



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VI N.º 1381 | terça-feira, 25 de junho de 2024 | Página: 1

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 25/06/2024

### CONSELHO PLENO

#### PROVIMENTO

#### **PROVIMENTO N. 227/2024**

Altera o parágrafo único do art. 2º do Provimento n. 95/2000, que “Dispõe sobre o Cadastro Nacional dos Advogados – CNA.”

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2024.006249-4/COP, **RESOLVE:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Provimento n. 95/2000, que “Dispõe sobre o Cadastro Nacional dos Advogados – CNA.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
.....

Parágrafo único. Não será efetivada a inserção de informações no Cadastro Nacional dos Advogados caso se verifique a ausência de qualquer dos dados a seguir: o nome completo, o nome social, o sexo, a autodeclaração de cor ou raça, o número da inscrição no CPF, o número e o tipo de inscrição na OAB (advogado, estagiário ou suplementar), a data do nascimento, a naturalidade (UF), a nacionalidade e o endereço, sendo opcional o número do Registro Geral, com indicação da data de emissão e do órgão emissor.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 2024.

**José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**

Presidente do Conselho Federal da OAB

**Solange Aparecida da Silva**

Relatora

---

## **CONSELHO SECCIONAL - ACRE**

---

Acre, data da disponibilização: 25/06/2024

### **PRESIDÊNCIA**

### **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 44/2024**

**Nomeia membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/AC.**

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear, o advogado **Felipe José Leite Guimarães**, OAB/AC 3.616 para compor a Comissão de Direito Tributário, no ano de 2024.

**Art. 2º** - Revogando assim a Resolução 41/2024 da Presidência;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2024.

**Rodrigo Aiache Cordeiro**

Presidente da OAB/AC

**Thalles Vinícius de Souza Sales**

Secretário-Geral OAB/AC

## RETIFICAÇÃO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2024/OAB/AC

## LISTA OFICIAL DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE COLABORADORES DA OAB ACRE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, Rodrigo Aiache Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Edital nº 006/2024/OAB/AC, **RESOLVE RETIFICAR O EDITAL Nº 07/2024/OAB/AC QUE DIVULGOU A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas nos quadros de Colaboradores da OAB Acre, por localidade e cargo pretendido.

**LOCALIDADE: CRUZEIRO DO SUL**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
AIANA CORREA DA SILVA	*****772-85
ALAINÉ NOGUEIRA DA SILVA	*****392-47
ANAÍLTON TELES DE OLIVEIRA	*****392-22
ANDRESSA COSTA ROCHA	*****672-40
ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	*****822-05
ANTONIA NATALI DE SOUZA LIMA	*****202-40
ANTÔNIO ANDERSON NASCIMENTO MOURA	*****342-44
CARLA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	*****872-60
CIBELLE COSTA DA SILVA	*****762-06
CLAUDEIR LIMA SOUZA	*****302-34
DAVILA KALINE DOS SANTOS PINHEIRO	*****172-94
DHONEY DUTRA BEZERRA	*****382-84
DOGLAS DA SILVA GONÇALVES	*****082-50
EDMILSON DA SILVA MARTINS FILHO	*****852-60
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	*****332-49
FERNANDA SOUZA SILVA	*****482-14
FRANCIELLE ESTEFÂNIA LAMAS	*****609-09
FRANCISCA RAILENE ROCHA DA SILVA	*****802-63
HELOISA ISADORA NEGREIROS DE MELO	*****112-21
ÍCARO SOUZA MENDONÇA	*****722-36

INGRID OLIVEIRA DA SILVA	*****122-41
IVES GABRIEL MELO DO VALE	*****812-44
JESSELI DA SILVA BRAGA	*****292-43
JOICINEIDE SILVA DE SOUZA	*****432-38
JOSÉ EDSON COSTA DE LIMA JUNIOR	*****532-57
JOSE ELIOMAR DE SOUZA JUNIOR	*****172-56
KELEM LIMA ARAÚJO	*****222-27
LARA FABIA NASCIMENTO DAVI	*****202-06
LARA LIZ DA COSTA RODRIGUES	*****872-66
LAURA THAÍSE DANTAS DA SILVA	*****572-50
LETÍCIA CARVALHO OLIVEIRA	*****012-06
LIZANDRO COSTA DE FREITAS	*****802-17
LORRANE CAIENE DE VASCONCELOS SILVA	*****032-42
LUANA DA CRUZ COSTA	*****422-73
LUCAS DE SOUZA DINIZ	*****772-10
LUCIANA LIMA SANTANA	*****912-68
MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO BASTOS	*****922-26
MARIA ELIANE DA COSTA ARAUJO	*****132-06
MARIA ÉLIDA DA COSTA ARAÚJO	*****212-05
MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA LIMA	*****982-49
MARIA GABRIELY FARIAS ROSAS	*****882-23
MARIA ZARLETE SILVA DE SOUZA	*****632-72
NATACHA DOS SANTOS OLIVEIRA	*****162-07
PABLO VITOR RODRIGUES FERREIRA	*****392-80
POLIANA BRAGA PINHEIRO	*****192-00
RANDILENE SILVA DO VALE	*****672-15
ROBERT FRANK SILVA RIBEIRO	*****642-27
ROBERTA ALVES DA SILVA	*****342-73
RONIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	*****602-70
SILAS DE OLIVEIRA BARBOZA	*****172-55
TAIRES CHAIENE DE FREITAS SOUZA	*****862-24
TALIA SILVA ANDRADE	*****222-10

VALDEIR SOUZA DO NASCIMENTO	*****792-75
-----------------------------	-------------

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
BRENDA ARAÚJO DE CASTRO	*****222-50
CÍNTIA SILVA DO VALE	*****032-56
DAVID DA SILVA ARAÚJO	*****432-97
EDINEY LIMA MACIEL	*****562-36
ERISSA DA SILVA LIMA	*****652-55
FRANCISCA JAICICLEA FARIAS RAMOS	*****482-04
HELLEN IBERNOM CAVALCANTE DE OLIVEIRA	*****212-02
INGRED GOMES DA SILVA	*****402-51
IONEIDE DE SOUZA COELHO	*****162-74
IRIS BENEDITA DA SILVA CRUZ	*****072-56
JUANEZA BARROSO FALCAO	*****202-78
LETÍCIA STEFANIE GOMES DE SOUZA	*****862-70
LIS RICARDO SOUZA PEREIRA	*****002-10
MANOELA ONOFRE BARROSO MELO	*****292-20
MARIA JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO	*****832-01
MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA	*****562-26
MARIA RAYSSA FERREIRA DA SILVA FERREIRA	*****962-60
MIRLANDIA DOS SANTOS PEREIRA	*****082-60
ROBERT FRANK SILVA RIBEIRO	*****642-27
ROSENILIA FRANÇAS DA SILVA	*****212-09
SANDREINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	*****362-12

**CARGO: VIGIA**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ALAN MARC SVA DE SOUZA	*****542-76
ALEXANDRE MELO ALENCAR	*****602-97
BRENDA ARAÚJO DE CASTRO	*****222-50
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	*****032-00

IGOR ALEFF GOMES DA SILVA	*****642-47
ISNAEL DE SOUZA SILVA	*****042-48
JOAQUIM MOURA NETO	*****202-52
JOSE RIAN DA SILVA FERREIRA	*****672-11
JOSIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	*****532-87
MARLON FRANÇA SILVA	*****552-07
PAULO HENRIQUE TELES BARBOSA	*****782-10
PEDRO HENRIQUE ALENCAR DE LIMA	*****372-99
RAILSON SILVA DE OLIVEIRA	*****472-61
RAIMUNDO UILLIAM PEREIRA MARTINS	*****532-24
ROBERT FRANK SILVA RIBEIRO	*****642-27
RODRIGO ALENCAR DA SILVA	*****502-04
ULISSYS VINICIUS DOS SANTOS BANDEIRA	*****012-89

**LOCALIDADE: RIO BRANCO**

**CARGO: AGENTE ADMINSTRATIVO**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ADRINEA APARECIDA DE LIMA ARAÚJO	*****942-72
ALAN VICTOR SOMBRA SOUZA	*****652-06
ALCEI AGUIDO DA SILVA JUNIOR	*****682-31
ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	*****432-04
ALINE LOPES DE ALBUQUERQUE	*****652-09
ANA ALICE SOUZA TEIXEIRA	*****322-84
ANA CLARA DE SANTANA CAMPOS	*****012-76
ANDERSON ARAUJO DE FREITAS	*****282-25
ANDERSON GLAYTON DE SOUZA DANTAS	*****752-00
ANDRÉ GUSTAVO MEIRELES RAMOS	*****952-10
ANGELO GABRIEL HERCULANO RIBEIRO	*****002-87
ANTONIA EVA OLIVEIRA DE MELLO	*****852-14
BEATRIZ SOARES DA SILVA	*****172-67
BRENNO GUSTAVO BRASILEIRO DE SOUZA	*****392-13
BRUNO CAVALCANTE DE LIMA	*****772-78

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA	*****862-68
CATHERINE DA SILVA MORAIS	*****082-81
CATRINE LIMA DA SILVA MACHADO	*****282-51
CLAUDIO WILLIAN CUSTODIO DE ANDRADE	*****972-78
CLÉIA PINHEIRO RIBEIRO IDE	*****952-72
CRISTIANE ARAÚJO CARDOSO	*****352-50
DÂMARIS VITÓRIA RODRIGUES DE MOURA BALICA	*****552-87
DANIEL DOS SANTOS AMORIM CAMINHA	*****342-64
DANIEL MIRANDA ROCHA GUIMARÃES	*****682-70
DANIELE FERREIRA DE SOUZA	*****952-91
DANIELI DE MELO AZEVEDO CALIXTO	*****092-51
DANYELA DE SOUZA BARBOSA	*****612-00
DAVID WILLIAM DOS SANTOS ANDRADE	*****622-17
DAYANE SOUZA DA SILVA	*****022-16
DHEMERSON DE OLIVEIRA AMARAL	*****252-23
DIAGO LUCAS ZUMBA CAMPOS	*****852-07
EDILEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	*****032-72
EDINETE ROCHA DA COSTA	*****492-00
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	*****512-02
EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	*****402-32
ELIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	*****622-15
ELIANI OLEARI	*****902-05
ELIZETE DE SIQUEIRA RODRIGUES	*****702-04
ELOM DA SILVA FROTA	*****852-24
EMANUELLA MARIANO MAIA RABELLO	*****312-04
EMILLY VICTORIA ANDRADE DE ARAÚJO	*****702-17
ERASMO CARLOS DA COSTA DANTAS	*****742-49
ERIC HELIEL ROCHA RAMOS	*****252-67
EVA RUBIA MARTINS BARBOSA	*****562-38
EWERTON RUIZ DE ALMADA	*****923-15
FARLY DE ARAUJO FEITOSA	*****602-87
FERNANDA FEITOSA DE OLIVEIRA	*****972-90

FRANCILENE ALMEIDA CUNHA DE OLIVEIRA	*****562-68
FRANCISCA SILVA DE SOUZA	*****112-15
FRANCISCO AURICELIO TAVARES DA SILVA	*****922-31
FRANCISCO PESSOA DE BRITO JÚNIOR	*****692-89
GABRIEL ANTÔNIO ARAÚJO PERES	*****642-03
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	*****862-99
GABRIEL LUCAS DE QUEIROZ DA SILVA	*****612-20
GABRIELA CRISTINA SOUZA DA SILVA	*****832-99
GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA	*****402-72
GEISA BANDEIRA MORAIS	*****281-91
GEISIBEL DOS SANTOS PAULA	*****892-04
GEOVANE COUTINHO DOS SANTOS	*****312-10
GIOVANNA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	*****762-20
GLEYCIANE ARAÚJO CARDOSO	*****602-72
GLEYCIANO BISPO RODRIGUES BATISTA	*****982-72
GUILHERME AFONSO XAVIER	*****942-20
GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA	*****902-68
HAINNAH FERREIRA E FERREIRA	*****652-48
HARLYANE VITÓRIA DE OLIVEIRA GHENO	*****112-08
HELLEN KARYNE AGUIAR DOS SANTOS	*****502-25
HERMÍNIO VICTOR DA CUNHA RAMOS	*****802-50
IASMIN CORDEIRO VIEIRA	*****042-00
IOLENE SILVA DE MORAES	*****392-20
ISAAC SANTIAGO FEITOSA	*****772-22
ISABELY COSTA VIEIRA	*****482-71
ÍISIS BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	*****052-91
IZABELLE DE ARAÚJO VILA NOVA	*****562-88
IZAELA ROMENIA DA SILVA COSTA	*****392-72
JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	*****012-61
JAKSON JAVAN VIEIRA JUNIOR	*****122-87
JAMILLE GLORIA PINHEIRO DA COSTA	*****972-58
JAMINE MARTINS MELO	*****842-07

JANAÍNA DA SILVA BRASIL CORRÊA	*****792-00
JEFERSON SOARES SOLIDADE	*****182-57
JESSICA DA SILVA COSTA	*****942-64
JÉSSICA GOMES DE MELO BARBOSA	*****922-50
JOAO VÍTOR LEITE ARAUJO	*****142-36
JOELMA AGUIAR CORRÊA	*****742-20
JOHNY DA SILVA DE BARROS FARIAS	*****892-68
JORGE ALEX CAMBESSA SILVA	*****892-33
JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	*****912-03
JÚLIA TAIRAINÉ DE MORAIS XAVIER	*****222-49
JULIANA BARBOSA FRAGA DA SILVA	*****152-71
JULIO NOGUEIRA DA SILVA	*****112-31
KAROLYNE DE PAULO COSTA OLIVEIRA	*****392-54
KAUANE DE PAIVA FERREIRA	*****092-06
KELIANE MACHADO E SOUSA	*****362-68
KELSY ELLEN VALE DA SILVA	*****732-98
KENIHA THAINNA COSTA DE ANDRADE	*****312-34
KIMERLE NUNES MORAES	*****072-64
LAÍZA SAMARA BEZERRA BATISTA	*****083-98
LARISSA DHENIFFE AGUIAR DE SOUZA	*****182-83
LETÍCIA MARIA SOARES DA SILVA	*****942-59
LIDIANA DA SILVA FRANÇA	*****322-00
LILIAN LEONCIO TOMÉ DE SOUSA	*****292-11
LOHANNA GROSS DA SILVA	*****932-70
LUCAS DE FARIAS CHAVES	*****142-15
LUCAS OLIVEIRA MARTINS	*****852-87
LUCIA SILVA DE ARRUDA ELIAS	*****432-34
LUCIANE DE OLIVEIRA ALVES	*****492-04
LUIZ CARLOS TEIXEIRA SANTIAGO JUNIOR	*****322-49
LUIZ LUCAS DE SOUZA MELO	*****192-31
LUZIA VARELO DA SILVA	*****822-15
MÁRCIA MARIA DE SOUZA BEZERRA	*****072-34

MARCILENE CESÁRIO DA SILVA	*****072-73
MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTE JÚNIOR	*****302-50
MARCUS SAMUEL SILVA LIRA	*****022-91
MARIA AUGUSTA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	*****682-49
MARIA BEATRIZ MAIA MACHADO	*****372-32
MARIA BENEDITA PINHEIRO DA SILVA	*****892-04
MARIA CRISCIANE SILVA MARTINS	*****072-77
MARIA DE FATIMA DA SILVA FURTADO	*****602-25
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ANDRADE	*****902-97
MARIA EDINARIA VIEIRA MONTEIRO	*****632-22
MARIA ISANIR JESSE DE ARAGÃO MOTA	*****302-78
MARIA LENY BRASIL DA SILVA	*****412-49
MARIANE BRIGIDO DE CASTRO	*****472-00
MARLA FREITAS DA SILVA	*****102-53
MARRAILA JULIA DO NASCIMENTO BORGES	*****612-32
MATHEUS BESSA MAIA	*****822-20
MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO DIAS	*****742-00
MILENA OLIVEIRA DA SILVA	*****872-31
MIRINEIDE DO NASCIMENTO DA SILVA	*****192-49
NAUAN DA COSTA ARAGÃO FREIRES	*****362-28
NIRRAD STEFANY MASTUB FILGUEIRAS	*****782-43
PAULA ALMEIDA BARRETO	*****922-68
PEDRO HENRIQUE BRANDÃO REIS	*****721-01
PRISCILA DE MESQUITA LIMA	*****982-60
RAFAEL ANGELIM TAVARES	*****592-72
RAFAELA MOURA FERNANDES	*****012-08
RAIMUNDA DOROTÉIA SALES DO NASCIMENTO	*****342-72
RAIZA TAGLIARINE FONSECA ROQUE	*****042-86
RANIFI MAÍNE MELO DO NASCIMENTO	*****512-66
RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	*****372-65
RENAN DA COSTA OLIVEIRA	*****822-94
RICARDO CORDEIRO DE MESQUITA	*****112-87

RONÁRIA SERAFIM DE PAIVA	*****882-70
ROSANGELA MARIA SANTOS DOS ANJOS	*****612-56
ROSIVAN PAULA MACEDO	*****102-78
RUTE PRISCILA QUEIROZ DE LIMA	*****062-84
SABRINA MELO DE ALMEIDA	*****532-80
SELMA LUNA DA SILVA LAMEIRA PIRES	*****382-39
STEFÂNIA DE NAZARÉ CORDEIRO DE ARAÚJO	*****302-56
STOJANOVIC DA SILVA FERREIRA	*****312-93
TATIANY AMÂNCIO DA COSTA SILVA	*****532-87
THABITA LANDA TEIXEIRA RIBEIRO	*****682-05
THAISA DE LIMA GAMA	*****742-99
VERÔNICA MELO DA COSTA	*****622-20
VINICIUS EL-HASSANI D'ÁVILA	*****002-58
VITÓRIA RENATA NUNES BARROS	*****572-86
VIVIAN VITORIANO MASCARENHAS	*****942-85
WALDERNEY SILVA DE SOUZA JÚNIOR	*****252-33
WALRINEIA DA SILVA GOMES BARROSO	*****412-20
WELLINTON SALES DE OLIVEIRA	*****882-30
WERYNKA CASSIA MEDEIROS DE ALMEIDA	*****852-68
WILLAMY DE OLIVEIRA CARVALHO	*****442-98
WSTANY WIRLEY DA SILVA	*****512-44
WYLLIANNE NUNES SILVA	*****392-21

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ADRIELLY BRAÑA VILELA DE OLIVEIRA	*****992-26
ALINE SALES DOS SANTOS	*****632-30
AMELKY COSTA DE SOUSA ROQUE	*****292-91
ANA CLÁUDIA LUCENA FELISBERTO MAIA	*****432-62
ANA CLAUDIA MACEDO PAULA	*****802-44
ANA CLARA MACEDO DO VALE	*****932-67
ANA LUÍSA BARBOSA DOS SANTOS	*****352-06

ANDRIELY CELIRA BARBOSA	*****332-67
ANNA LUÍSA MOREIRA DA PAIXÃO	*****022-22
CLEICIANE FERREIRA DA SILVA	*****262-17
CRISTIELLY BRAÑA VILELA DE OLIVEIRA	*****132-37
DAIRLAN LUCAS DE JESUS LIMA	*****495-03
EDILANE DE SOUZA ALMEIDA	*****592-06
EDILEINE MAIA DA LUZ	*****322-87
ELIVANIA GOMES DA SILVA	*****662-83
ELYANE GISELE MORAIS DOS SANTOS	*****962-14
EMILI PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	*****552-68
ERINÊS SILVA MAIA	*****402-15
FELIPE ANTON LIMA ABREU	*****602-15
FRANCISCO EDESSON MELO SARAH ARAÚJO	*****402-04
GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA	*****402-72
GELCIMAR ARAÚJO DA SILVA RUIZ DE ALMADA	*****472-07
JANAYRA PINTO DA SILVA	*****292-36
JANICE SILVA DE LIMA	*****582-15
JAYANA DO NASCIMENTO DA SILVA	*****512-20
JESSICA THAÍS FREIRE DAS NEVES	*****302-24
KATIÚCIA CUNHA DOS SANTOS	*****392-49
KAWANY STHEFNY SILVA DE OLIVEIRA	*****202-75
KAYLLA PINHEIRO DE MESQUITA	*****262-97
LINDA BLAIR GUILHERME DE SOUZA	*****812-54
LUANA MAGUIM DE SOUZA BRITO	*****182-03
LUARA EMANUELLE SANTOS DE MELO	*****472-81
MARIA ASSUCENA DA SILVA COSTA LEAL	*****912-76
MARIA EDUARDA COSTA SANTOS	*****388-60
MARIA EVELY MAIA ROGERIO	*****032-01
MARIA HELENA NERI DA COSTA	*****052-71
MARIA ISANIR JESSE DE ARAGÃO MOTA	*****302-78
MARIEL DA SILVA SANTOS	*****952-70
MARLI TEODORO DA SILVA	*****052-20

MAYANNE BARRETO DA SILVA	*****892-17
NATACHA SOARES DA SILVA	*****842-89
NATHÁLIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	*****422-01
NATHIELY ALMEIDA MENDES	*****102-75
NAYLA DA COSTA MAIA MELO	*****512-04
NEUCIANE CRUZ WILAMOSKI	*****682-19
NILCILEIA GALDINO DA SILVA	*****322-20
PEDRINA DA SILVA	*****472-00
POLIANA DE MENEZES LIRA	*****302-03
RAQUEL SANTOS COUTINHO	*****832-32
RENATO PAULO PINTO DE MELO	*****902-91
RONIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	*****602-70
ROSALYN DO NASCIMENTO FERREIRA	*****242-34
ROSÂNGELA DA SILVA DE LIMA	*****392-01
RUAN RIQUELME PINHEIRO DA SILVA	*****742-58
RYAN RENAN HILÁRIO DA ROCHA	*****352-10
SANDRA CASAS DO NASCIMENTO	*****502-72
SARASWATI FLOR GUTIERREZ PARDO	*****342-02
SILVIO KENNEDY DOS ANJOS PINTO	*****.482-55
SIMONE DE LIMA BARBOSA	*****342-72
STEFANIE SOARES DA SILVA	*****742-15
STHEFANE BATISTA DA SILVA	*****532-07
TAHINARA DE LIMA LOPES	*****392-40
TÂNIA MARIA MARTINS MACIEL	*****512-86
TÁSSIA DIAS DO COUTO	*****992-34
THAÍS ALMEIDA DO AMARAL	*****962-30
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	*****742-91
THAÍS VIEIRA DO CARMO	*****562-59
THAISA DE LIMA GAMA	*****742-99
VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	*****232-70
VITÓRIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	*****702-47
VITÓRIA LETÍCIA SILVA DE SOUZA	*****462-95

VIVIAN VITORIANO MASCARENHAS	*****942-85
WANAYRA AYANNE CASTOR MOURA	*****142-61
YANA DOS SANTOS MELO	*****842-61
ZENAIDE GOMES BARBOSA	*****722-00

**CARGO: VIGIA**

NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ACIVALDO MAIA NUNES	*****272-34
ADRIELLY BRAÑA VILELA DE OLIVEIRA	*****992-26
ALAN CARDEC DIMAS DE MENDONÇA	*****502-78
ALEXANDRE ARAÚJO DA ROCHA	*****352-64
ALINE SILVA PATRÍCIO	*****992-69
ALISON DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	*****212-68
ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	*****502-97
DARIO DE LIMA TIGRE	*****002-00
DIARLES ALVES DA SILVA	*****702-10
DIEGO SOMBRA DO NASCIMENTO	*****702-30
DJAMISON DE ALMEIDA MELO	*****582-04
EDIVALDO BARROSO FEITOSA	*****432-20
ELIAB LUCENA DE ARAÚJO	*****102-49
ERMEDISSON MAIA ROGÉRIO	*****192-87
ENDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	*****532-51
FÁBIO SOUSA DE HOLANDA	*****602-06
FELIPE LIMA VASCONCELOS	*****952-05
FRANCISCO ROMÃO CAMPOS DA SILVA	*****282-53
GESSE DE OLIVEIRA LIMA	*****052-00
HELIUDO JUNIOR DUARTE ALVES	*****022-66
HERLANDE CESAR DE OLIVEIRA MOTA	*****482-87
HILARIO SERENO SALOMÃO KAXINAWÁ	*****252-00
HUDSON MOREIRA DA SILVA FILHO	*****272-03
IDELBERTO FREITAS DA SILVA	*****682-91
JAMELY DE ANDRADE LIMA	*****422-99

JOÃO CARLOS BONFIM DO NASCIMENTO	*****912-87
JOÃO CARLOS DE SOUSA	*****022-83
JOSE DOS SANTOS JUNIOR	*****087-80
JOSE NEI DO NASCIMENTO ARAUJO	*****172-87
JOSE RANIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	*****132-99
JOSIAS SIQUEIRA DA COSTA E SILVA	*****632-78
KADU DINIZ MENDONÇA	*****422-02
LEANDRO MAIA DE SOUZA	*****772-92
LINEKER DA SILVA RODRIGUES	*****502-06
LUCAS SOUZA DE FRANÇA	*****762-24
LUCIANO CABRAL	*****822-00
MAURO JANIO LAZARO VALE	*****302-34
NILO BENEDITO MESQUITA DA SILVA	*****622-53
PAULO CÉSAR BRITO DA SILVA	*****492-97
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA	*****452-15
RAIMUNDO NONATO MAIA DO SANTOS	*****202-59
SEBASTIÃO FERREIRA DE FREITAS	*****512-34
SÉRGIO MURILO CASTELO BRANCO COELHO JUNIOR	*****282-58
SILMARA SEBASTIANA SOUZA DA SILVA	*****512-58
SILVANA GERMANO DE SOUZA	*****402-72
THIAGO ZAIRE PASCOAL	*****592-20
VALDIR FARIAS VIEIRA FILHO	*****202-15
WELINGTON BISPO NUNES	*****612-49
WILLIAN UCHOA AZEVEDO	*****112-22

## CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 25/06/2024

### SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **RESTABELECIMENTO:** Juliethe Santos Freitas; **LICENCIAMENTO:** Camila Quinto Ferreira de Castro. Seção do Amapá, em 25 de junho de 2024.

**CAMILA RODRIGUES ILÁRIO**

Secretária-Geral Adjunta da OAB/AP

---

## CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

---

Amazonas, data da disponibilização: 25/06/2024

### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA OAB/AM-GP 240/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** RODRIGO DO AMARAL FARIAS - OAB/AM 19416.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 21 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 241/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** MAYARA RAYANNE JUNIA SAMPAIO AZEVEDO – OAB/AM 17498.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 27 de maio de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 206/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** JÉSSICA OLIVEIRA AQUINO DE SOUZA - OAB/AM 12322.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 27 de maio de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 243/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** AMANDA CARINA MARQUES GARCIA - OAB/AM 19549;

**MEMBRO:** JOHN HINKLEY DOS SANTOS AMOEDO – OAB/AM 19545.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 21 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 244/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** RÔMULO VALENTE CAVALCANTE - OAB/AM 19202.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 21 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 245/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** AMANDA CARINA MARQUES GARCIA - OAB/AM 19549;

**MEMBRO:** ANDRÉ FELIPE CARDOSO CRUZ VELOSO - OAB/AM 19548;

**MEMBRO:** ANDRESSA ALYNE MARIALVA DA COSTA - OAB/AM 19143;

**MEMBRO:** ELYSÂNGELA AFONSO AGUIAR MARQUES DE OLIVEIRA - OAB/AM 19525.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 21 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 253/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO OAB JOVEM DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** AMANDA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO – OAB/AM 19224.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

PROJETO

**PORTARIA OAB/AM-GP 246/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** AMANDA CARINA MARQUES GARCIA - OAB/AM 19549;

**MEMBRO:** JOHN HINKLEY DOS SANTOS AMOEDO - OAB/AM 19545;

**MEMBRO:** ELYSÂNGELA AFONSO AGUIAR MARQUES DE OLIVEIRA – OAB/AM 19525.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 21 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 247/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, triênio

2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** ANDRESSA ALYNE MARIALVA DA COSTA - OAB/AM 19143;

**MEMBRO:** SAMUEL DA COSTA SILVA - OAB/AM 19013.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de maio de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 248/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** JOÃO VICTOR MORAES MOURA - OAB/AM 1953;

**MEMBRO:** ROBERTO BARBOSA DE SOUZA - OAB/AM 19271;

**MEMBRO:** MATEUS JOSUE DE SOUZA - OAB/AM 18968;

**MEMBRO:** GABRIEL SANTOS DOS SANTOS - OAB/AM 19337;

**MEMBRO:** GILVAN PEREIRA DÁCIO - OAB/AM 12781.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 249/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE ESTUDOS PENAIIS DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE**: Nomear os advogados abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE ESTUDOS PENAIIS DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO**: ANDRESSA ALYNE MARIALVA DA COSTA - OAB/AM 19143;

**MEMBRO**: JOHN HINKLEY DOS SANTOS AMOEDO - OAB/AM 19545.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 250/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE GESTÃO JURÍDICA E EMPREENDEDORISMO DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE**: Nomear a advogada abaixo mencionada para compor a **COMISSÃO DE GESTÃO JURÍDICA**

**E EMPREENDEDORISMO DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO: JÉSSICA OLIVEIRA AQUINO DE SOUZA - OAB/AM 12322.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 251/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO OAB VAI A ESCOLA DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO OAB VAI A ESCOLA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO: ADRIANO RODRIGO ARAUJO GAMA - OAB/AM 16843;**

**MEMBRO: ALICE DA SILVA ARAÚJO - OAB/AM 19398.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 252/2024.**

**DISPÕE** sobre a composição da **SUBCOMISSÃO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E COMPLIANCE DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:** Nomear o advogado abaixo mencionado para compor a **SUBCOMISSÃO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E COMPLIANCE DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

**MEMBRO:** SAMUEL DA COSTA SILVA - OAB/AM 19013.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de junho de 2024.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**SECRETARIA - SOCIEDADES**

**ACÓRDÃO**

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 143-I/2024

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): EMILY RAMOS DE AGUIAR, - “**EMILY AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

**ACÓRDÃO**

**EMENTA:** SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “**EMILY AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 18 de junho de 2024.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

**Secretário(a)**

**HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA**

**Relator(a)**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - BAHIA**

---

Bahia, data da disponibilização: 25/06/2024

### **SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**

#### **ARQUIVAMENTO**

#### **Edital n° 00881/2024 – SUPED**

PROCESSO N° 00921/2023

Representante: FLAVIO DANTAS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 21 de Junho de 2024.

#### **AUDIÊNCIA**

#### **Edital n° 00869/2024 - SUPED**

Notifica Joasito da Silva Monteiro, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/n° (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo n° 393/2020, para o dia **16 de julho de 2024**, às **15 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

#### **Edital n° 00870/2024 - SUPED**

Notifica A.R.P.S. e F.R.P.S, através de suas patronas as advogadas Alice Reis Pereira e Silva (OAB/BA 12254) e Fernanda Reis Pereira e Silva (OAB/BA 41503), para comparecerem à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 393/2020, para o dia **16 de julho de 2024, às 15 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

#### **Edital nº 00871/2024 - SUPED**

Notifica Gildario Ferreira Cerqueira, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00260/2023, para o dia **16 de julho de 2024, às 16h30min**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

#### **Edital nº 00872/2024 - SUPED**

Notifica V.C.P., através de seu patrono o advogado Victor Canário Penelu (OAB/BA 40473), para comparecer à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 00260/2023, para o dia **16 de julho de 2024, às 16h30min**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

#### **Edital nº 00873/2024 - SUPED**

Notifica Cecília Freire Anias, representante, através de seu patrono o advogado Danillo Rodrigues dos Santos (OAB/BA 55439), para comparecerem à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 1397/2018, para o dia **18 de julho de 2024, às 14 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, Salvador, 21 de junho de 2024.

#### **Edital nº 00874/2024 - SUPED**

Notifica C.A.P. através de seu patrono o advogado Celso Alves Pinho (OAB/BA 48618), para comparecer à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/nº (Fórum Ruy Barbosa, 1º andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo nº 1397/2018, para o dia **18 de julho de 2024, às 14 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

**Edital n° 00875/2024 - SUPED**

Notifica Wellington Donato Cardoso, representante, para comparecer à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/n° (Fórum Ruy Barbosa, 1° andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo n° 1077/2019, para o dia **18 de julho de 2024**, às **15h30min**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

**Edital n° 00876/2024 - SUPED**

Notifica M.B.S., através de seu patrono o advogado Mesaque Barboza Soares (OAB/BA 40608), para comparecer à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/n° (Fórum Ruy Barbosa, 1° andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo n° 1077/2019, para o dia **18 de julho de 2024**, às **15h30min**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhe providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

**Edital n° 00877/2024 - SUPED**

Notifica Will S.A. Instituição de Pagamento, representante, através de seu patrono o advogado Fábio Rivelli (OAB/BA 34908), para comparecerem à Audiência de Instrução, híbrida na Praça Dom Pedro II, s/n° (Fórum Ruy Barbosa, 1° andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo n° 00166/2023, para o dia **19 de julho de 2024**, às **14 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

**Edital n° 00878 - SUPED**

Notifica J.H.N.S., através de sua patrona a advogada Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho (OAB/BA 38475), para comparecerem à Audiência de Instrução, **híbrida** na Praça Dom Pedro II, s/n° (Fórum Ruy Barbosa, 1° andar, sala 103), Nazaré, e através da plataforma ZOOM MEETINGS, designada nos autos do processo n° 00166/2023, para o dia **19 de julho de 2024**, às **14 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o advogado/defensor dativo para o cadastro no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

## DILIGÊNCIA

**Edital n° 00880/2024 – SUPED**

PROCESSO N° 84/2018

Representante: Jurcelino Doria dos Santos

Patrono(a):

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 5º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 21 de junho de 2024.

**Edital nº 00879/2024 – SUPED**

PROCESSO Nº 84/2018

Representado: L.C.F.C

Patrono(a): Luis Carlos Freire Cruz OAB/BA nº 29211

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 5º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 21 de Junho 2024.

**ÓRGÃO ESPECIAL**

CONTRARRAZÕES

**EDITAL Nº 00868/2024**

NOTIFICAÇÃO – CONTRARRAZÕES

A CONSELHEIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: A.A.F. (Advogados(as): Dr(a). Pedro de Figueiredo Spínola – OAB/BA 43.902 e Dr(a). André Figueiredo Freitas – OAB/BA 18.041) para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 686/2018. Emília Roters Ribeiro – Comissão de Admissibilidade da OAB-BA.

---

**CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ**

---

Ceará, data da disponibilização: 25/06/2024

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

EDITAL

**ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO.**

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de

Ética e Disciplina da Seccional do Ceará, da decisão proferida, referente ao Arquivamento por Prescrição, da qual caberá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROCESSO Nº 149462019-0** Rpte: TED-OAB/CE; Rpdo: Joao Valmir Portela Leal Junior OAB/CE nº 09857.

Fortaleza, 25 de Junho de 2024.

ADRIANO JOSINO DA COSTA

Presidente da 3ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina

### ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA: **Processo: 1.0155/2024** Representado: M.S.M. e seu Procurador Marcelo dos Santos Marcilio OAB/CE Nº19647; **Processo: 259432023-0** Representado: M.S.M. e sua Procuradora Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE Nº27.958 **Processo: 155472020-0** Representada: M.C.L.M e sua Procuradora Mayara Carla de Lima Martins OAB/CE Nº42911; **Processo: 228942023-0** Representado: A.A.O.L e seu Procurador Alexandre Augusto de Oliveira Lopes OAB/CE Nº14841.

Fortaleza, 25 de Junho de 2024

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora do TED-OAB/CE

### CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, notifica as partes dos processos abaixo listados para apresentarem contrarrazões aos recursos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste:

**Processo nº 388342020-0.** Representante: Antonio Luis Soares Lins e seus Procuradores Joana Carvalho Brasil OAB/CE Nº 14892; Fabrizia Pimentel Bezerra Portela OAB/CE Nº34824

**Processo nº 287592020-0.** Representante: Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda e seus Procuradores Patrycya Helen Silva Reis de Oliveira OAB/CE Nº24938; Flavia Marques Oliveira Lima OAB/CE Nº12557; Jose Menescal de Andrade Junior OAB/CE Nº06018; Flavia Maria de Paula Menescal OAB/CE Nº06143; Daniella Almeida da Silva OAB/CE Nº47415; Achernar Sena de Souza OAB/CE Nº29351; Patricia Priscila Pereira Dantas OAB/CE Nº23989; Debora Ramona Nogueira de Oliveira Gadelha OAB/CE Nº27510.

Fortaleza, 25 de Junho de 2024.

ADRIANO JOSINO DA COSTA

Presidente da 3ª Turma do TED/OAB/CE

---

## CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 25/06/2024

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

##### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) LAURA LIMA DA SILVA, OAB/DF nº 61881, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 17/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

##### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) ALEXANDRE LEAL RIBEIRO LEITE, OAB/DF nº 72915, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 20/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

##### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) RAISSA MATOS DE SOUZA, OAB/DF nº 50948, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 20/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) THAMERA SOARES SOUZA, OAB/DF nº 62063, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 24/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) MARCOS AURELIO PEREIRA DE MOURA, OAB/DF nº 64430, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 23/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA SANTOS RODRIGUES, OAB/DF nº 65486, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS KRAUSPENHAR, OAB/DF nº 56854, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDO DE MELO GOMES, OAB/DF nº 35126, obteve em 24/06/2024, o cancelamento de sua inscrição neste suplementar Conselho, retroativa à data de 20/06/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **INDEFERIMENTO**

### **Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 24 de junho de 2024**

Torno público que o(a) advogado(a) PATRICK MAGALHAES TEIXEIRA, OAB/DF nº 35098, obteve em 24/06/2024, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho em razão do não cumprimento da diligência requerida em seus assentamentos.

Brasília, 24 de junho de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO**

### **Edital de Licenciamento de Inscrição de 24 de junho de 2024.**

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILLA FEITOSA DOS SANTOS, OAB/DF nº 64723, obteve em 24/06/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de junho de 2024.

**Paulo Mauricio Braz Siqueira**

Secretário-Geral da OAB/DF

**ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA****PORTARIA****PORTARIA ESA Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria ESA-DF n.º 3, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre o Regulamento de Uso da Sala de Estudos da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal.

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 2º, incisos I e II, todos do Regimento Interno do órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria ESA-DF n.º 3, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A ESA/DF conta com uma Sala de Estudo que poderá ser utilizada, de segunda a sexta das 9h às 19h, exclusivamente por:

.....

§1º Por questões de economicidade e sustentabilidade, a segunda Sala de Estudo só será aberta ao público se atingida a capacidade máxima de utilização da primeira sala.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 2024.

**ROGÉRIO ALVES DIAS**

Diretor-Geral da ESA/DF

**REGULAMENTO DE USO DAS SALAS DE ESTUDO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 1º As Salas de Estudo da ESA/DF servem, exclusivamente, para a realização de estudos e trabalhos, em caráter individual, não podendo ser utilizadas para reuniões, aulas particulares, visualizações de vídeos de natureza não educacional, acesso a redes sociais e demais atividades de cunho particular não relacionadas com a realização de estudos.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, visando a atender às necessidades da ESA/DF ou da OAB/DF, mediante prévia autorização da Direção-Geral da Escola, as Salas de Estudo poderão ser utilizadas para fins diversos dos estabelecidos no caput.

At. 2º A ESA/DF conta com duas Salas de Estudo que poderão ser utilizadas, de segunda a sexta das 10h às

18h, exclusivamente por:

I – Advogados e Advogadas regularmente inscritos na OAB/DF e que estejam com a anuidade devidamente adimplida;

II – Estagiários e Estagiárias regularmente inscritos na OAB/DF e que estejam com a anuidade devidamente adimplida;

III – funcionários do sistema OAB/DF;

IV – alunos que estejam matriculados em curso que estejam em andamento na ESA/DF.

§1º Advogados(as) e estagiários(as) deverão apresentar no balcão de atendimento da Escola a carteira da ordem para consulta de cadastro e liberação de acesso à Sala de Estudo mediante assinatura.

§2º Funcionários do sistema OAB/DF deverão apresentar no balcão de atendimento da Escola o crachá ou outro documento de identificação funcional para liberação de acesso à Sala de Estudo mediante assinatura.

§3º Alunos matriculados em curso que esteja em andamento na Escola deverão apresentar documento de identificação pessoal no balcão de atendimento da Escola para consulta de cadastro e liberação de acesso à Sala de Estudo mediante assinatura.

Art. 3º As Salas de Estudo da ESA/DF são estruturadas e organizadas em cabines de estudo individual e mesa de trabalho igualmente destinada à utilização individual, de maneira que o silêncio nas dependências das Salas de Estudo é obrigatório, sendo em seu interior vedado:

I – estudos em grupo;

II – conversas presenciais;

III – atender celular;

IV – realizar videochamadas via computador, tablet ou celular;

V – utilização de som em qualquer espécie de aparelho sem o fone de ouvido;

VI – namorar

Art. 4º A utilização das cabines de estudo se dá prioritariamente por agendamento prévio, que deverá ser procedido mediante envio de e-mail ao endereço administrativo@esadf.org.br ou presencialmente na recepção da ESA/DF, com antecedência não superior a 24h (vinte e quatro horas).

§1º Na ausência de agendamentos para o período, havendo ainda disponibilidade de espaço, poderá ser liberado o acesso a utentes sem agendamento, caso em que será observada a ordem de chegada.

§2º Os agendamentos são para períodos de no máximo 4 (quatro) horas consecutivas, podendo ser efetuado agendamento para período inferior de utilização.

§3º Não serão aceitos agendamentos para dia inteiro ou temporada.

§4º Em nenhuma hipótese será formada lista de espera para utilização da Sala de Estudo na recepção da

Escola.

§5º Permite-se tolerância de 15 minutos para a utilização dos espaços da Sala de Estudo conforme agendamento prévio. Expirado este prazo, o agendamento será cancelado e o lugar na Sala de Estudo será cedido a outros usuários, observando-se, nesse caso, a ordem de chegada.

Art. 5º Não se permite que o utente coloque material nas cabines de estudo diferentes da que esteja utilizando, especialmente com a finalidade de guardar lugar para momento futuro. Mesmo que pertençam a pessoa com agendamento prévio, material ou objetos particulares deixados nas cabines por mais de trinta minutos serão recolhidos e guardados na Secretaria da Escola, de maneira a permitir a utilização do espaço por outra pessoa.

§1º A ESA/DF não se responsabiliza por objetos deixados no interior das cabines, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do utente a guarda e manutenção de seus pertences.

§2º O material e os objetos particulares recolhidos pela Secretaria da Escola ou que sejam esquecidos no interior das Salas de Estudo serão mantidos na Escola por até um mês. Se o proprietário não reivindicar seus pertences neste lapso, os bens serão doados ou descartados.

§3º A devolução de material e objetos particulares será realizada mediante comprovação de propriedade pelos meios possíveis.

Art. 6º A utilização dos computadores instalados nas Salas de Estudo é limitada a 1h (uma hora) por dia, devendo ser previamente agendado, no mesmo momento em que o utente realizar o agendamento do uso da Sala de Estudo. Não havendo outros agendamentos, o período de utilização dos computadores pode ser renovado.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, visando a atender às necessidades da ESA/DF ou da OAB/DF, mediante prévia autorização da Direção-Geral da Escola, os computadores poderão ser retirados para manutenção e/ou fins diversos dos estabelecidos no caput.

Art. 7º Em que pese as Salas de Estudo se destinarem a estudos individuais, as salas são espaços coletivos, competindo aos utentes zelar pela limpeza e organização do local, bem como pela conservação do mobiliário e equipamentos das salas.

§1º O usuário que porventura danifique patrimônio da ESA/DF estará sujeito à reparação do dano.

§2º Por ser espaço de convivência, nas Salas de Estudo é, ainda, vedado aos usuários:

I – fumar;

II – ingressar portando gêneros alimentícios;

III – ingerir líquidos ou consumir alimentos;

IV – tirar os calçados;

V – subir ou colocar os pés sobre as mesas e cadeiras;

VI – utilizar instrumentos perfurocortantes – tais como tesouras ou estiletes – e colas;

VII – riscar, pintar, manchar, rasgar ou quebrar mesas, cadeiras e paredes;

VIII – ingressar usando shorts, minissaias, miniblusas, roupas transparentes, roupas com decotes exagerados e boné;

IX – trazer acompanhantes menores de idade;

X – utilizar o espaço para realização e/ou participação em quaisquer tipos de jogos, presenciais ou virtuais;

XI – alterar a disposição das mesas e cadeiras;

XII – utilizar outras cadeiras ou mesas para apoiar ou colocar equipamentos, materiais ou quaisquer outros pertences;

XIII – namorar;

XIV – modificar a temperatura dos equipamentos de ar-condicionado. As salas de estudo terão a temperatura mantida em 23°C, qualquer alteração será realizada exclusivamente por funcionário da Escola e deverá ser consentida por todos os presentes na Sala de Estudo.

Art. 8º O usuário das Salas de Estudo deve respeito aos funcionários da ESA/DF e demais utentes.

Art. 9º O usuário que desrespeitar as normas de utilização das Salas de Estudo estará sujeito a medidas administrativas e disciplinares, em conformidade com a Lei 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 10 O funcionário da ESA/DF que observar conduta que desrespeite as normas estabelecidas neste regulamento deverá registrar a ocorrência, em formulário próprio, com o maior detalhamento possível. Parágrafo único. Faculta-se aos usuários das Salas o registro de condutas inadequadas e desrespeitosas, igualmente em formulário próprio, para que a Escola possa tomar as devidas providências.

Art. 11 Casos não previstos neste Regulamento serão submetidos à apreciação da Diretoria Direção-Geral da ESA/DF.

Brasília, 24 de junho de 2024.

FABIANO JANTÁLIA

Diretor-Geral da ESA/DF

### **PORTARIA ESA Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria ESA-DF n.º 3, de 2 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios de descontos nos preços dos cursos e ações de instrutoria realizados pela Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal.

O Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 2º, incisos I e II, todos do Regimento Interno do órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria ESA-DF n.º 3, de 2 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Poderão ser beneficiados com desconto sobre o valor fixado para os cursos ou ações de instrutoria.

I – 30% de desconto os advogados e as advogadas inscritos na OAB/DF:

.....

II – 50% de desconto os estagiários e as estagiárias inscritos na OAB/DF.

III – 50% de desconto aos estudantes de graduação em Direito do Distrito Federal, mediante envio de declaração escolar atualizada para o e-mail administrativo@esadf.org.br, em arquivo PDF.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 2024.

**ROGÉRIO ALVES DIAS**

Diretor-Geral da ESA/DF

**PORTARIA Nº 3, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre os critérios para a concessão de descontos nos preços dos cursos e ações de instrutoria realizados pela Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal – ESA-DF.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, do Regimento Interno do órgão, tendo em vista o que consta do processo nº 07.0000.2019.021549-9, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios para concessão de descontos nos valores dos cursos e ações de instrutoria realizados pela Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal – ESA-DF, órgão integrante da estrutura da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB-DF.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se desconto a redução parcial dos valores devidos à ESA-DF a título de contraprestação pecuniária pela oferta de cursos e outras ações de instrutoria.

Art. 3º A concessão de descontos de que trata esta Portaria tem por objetivos: I – contribuir para a maior difusão dos conhecimentos necessários ao aprimoramento profissional da advocacia do Distrito Federal; e II – viabilizar, aos advogados e aos estagiários inscritos na OAB/DF que atenderem aos requisitos previstos nesta Portaria, o acesso aos cursos realizados pela ESA-DF em condições econômico-financeiras mais favoráveis.

Art. 4º A concessão de descontos constitui instrumento discricionário da OAB-DF e da ESA-DF e observará as regras e condições estabelecidas nesta Portaria bem como as restrições decorrentes da necessidade da manutenção da viabilidade econômico-financeira dos cursos e ações de instrutoria.

Art. 5º Poderão ser beneficiados com desconto sobre o valor fixado para os cursos ou ações de instrutoria.

I – 30% de desconto aos advogados e as advogadas inscritos na OAB/DF:

a) com inscrição originária concedida há até cinco anos;

b) com inscrição suplementar ou principal por transferência concedida há até cinco anos, desde que não possuam, ao todo, mais de cinco anos de inscritos na OAB, considerando todos os Conselhos Seccionais;

c) idosos, assim entendidos aqueles que tenham, na data de início do curso, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade;

II – 50% de desconto aos estagiários e as estagiárias inscritos na OAB/DF.

III – 50% de desconto aos estudantes de graduação em Direito no Distrito Federal, mediante envio de declaração escolar atualizada para o e-mail [administrativo@esadf.org.br](mailto:administrativo@esadf.org.br), em arquivo PDF.”

Art. 6º A critério do Diretor-Geral, a ESA-DF poderá conceder descontos de até 20% (vinte por cento) nos preços dos cursos com o objetivo de incentivar a inscrição antecipada, a inscrição em cursos realizados em turnos ou horários de menor procura ou a contratação massiva de vagas por um mesmo órgão ou entidade, observado o disposto no art. 4º desta Portaria.

Art. 7º Os descontos de que trata esta Portaria:

I – não serão cumulativos entre si nem com outros concedidos em caráter especial ou promocional pela ESA-DF para cada curso ou ação de instrutoria; e

II – somente serão aplicáveis aos cursos e ações de instrutoria realizados com exclusividade pela ESA-DF, não alcançando aqueles realizados por meio de parcerias com outros órgãos ou entes, públicos ou privados.

Art. 8º Fica revogado o Ato Normativo da Direção ESA-DF nº 1, de 13 de maio de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 25 de junho de 2024.

FABIANO JANTÁLIA

Diretor-Geral da ESA/DF

## COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

### NOTIFICAÇÃO

#### ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o

Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005550/2024.** Representante: Rabech Rodrigues Oliveira. Representado: P.D.D. (Proc. Representado: Paulo de Deus Dini - OAB/DF 59995).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005491/2024.** Representante: José Wadih Maluf. Representado: R.V.M. (Proc. Representado: Rogério da Veiga Meneses - OAB/DF 46195).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005811/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: W.L.M. (Proc. Representado: Wesley Lima Marques - OAB/DF 73160).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005541/2024.** Representante: Jeane Aparecida do Perpetuo Socorro Quintino. Representado: L.C.S.N. (Proc. Representado: Luis Claudio Silva Nascimento - OAB/DF 31205).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005490/2024.** Representante: Etaynara Cavalcante Rodrigues. Representado: S.H.R.F. (Proc. Representado: Silvano Humberto Ribeiro da Fonseca - OAB/DF 71147).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º

andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 004017/2024.** Representante: Andre Luiz Figueira Cardoso - OAB/DF 29310. Representado: R.L.A.M. (Proc. Representado: Rafael Leite Antunes de Macedo - OAB/DF 21789).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 004339/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.A.G. (Proc. Representado: Robert Augusto Gallas - OAB/DF 66725).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005594/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.D.S. (Proc. Representado: Alessandro Domingos Silva - OAB/DF 33251).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 005982/2024.** Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.F.P. (Proc. Representado: Renato Fernandes Pereira - OAB/DF 59917).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE**

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 006036/2024.** Representante: Geraldo Cardoso Moitinho – OAB/DF 75544. Representados: R.A.N. e R.F.C.S. (Proc. Representados: Rodrigo Alves do Nascimento - OAB/DF 36660 e Ricardo Ferro Costa Sousa - OAB/DF 33939).

Brasília-DF, 21 de junho de 2024.

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****NOTIFICAÇÃO****COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

**Protocolo: 07.0000.2023.004884-2**

**Interessado(a):** CAROLINE PEREIRA MALTA OAB/MT 24574/O.

Brasília, 29 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

**Protocolo: 07.0000.2023.007873-1**

**Interessado(a):** FELIPE HERMANNY OAB/RJ 103811.

Brasília, 04 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail **ted@oabdf.com**.

**Protocolo: 07.0000.2023.010057-6**

**Interessado(a): RICARDO SIQUEIRA GONÇALVES OAB/RJ 107192.**

Brasília, 05 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010270-6**

**Interessado(a): FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO OAB/RJ 140937. (Procurador do Interessado: TAMIRES LIMA PEREIRA DE SOUZA OAB/RJ 185625).**

Brasília, 05 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015225-6**

**Interessado(a): JOSÉ CAMPELLO TORRES NETO OAB/RJ 122539**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009376-5**

**Interessado(a):** VIVIANE DE FARIAS MACHADO OAB/RJ 134716.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.008992-8**

**Interessado(a):** FELIPE FARIA DA SILVA OAB/RJ 134718.

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015056-1**

**Interessado(a):** MARIANA GALVAO SIMOES OAB/RJ 164657

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015175-2**

**Interessado(a): JOAO GILBERTO ARAUJO PONTES OAB/RJ 087111**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015204-5**

**Interessado(a): CAROLINA GOULART SALOMÃO OAB/RJ 149853**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010471-5**

**Interessado(a):** CARLOS MARCELO NUNES OAB/RJ 120836

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.010499-3

**Interessado(a):** JULIANA BRACKS DUARTE OAB/RJ 102466

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 70.0000.2023.014509-4

**Interessado(a):** CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET OAB/RJ 015311

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito

o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 70.0000.2023.014509-4

**Interessado(a):** CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET OAB/RJ 015311

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.014809-1

**Interessado(a):** RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS OAB/RJ 108513.

Brasília, 20 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.008205-0

**Interessado(a):** CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS OAB/RJ 096293.

Brasília, 04 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.016548-2

**Interessado(a):** ANTONIO PEDRO RAPOSO OAB/RJ 156565

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.008368-0

**Interessado(a):** RENATO ANDRÉ DA COSTA MONTE OAB/AM 4435.

Brasília, 04 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.010486-1

**Interessado(a):** ANA MARIA DE FARIAS OAB/MS 4409

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010334-8**

**Interessado(a): SÉRGIO LOPES PADOVANI OAB/MS 14189**

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010873-3**

**Interessado(a): DANIELLE FANTIM DA PAIXAO OAB/SE 7128**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015043-1**

**Interessado(a): ZENO BETTONI BORTOLOTTI OAB/PR 57462**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015200-2**

**Interessado(a): ISMAIR JUNIOR COUTO OAB/PR 49001**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015176-0**

**Interessado(a): NELSON KAMINSKI JUNIOR OAB/PR 62456**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.002942-6

**Interessado(a):** DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO OAB/MA 7018.

Brasília, 29 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.010150-7

**Interessado(a):** RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS OAB/PA 7898

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.002241-9

**Interessado(a):** FERNANDO IGOR ABREU COSTA OAB/AL 9958.

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.008340-2**

**Interessado(a):** LUCIANO SOTERO ROSAS OAB/AL 6769.

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.016534-6**

**Interessado(a):** PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO OAB/RR 598

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010259-5**

**Interessado(a): NAÍRA XIMENES LACERDA OAB/CE 29471**

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.017673-5**

**Interessado(a): MAÍSA DE SOUZA LOPES OAB/MS 10770**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009366-0**

**Interessado(a): RICARDO BARBOSA ALFONSIN OAB/RS 9275. (Procurador do Interessado: ARILEI RIBEIRO MENDES FILHO OAB/RS 49178).**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009366-0**

**Interessado(a): RICARDO BARBOSA ALFONSIN OAB/RS 9275. (Procurador do Interessado: ARILEI RIBEIRO MENDES FILHO OAB/RS 49178).**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015064-4**

**Interessado(a): HENRIQUE DE DAVID OAB/RS 84740**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014782-6**

**Interessado(a): NELSA ANGELA LANDVOIGT OAB/RS 47291**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010212-2**

**Interessado(a): GABRIEL LOPES MOREIRA OAB/RS 57313**

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010729-3**

**Interessado(a): LUCIANO DOLEJAL DE FREITAS OAB/RS 106639**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014358-0**

**Interessado(a): ANDRE RODRIGUES CHAVES OAB/RS 55925**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020687-3**

**Interessado(a): LUCIANA DE ASSIS MOURA OAB/SP 303358 (Procurador do Interessado: NATÁLIA POLONI ALEIXO DOS REIS OAB/PR 73344).**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020560-9**

**Interessado(a): EDUARDO AUGUSTO PENTEADO OAB/RJ 088737**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020543-9**

**Interessado(a): VIVIAN NUNES DE AZEVEDO DIAS OAB/RJ 114936**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020518-8**

**Interessado(a): GASTAO CESAR DE CARVALHO OAB/RJ 023015**

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019610-0**

**Interessado(a): JOSÉ LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR OAB/RJ 169512**

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.018288-3

**Interessado(a):** MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA OAB/RJ 134510.

Brasília, 07 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.021517-5

**Interessado(a):** FRANCISCO RAPHAEL OLIVEIRA FONSECA OAB/RJ 121837.

Brasília, 17 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.021110-8**

**Interessado(a):** ALEXANDRE FERREIRA KINGSTON OAB/RJ 103458.

Brasília, 17 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.021106-8**

**Interessado(a):** LUDMILLA DA CRUZ PORTELA DOURADO OAB/RJ 161775.

Brasília, 17 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.021547-5**

**Interessado(a):** ANA BEATRIZ PORTELA BATALHA OAB/RJ 123187.

Brasília, 17 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.021672-2**

**Interessado(a): DILSON GARCIA AMARAL OAB/RJ 084363.**

Brasília, 17 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009495-8**

**Interessado(a): CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE OAB/PR 17523**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009131-0**

**Interessado(a): LUIS FELIPE DUARTE OAB/PR 72840.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009142-3**

**Interessado(a):** MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS OAB/PR 16440.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.008319-4**

**Interessado(a):** IGOR MACIEL ANTUNES OAB/PR 67660.

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015210-0**

**Interessado(a): LEONARDO ADOLFO BONATTO CORDOURO OAB/PR 55682**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015473-5**

**Interessado(a): LAUREN HELENE KUEHNE OAB/PR 46104.**

Brasília, 20 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015037-7**

**Interessado(a): VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA OAB/PR 51308**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020118-6**

**Interessado(a): MARCO AURELIO DAMASCENO PAIVA OAB/GO 46232.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020108-9**

**Interessado(a): LAÍS MARTINS MESQUITA OAB/GO 39797.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020107-0**

**Interessado(a): LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA OAB/GO 8269.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020088-7**

**Interessado(a): JOVENAL GONCALVES DE MORAIS OAB/GO 17342.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020024-6**

**Interessado(a): RODOLFO MACÊDO MONTENEGRO OAB/GO 26496.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019628-0**

**Interessado(a):** LEONARDO BATISTA RABELO OAB/GO 29110.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019595-7**

**Interessado(a):** HARTHURO YACINTHO ALVES CARNEIRO OAB/GO 45458.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019497-9**

**Interessado(a):** MIRON PAULA BATISTA OAB/GO 32226.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019459-8**

**Interessado(a): JUNIO CARLOS SILVA FERNANDES OAB/GO 47039.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019458-0**

**Interessado(a): JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO NETO OAB/GO 30013.**

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019444-1**

**Interessado(a): GUSTAVO ANTÔNIO HERÁCLIO DO RÊGO CABRAL FILHO OAB/GO 28284**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.019434-6**

**Interessado(a): CHRISTIANE SOARES E SILVA RIBEIRO OAB/GO 32886**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020118-6**

**Interessado(a): MARCO AURELIO DAMASCENO PAIVA OAB/GO 46232**

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020694-8**

**Interessado(a): PATRIK CAMARGO NEVES OAB/SP 156541**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020681-6**

**Interessado(a): GUSTAVO CESAR TERRA TEIXEIRA OAB/SP 178186**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020669-7**

**Interessado(a): ANNIBAL DE OLIVEIRA VIEIRA NETO OAB/BA 30681**

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.020693-0

**Interessado(a):** FABIANA FRIAÇA ASMAR DE SOUZA OAB/GO 31487

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.017033-5

**Interessado(a):** FABRÍCIO PEREIRA DE SOUZA OAB/GO 34157

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.017041-4

**Interessado(a):** GUILHERME OLIVEIRA BENTZEN E SILVA OAB/GO 34391

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010714-7**

**Interessado(a): JOSE LAMARO NETO OAB/GO 48273**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015560-0**

**Interessado(a): MARCOS ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO GREGÓRIO OAB/GO 31048**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015552-9**

**Interessado(a): CESAR ROBERTO BORGES OAB/GO 20930**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010712-0**

**Interessado(a): JOSÉ ALFREDO FRAGOSO OAB/GO 21424**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015249-1**

**Interessado(a): DANILO GOUVEA DE ALMEIDA OAB/GO 44326**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015251-5**

**Interessado(a): FLÁVIO FERREIRA PASSOS OAB/GO 24331**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020660-5**

**Interessado(a): GISELLY DOS REIS PEREIRA OAB/GO 26069.**

Brasília, 20 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.020575-3**

**Interessado(a): RODRIGO QUEIROZ FERNANDES OAB/GO 36968. (Procurador do Interessado: ENRICO GONZALEZ DAL POZ OAB/SP 345965).**

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.020561-7

**Interessado(a):** WANDERLI FERNANDES DE SOUSA OAB/GO 8522.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.020541-2

**Interessado(a):** STENIO PEREIRA SILVA OAB/GO 25525.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.020371-1

**Interessado(a):** LIONEZIA SOUZA OLIVEIRA OAB/GO 14398.

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.020261-1

**Interessado(a):** DANIEL ABUD DO NASCIMENTO OAB/GO 31601

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.020255-5

**Interessado(a):** BRUNO PEREIRA DOS SANTOS OAB/GO 40659

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Protocolo: 07.0000.2023.020217-4

Interessado(a): ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO OAB/GO 22589

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Protocolo: 07.0000.2023.020206-9

Interessado(a): WANDER JOSÉ MOREIRA OAB/GO 24450

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

Protocolo: 07.0000.2023.020203-6

Interessado(a): SHIRLEY DE FATIMA MOREIRA OAB/GO 48451

Brasília, 24 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.007873-1

**Interessado(a):** TABATA RIBEIRO BRITO MIQUELETTI OAB/PR 87889.

Brasília, 04 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.015053-9

**Interessado(a):** OSCAR EDUARDO RODRIGUEZ OAB/PR 71719

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010262-7**

**Interessado(a): JAFTE CARNEIRO FAGUNDES DA SILVA OAB/PR 34820**

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.007654-6**

**Interessado(a): FERNANDO TRINDADE DE MENEZES OAB/PR 49826. (Procurador do Interessado: IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI OAB/PR 25814).**

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.007654-6**

**Interessado(a): FERNANDO TRINDADE DE MENEZES OAB/PR 49826. (Procurador do Interessado: IZABELA CRISTINA RÜCKER CURI OAB/PR 25814).**

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.007699-2**

**Interessado(a): JACQUELINE PIERRI OAB/PR 12095.**

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015023-9**

**Interessado(a): TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH OAB/PR 35463**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.002413-6**

**Interessado(a): PAULO SÉRGIO PSCHIEDT FILHO OAB/PR 70950.**

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.010836-0

**Interessado(a):** THAYSA LALLI RIBEIRETE OAB/PR 61459.

Brasília, 20 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.015627-4

**Interessado(a):** LILIANE DE CASSIA NICOLAU OAB/PR 18256

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015637-1**

**Interessado(a): STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA OAB/PR 53612**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015653-3**

**Interessado(a): GUILHERME REGIO PEGORARO OAB/PR 34897**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015824-2**

**Interessado(a): TAÍS REGINA HOFFMANN BÜRGER OAB/PR 68227**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015845-1**

**Interessado(a): GERMANO JORGE RODRIGUES OAB/PR 30490**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.016531-1**

**Interessado(a): WANDERLEY FAZZOLO MACHADO OAB/PR 45715**

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.017044-9**

**Interessado(a): JOÃO PAULO DE CAMPOS MACHADO OAB/PR 58864**

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014363-8**

**Interessado(a): ARTHUR MENDES LOBO OAB/PR 46828**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014359-8**

**Interessado(a): ANDRÉ THIEL STINGLIN OAB/PR 44424**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.016470-4**

**Interessado(a): KÁTIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS OAB/GO 46707**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.016492-5**

**Interessado(a): PAULO SÉRGIO MEIRELES BRANDÃO OAB/GO 17576**

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.016555-5**

**Interessado(a): CARLOS ADAN DOS SANTOS JARDIM OAB/GO 35727**

Brasília, 14 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014219-6**

**Interessado(a): NILZA RAQUEL SILVA OAB/GO 48623**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.008212-4**

**Interessado(a): DOUGLAS ALESSANDRO RIOS OAB/GO 20396.**

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010794-1**

**Interessado(a): JOSÉ NUNES DE SOUSA OAB/GO 6893**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010828-0**

**Interessado(a): RAFAEL JOSÉ NEVES BARUFI OAB/GO 39079**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010848-2**

**Interessado(a): AMANDA MEIRELES DE ANDRADE OAB/GO 51753**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010878-2**

**Interessado(a): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO OAB/GO 10647**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010914-8**

**Interessado(a): DANIELE DE ALMEIDA COSTA NASCIMENTO OAB/GO 45422**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010919-7**

**Interessado(a): DIOGO PIRES FERREIRA OAB/GO 33844**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015568-3**

**Interessado(a): RAFAEL CARNEIRO VAZ SAHIUM OAB/GO 33793**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015576-2**

**Interessado(a): CARLITO MARTINS LACERDA OAB/GO 9803.**

Brasília, 20 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015580-2**

**Interessado(a): CARLOS EDUARDO VINAUD PIGNATA OAB/GO 32419.**

Brasília, 21 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010946-2**

**Interessado(a): GLAUCE MARIA RODRIGUES OAB/GO 27421**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015635-5**

**Interessado(a): ROGERIO PAZ LIMA OAB/GO 18575**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015639-8**

**Interessado(a): AMILTON BATISTA DE FARIA OAB/GO 9844**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014773-7**

**Interessado(a): MIRELLY CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES OAB/GO 56370**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014785-9**

**Interessado(a): NILSON NUNES REGES OAB/GO 9783**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014804-2**

**Interessado(a): RENAN SILVA VIEIRA OAB/GO 35876.**

Brasília, 21 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.014984-3**

**Interessado(a): VÁLTERSON PEREIRA NUNES JÚNIOR OAB/GO 36530**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015005-9**

**Interessado(a): ROGÉRIO BALDUINO LOPES DE CARVALHO OAB/GO 18864.**

Brasília, 21 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015032-8**

**Interessado(a): VINICIOS ALVES FERREIRA OAB/GO 54806**

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.009562-0**

**Interessado(a): FABRICIO YURI BORGES OAB/GO 40119**

Brasília, 13 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.004403-8

**Interessado(a):** RICARDO MIRANDA BONIFÁCIO E SOUZA OAB/GO 34945.

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.004461-3

**Interessado(a):** CLARA MARCIA DE RIVOREDO OAB/GO 8387.

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.004531-8

**Interessado(a):** PEDRO PAULO ROMANO FILHO OAB/GO 30637.

Brasília, 15 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010026-8**

**Interessado(a):** MAXWELL NASCIMENTO FERREIRA OAB/GO 40926

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010041-1**

**Interessado(a):** PEDRO ALTINO MENDES DA COSTA OAB/GO 53885

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010044-6**

**Interessado(a):** PRISCILA PEREIRA MONTEIRO OAB/GO 47195

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010048-7**

**Interessado(a):** RAFAEL DOMINGUES MUNHOZ OAB/GO 53220

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010136-1**

**Interessado(a):** TIAGO ALENCAR MOREIRA OAB/GO 29725

Brasília, 17 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010138-8**

**Interessado(a):** VALTER DOS SANTOS NUNES OAB/GO 33072.

Brasília, 21 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.010474-0**

**Interessado(a):** ISABELA MARINHO DE ASSIS OAB/GO 54714

Brasília, 10 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo: 07.0000.2023.015655-8**

**Interessado(a):** JOAO PAULO DA SILVA OAB/GO 47185.

Brasília, 21 de junho de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.017762-8

**Interessado(a):** ISRAEL ROCKENBACH OAB/PR 73904

Brasília, 27 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.004266-1

**Interessado(a):** RAFAEL ROVERI MOLINA OAB/PR 30705.

Brasília, 29 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.004509-0

**Interessado(a):** AIRTON THIAGO CHERPINSKY OAB/PR 53439.

Brasília, 29 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com).

**Protocolo:** 07.0000.2023.007132-9

**Interessado(a):** ADAMO GÓES OAB/PR 100384.

Brasília, 16 de maio de 2024

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

---

## **CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO**

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 25/06/2024

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

EDITAL

### **REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 241812019-0

**Representante:** OAB “Ex Offício”

**Representados(as):** L.M. S.R.I; G.R.A.

**Advogados (as):** Luezes Makerlle da Silva Rocha Izoton – OAB/ES 19.860; Gabriella Ramos Acker - OAB/ES 28.483; Fernando Admiral Souza - OAB/ES 14.540

**Relator (a):** Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzanksy

**Audiência designada para o dia** 06/08/2024, às 13:30 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para

comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de junho de 2024.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES).

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 309982019-0

Representante: João Carlos Barbosa Belo

Representado(a): T.P.G.

Advogado(a): Thiago Pereira Gandini - OAB/ES 18.777; Leon Ancillotti – OAB/ES 27.254 Relator(a): Dr(a). Grasielle Marchesi Bianchi

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JULIANA PAES ANDRADE

Presidente da 5ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 19  
(DEZENOVE) DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 308512020-0

Representante: OAB “Ex Officio”

Representado(a): A.C.O.

Advogado(a): Ferdinad Geoges de Borba D’Orleans e D’ Alençon - OAB/RS 100.800

Relator(a): Dr(a). Juliana Paes Andrade

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

JULIANA PAES ANDRADE

Presidente da 5ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 05  
(CINCO) DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº 112702023-0

Consulente: Carlos Vinicius Fonseca Silva (OAB/ES nº 28.786)

Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão.

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 05  
(CINCO) DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº 292792021-0

Consulente: Edson Montebeller Alves Júnior (OAB/ES nº 27.362)

Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão.

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 05  
(CINCO) DE JULHO DE 2024 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE  
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº 76942023-0

Consulente: Letícia da Fonseca Queiroz (OAB/ES nº 35.410)

Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão.

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

**ASSESSORIA DO CONSELHO**

ACÓRDÃO

**PRIMEIRACAMARA**

Requerente / Recorrente: DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA

Processo número: 385282023-0

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Relator(a): João Roberto de Sá Dal Col

**Ementa:** RECURSO EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA PELA 3.<sup>a</sup> TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR DO REQUERENTE. 1) Recorrente é procurador do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; 2) Legítima a pretensão do recorrente, cujo cargo que ocupa, inclusive, exige a inscrição nos quadros da advocacia. O cargo de Procurador é exceção entre os cargos do Tribunal de Contas Estadual e, por conseguinte, o recorrente não está submetido à incompatibilidade prevista no art. 28, II, da Lei nº 8.906/94, mas, tão somente, a mero impedimento, consoante disposto no art. 30, I, da referida norma legal, que o impede de exercer a advocacia contra a Fazenda Pública que o remunera ou à qual seja vinculada a entidade empregadora.;

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros da Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto do Relator, parte integrante deste, em conhecer e no mérito dar provimento ao recurso.

Vitória (ES), 06 de maio de 2024.

**Alberto Nemer Neto**

Presidente – 1.<sup>a</sup> Câmara

*João Roberto de Sá Dal'Col* Conselheiro Relator – Primeira Câmara – OAB/ES

## PRIMEIRACAMARA

Requerente / Recorrente: RAQUEL TOGNERI CARVALHO

Processo número: 6742024-0

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Relator(a): Rogério Nunes Romano

**Ementa:** RECURSO EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA PELA 3.<sup>a</sup> TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DA REQUERENTE. 1) Recurso interposto da decisão proferida pela Terceira Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB –ES, que indeferiu pedido de inscrição da recorrente, sob o fundamento de que há incompatibilidade das atividades exercidas por ela no exercício do cargo de chefe de gabinete de procuradoria municipal.; 2) O art. 27 do Estatuto da OAB (“EAOB”) de forma didática distingue o que seria incompatibilidade e impedimento. A incompatibilidade determina a proibição total, e o impedimento, a proibição parcial do exercício da advocacia.; 3) resta comprovado nos autos que não há incompatibilidade de atuação de chefe de gabinete de procuradoria municipal com a advocacia, mas tão somente impedimento. Vedação meramente parcial à prática da advocacia, restrita à Fazenda Pública que o remunera, abrangendo todos os órgãos da administração direta ou indireta1.

**Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros da Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto do Relator, parte integrante deste, em conhecer e no mérito dar provimento ao recurso.

Vitória (ES), 06 de maio de 2024.

**Alberto Nemer Neto**

Presidente – 1.ª Câmara

*Rogério Nunes Romano* Conselheiro Relator – Primeira Câmara – OAB/ES

## QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

### ACÓRDÃO

PROC. Nº 148532024-0

**Requerente:** RENATA VASCONCELLOS QUEIROZ

**Assunto:** Pedido de Inscrição Definitiva

**Relator (a):** LUCIANE BORGES

**EMENTA:** PEDIDO DE Inscrição. IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM EXAME DA ORDEM. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que a requerente não fez o exame de ordem. **ACORDÃO:** Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.8, IV da Lei 8.906/94, nos termos do voto da relatora. Vitória (ES), 24 de junho de 2024. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

### SUBSEÇÃO IÚNA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Excluir Presidente da Comissão de Esportes da

16ª Subseção da OAB – Iúna/ES.

O PRESIDENTE DA 16ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – IÚNA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, o advogado LUCAS SALES ANGELO, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.437, da Comissão de Esportes.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iúna - ES, 19 de junho de 2024.

Christian Henriques Neves

Presidente da 16ª Subseção da OAB/ES

## PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Presidente na Comissão de Esportes da

16ª Subseção de Iúna/ES.

O PREDIDENTE DA 16ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – IÚNA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como Presidente o advogado Paulo Vitor Ferreira Torquato Lepre, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.968.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iúna, 19 de junho de 2024.

Christian Henriques Neves

Presidente da 16ª Subseção da OAB/ES

---

## CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

---

Goiás, data da disponibilização: 25/06/2024

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202203158**. Repdo: **R. S. B** (Procurador: RUY SOARES BARBOZA - OAB/GO Nº 12305). Juiz(a) Relator(a): JAKES BARBOSA DA SILVA JUNIOR. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ESTATUTO E AO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB. FATOS NÃO COMPROVADOS. IMPROCEDÊNCIA. A Representação Ético-Disciplinar precisa estar instruída com provas suficientes para dar ao julgador a certeza da culpa do advogado representado, em atenção ao brocardo in dubio pro reo. Não comprovada a acusação formulada em face do advogado, a improcedência da representação é medida que se impõe. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 12.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de

Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 25 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202104358**. Repdos: **R. P. C** (Procurador: RAFAEL PINHEIRO CUNHA – OAB/GO Nº 28109); Repte: Jeidysson Costa Oliveira. Juiz(a) Relator(a): Rafael Augusto Justino Pereira. EMENTA: ABANDONO DA CAUSA. DESÍDIA. CULPA GRAVE. PREJUÍZO A DEFESA DOS INTERESSES DO CONSTITUINTE. INFRAÇÕES COMPROVADAS. 1. Configura abandono da causa a inércia em requerer a execução de acordo não cumprido em prazo hábil. 2. A ausência de execução de acordo não cumprido prejudica interesse confiado ao advogado constituído. 3. A tentativa de ludibriar a convicção do juiz mediante afirmações falsas, agrava as infrações e impedem a conversão da pena em advertência. 4. Representação julgada parcialmente procedente. ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a Representação Disciplinar n. 202104358, com partes já qualificadas, ACORDAM os membros da 11ª Câmara do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a representação para aplicar ao Representado, a pena de censura, prevista no art. 36, I, do EAOAB, sem, contudo, convertê-la em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 25 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202205156**. Repdo: **M. A. B. R** (Procuradores: MURILO ALBERTO BUDAZ REZENDE, OAB/GO nº 46.298); Repte: JESSICA DOS SANTOS PEREIRA MARQUES. Juiz(a) Relator(a): Luiz Humberto Miranda Rocha. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADO – AUSÊNCIA DE PROVAS – Improcedência. A representação contra advogado alegando infração ético-disciplinar deve ser julgada improcedente quando não há provas robustas que sustentem as alegações. A insatisfação com decisões interlocutórias não é de responsabilidade do advogado, nem foi comprovada falha na prestação de contas. Acordos judiciais de indenização e a retirada da representação não retiram a legitimidade do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB para julgar o feito. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, acordam os integrantes desta Egrégia 13ª Câmara de Julgamento, Seção do Estado de Goiás, por votação unânime, em julgar improcedente a presente Representação Ético-Disciplinar, determinando o arquivamento do processo nos termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 25 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202105622**. Repdo: **B. M. M. B** (Procurador: GUALBERTO FLEURY DE SOUZA - OAB-GO nº 60931). Juiz(a) Relator(a): WASHINGTON LUIZ DOS REIS. EMENTA: Nº \_\_\_\_\_/2023 - 3ª Câmara-GO. REPRESENTAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR. FATOS SUJEITOS À SANÇÃO DE EXCLUSÃO. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TED-OAB/GO. INCOMPETÊNCIA DA CÂMARA JULGADORA RECONHECIDA EX OFFICIO. REMESSA DOS AUTOS. 1. Os processos que envolvam fatos sujeitos à sanção de exclusão são de competência exclusiva do Órgão Especial do TED-OAB/GO, nos termos do art. 14, inciso II, c/c art. 15, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO. 2. Câmara Julgadora incompetente para analisar o mérito dos processos que envolvam fatos sujeitos à exclusão. 3. Remessa dos autos ao Órgão Especial deste Tribunal de Ética e Disciplina para a apreciação e julgamento do mérito do caso. ACÓRDÃO: VISTOS, relatados e discutidos os presentes, e obedecido o quórum de instalação e deliberação, previsto no art. 44, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, ACORDAM os integrantes da 3ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seção de Goiás, por MAIORIA, em reconhecer, de ofício, a incompetência desta Câmara Julgadora para analisar o mérito dos autos em epígrafe, e, via de consequência, determinar a remessa do feito ao Órgão Especial do TED-OAB/GO, nos termos do art. 14, inciso II, c/c art. 15, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, conforme relatório e voto que integram o presente. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 25 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

## DILIGÊNCIA

### INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo N° **201913435**, Representado: E. E. A (Proc. EDSON EDUARDO AZEREDO - OAB/GO N.º 52608); processo N° **202210500**, Representante: DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO - OAB/GO N.º 27257 (Proc. LUIZ CLÁUDIO DA COSTA - OAB/GO N.º 18194 e BRENNO HENRIQUE DANTAS OLIVEIRA - OAB/GO N.º 66371); Representado: V.S. L (Proc. VITOR SOUZA LIMA - OAB/GO N.º 56727); Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ted@oabgo.org.br](mailto:ted@oabgo.org.br). Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 25 de junho de 2024. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

## NOTIFICAÇÃO

### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo n° **202445819**, Representante: ANEZIO LOPES DE PAULO; processo n° **202445376**, Representante: JUNIO PEREIRA CARDOSO, Representado: J. C. F. (Proc. JOSÉ CARDOSO FILHO – OAB/GO N° 12430); processo n° **202443698**, Representantes: JOSE LUCIO ANTUNES COSTA (Proc. VICTORIA NASCIMENTO MENDONÇA DOS REIS – OAB/GO N° 57846) e ANGELA MENDES DE ARAUJO; processo n° **202443558**, Representante: JOSÉ REGINALDO FERREIRA DE MOURA (Proc. LUIS CLAUDIO DE MOURA LANDERS – OAB/DF N° 38402); processo n° **202440296**, Representante: VALDETE MOREIRA DA SILVA (Proc. ELIOMAR ARTUR BERTOLDO SIQUEIRA – OAB/GO N° 60567); Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas acerca da decisão de arquivamento do feito e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ted@oabgo.org.br](mailto:ted@oabgo.org.br). Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 25 de junho de 2024. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

## CONSELHO PLENO

### DILIGÊNCIA

### NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A OAB-GO torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **01. Processo nº 202202036**. Reqte.: G. P. S. (Procurador(a): Glaydson Pereira dos Santos – OAB/GO nº 20.874). **02. Processo nº 202445251**. Reqte.: OAB – Seção Goiás. Reqdo.: K. C. G. (Procuradores(as): Wdineia Pereira de Oliveira – OAB/GO nº 38.354, Ana Paula Lobo Dias – OAB/GO nº 68.057, Vanessa Gabriella Ferreira Ribeiro – OAB/GO nº 65.774, Jordana Siqueira Bessa – OAB/GO nº 51.524, Nyanne Garcia Souza – OAB/GO nº 59.376 e Markenia Gomes Vilela Souza – OAB/GO nº 67.367), oportunidade em que notificam as partes acima mencionadas para tomarem conhecimento das decisões proferidas nos referidos processos. Por fim, informo que mencionados processos tramitam de forma eletrônica e suas cópias digitalizadas poderão ser obtidas mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: [secretaria.conselho@oabgo.org.br](mailto:secretaria.conselho@oabgo.org.br). Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 24 de junho de 2024. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

### 2ª CÂMARA

### DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

### NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, **NOTIFICA** a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em), no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO da Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, **para providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira)**, tendo em vista o trânsito em julgado da(s) decisão(ões) proferida(s) no(s) processo(s) a seguir: **01. Processo nº 201702613**. Adv.: A. O. C. (Procurador(a): Airton Oliveira Carvalho – OAB/GO nº 11.469). Goiânia, 24 de junho de 2024. Ass.: Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

---

Maranhão, data da disponibilização: 25/06/2024

### CÂMARA DELIBERATIVA

### EDITAL

### EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM, OAB/MA 7.572** obteve em 16/05/2024, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art.12 da Lei 8.906/94 (EOAB).

São Luís, 25 de junho de 2024.

**Gustavo Mamede Lopes de Souza**

Secretário Geral da OAB/MA

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

---

Mato Grosso, data da disponibilização: 25/06/2024

### CONSELHO

#### INTIMAÇÃO DA DECISÃO

#### **1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO DISCIPLINAR - N. 11.0000.2023.015030-0– CLASSE I.**

**1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL:** Processo n. 11.0000.2023.015030-0 – Representação Disciplinar – Recorrente: L.O.D. – (Defensor Dativo: Dr. Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). Recorrido: D.M.B. Relator: Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos. **EMENTA: PENA DE EXCLUSÃO, REINCIDÊNCIA, INFRAÇÃO GRAVE, INCLUSÃO DE ADVOGADO. ART.38, I DA LEI 8.906/94. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONSELHO PLENO DA OAB/MT. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.** 1. A gravidade da infração e da reincidência do advogado, com pena de suspensão aplicada por mais de três vezes, preenche o requisito objetivo do art38, I da Lei 8.906/94. 2. Pena de exclusão deve ser analisada exclusivamente pelo conselho pleno da OAB/MT, não sendo a turma julgadora o órgão competente. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1º Turma do Conselho desta Seccional OAB/MT, por unanimidade, em reconhecer a incompetência da turma e encaminhar ao conselho pleno, nos termos do voto conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 25 de junho de 2024. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

---

## CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

---

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

### SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### NOTIFICAÇÃO

#### **DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23590-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): Christian da Costa Pais – OAB/MS n. 15.736, para juntar procuração como forma a viabilizar atuação no processo ético-disciplinar nº 23590/2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior.**

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

### **DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23625-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Advogado (a): André França Pessoa – OAB/MS n. 11.602, em vista da manifestação de f. 240, anote-se que já houve o decurso de quase um mês, razão pela qual concede-se o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para a juntada de procuração específica (vide deliberação de f. 237), contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior.**

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23626-2022**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): A.M.G.O. (Adv.: Alexandre Mavignier Gattass Orro – OAB/MS n. 6.809) e o (a) Representante: Sr. (a) Sandra Pereira Mendes, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23814-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): J.R.M.S. (Adv.: José Roberto Marques de Santana – OAB/MS n. 19.488) e o (a) Representante: Sr. (a) José Gomes de Borges, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23806-2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representado (a) C.S.M. (Adv.: Cláudio da Silva Malhada – OAB/MS n. 8.963 e Defensor Dativo Dr. Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira – OAB/MS n. 27.842, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

### **CONTRARRAZÕES – Proc. SED nº 23.170/2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a Senhora Paula Dias da Silva, para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto nos autos do processo nº 23.170/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário- Geral da OAB/MS

### **NOTIFICAÇÃO – Proc. SED nº 24.539/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que conforme decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina nos autos do processo SED nº 24.539/2024, foi aplicada a suspensão preventiva do exercício profissional pelo prazo de noventa dias, no período de 25.06.2024 à 22.09.2024, com fundamento no §3º do art. 70 da Lei nº 8.906/94, aos seguintes advogados:

<b>ADVOGADO(A)</b>	<b>OAB/MS nº</b>
Paula Tatiane Monezzi	16.718
Lucas Eric Ramires dos Santos	21.818

Ficam os advogados acima mencionados cientes do período do cumprimento da sanção disciplinar e que não poderão praticar qualquer ato privativo do exercício da advocacia, bem como notificados para devolverem o cartão e carteira de identidade profissional à Secretaria de Ética e Disciplina desta Seccional, sob as penas da

lei, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 8.906/94 e art. 188 do Regimento Interno desta Seccional.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral da OAB/MS

## PAUTA DE JULGAMENTOS

### NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 (Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional), notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 18/07/2024, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares: 3.1 PROC. SED Nº 23601/2022 Representante: Pedro Francisco da Silva - (Assistente do representante: Victoria Souza de Oliveira Coelho - OAB/MS nº 25.302) - Representado(a): N.N.M. - (Adv.: Newton Nascimento de Moraes - OAB/MS nº 15.326) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.2 PROC. SED Nº 23679/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.3 PROC. SED Nº 23164/2021 Representante: José Adilson Queiroz - Representado(a): C.S.M. - (Adv.: Claudio da Silva Malhada - OAB/MS nº 8.963) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Alessandro Donizette Quintano; 3.4 PROC. SED Nº 23568/2022 Representante: Aleones Inácio da Conceição - Representado(a): A.B.O. - (Adv.: Alessandra Bezerra de Oliveira - OAB/MS nº 15.498) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.5 PROC. SED Nº 23702/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.6 PROC. SED Nº 23209/2021 Representante: Débora de Arruda Ribeiro - Representado(a): A.R.S.M. - (Adv.: André Ruiz Salvador Mendes - OAB/MS nº 7.477) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Jean Júnior Nunes; 3.7 PROC. SED Nº 22836/2020 Representante: Claudiney Benjamin Soares Lechuga - (Assistente do representante: Elisama da Silva Araújo Dantas - OAB/MS nº 27.070) - Representado(a): T.Z.G.I. - (Adv.: Tomiyo Zulmilka Gomes Ishiyama - OAB/MS nº 5.256) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.8 PROC. SED Nº 23258/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.D.P.A. - (Adv.: Christiano Drumond Patrus Ananias - OAB/MG nº 78.403) - (Defensor(a) Dativo(a): Lucinete Alves de Araújo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.9 PROC. SED Nº 23264/2021 Representante: Edirenio Fonseca de Arruda - Representado(a): E.G.B.O. - (Adv.: Estella Gisele Bauermeister de Oliveira - OAB/MS nº 9.020) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai; 3.10 PROC. SED Nº 23295/2021 Representante: Mateus Henrico da Silva Lima - (Adv.: Mateus Henrico da Silva Lima - OAB/MS nº 18.117) - Representado(a): L.H.S.P. - (Adv.: Luis Henrique dos Santos Pereira - OAB/MS 17.804-A e OAB/SP nº 323.572) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Sousa; 3.11 PROC. SED Nº 23430/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.C.G. - (Adv.: Adão Carlos

Gouveia - OAB/MS nº 23.061) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Sousa; 3.12 PROC. SED Nº 23470/2021 Representante: Carlos Roberto Cardoso Junior - Representado(a): M.A.M. - (Adv.: Muriel Arantes Machado - OAB/MS nº 16.143) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Sousa; 3.13 PROC. SED Nº 23497/2021 Representante: Patrícia Dias Costa - (Adv.: Patrícia Dias Costa - OAB/MS nº 15.601) - Representado(a): L.V.F. - (Adv.: Lais Vieira Fatichi - OAB/SP nº 406.870) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Ady Faria da Silva; 3.14 PROC. SED Nº 23498/2021 Representante: Roberto Silva - (Adv.: Roberto Silva - OAB/MS nº 5.883) - Representado(a): A.C.J. - (Adv.: Antonio Cesar Jesuino - OAB/MS nº 5.659) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Ady Faria da Silva; 3.15 PROC. SED Nº 23588/2022 Representante: Ailton Aparecido Manzato - Representado(a): J.L.G. - (Adv.: Juliana Luiz Gonçalves - OAB/MS nº 13.488) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Ady Faria da Silva; 3.16 PROC. SED Nº 23627/2022 Representante: João de Souza - (Assistente do representante: Gabriela Papa da Silva - OAB/MS nº 25.106) - Representado(a): L.E.M.F. - (Adv.: Luiz Eugênio Moreira Freire - OAB/MS nº 19.643) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.17 PROC. SED Nº 23649/2022 Representante: Solange Holsback Sobrinho de Souza - Representado(a): A.J.S.S. - (Adv.: Anderson Jesus Santos e Santos - OAB/MS nº 19.727) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.18 PROC. SED Nº 23652/2022 Representante: Joel Marques de Cunha - Representado(a): A.F.S.J. - (Adv.: Ademar Fernandes de Souza Júnior - OAB/MS nº 13.546) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Alfeu Coelho Pereira Júnior; 3.19 PROC. SED Nº 23846/2023 Representante: Wagner Luiz Vinholi e Tânia de Oliveira Borges Vinholi - (Assistente dos representantes: Wilson José Gonçalves - OAB/MS nº 5.460) - Representado(a): D.M.C. - (Adv.: Danilo Meira Cristofaro - OAB/MS nº 9.063) - (Adv.: Ricardo dos Santos Martins - OAB/MS nº 13.305) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.20 PROC. SED Nº 24138/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade; 3.21 PROC. SED Nº 24139/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

**Alfeu Coelho Pereira Junior**

Secretário Geral do TED- OAB/MS

**GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – PROC. 24632/2024**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os advogados B.R - (Adv. Bruno Roa – OAB/MS 2176) e R.G.O – (Adv. Ronaldo Graziuso Oliveira – OAB/SP 484.913) para apresentarem manifestação quanto à existência de interesse na realização da audiência de conciliação nos autos n. 24632/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação poderá ser remetida ao e-mail [protocolo@oabms.org.br](mailto:protocolo@oabms.org.br), ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS 24 de junho de 2024.

**Camila Bastos**

Vice-Presidente da OAB/MS

---

**CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS**

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/06/2024

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG**

Proc. 1484/2024: RTE: A.A.D.G.(Procurador(a) ANALIA ALMEIDA DINIZ GOMES) OAB/MG Nº 162395; RTE: W.G.F.(Procurador(a) WANDERLEI GODOI DE FARIA) OAB/MG Nº 58105; RDO: N.J.S.V.(Procurador(a) NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA) OAB/MG Nº 61242; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

**EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG**

Proc. 4587/2019: RTE: L.L.M. - PRO: RAFAEL GONZAGA DE SOUZA OAB/MG N° 195993; PRO: JESSICA FERREIRA DE MELO OAB/MG N° 195967; PRO: LEONARDO DE SOUZA LIMA DOS SANTOS OAB/MG N° 178238; PRO: JESSICA ALINE UBALDO PEREIRA OAB/MG N° 185012; Pelo presente edital, ficam os advogados supra citados notificados acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

Proc. N° 2023/2022: Rel.: Dr(a).GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES: RTE: M.D.D.C. - RTE: D.G.B. - PRO: PAULA FERREIRA DE ALMEIDA MARZANO OAB/MG N° 103188; RDO: J.M.F.B. OAB/MG N° 180699; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG N° 134738; Ante o exposto, conheço dos embargos, acolho em partes para indeferir, com efeito ex tunc, o pedido de suspensão do julgamento, bem como de reunião processual por conexão, mantendo, no mais, inalterado o acórdão embargado. Não há efeito infringente nas alterações. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA****EDITAL- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de sua respectiva relatora julgadora. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 27/06/2024 a partir de 13:00 horas. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 995/2020: RTE: K.D.B.S. OAB/MG Nº 182819; RTE: A.S.E. OAB/MG Nº 159039; RDO: T.C.M. OAB/MG Nº 101309; PRO: GILBERTO MARQUES DE SA OAB/MG Nº 73302; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 888/2023: RTE: A.P.C.E.S.(Procurador(a) ANA PAULA COIMBRA E SILVA) OAB/MG Nº 182905; RDO: C.L.B.(Procurador(a) CLEYDIANE LACERDA BARBOSA) OAB/MG Nº 156791;

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### **EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/05/2024 DA 8ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 1255/2021: Rel.: Dr(a).DIOGO GARCIA GOMES.: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a).RONAN EUSTÁQUIO DA ROCHA: RTE: M.F.D. OAB/MG Nº 53847; PRO: PAULO SAVIO CUNHA GUIMARAES OAB/MG Nº 54484; RDO: R.L.G. OAB/MG Nº 77167; PRO: CAMILA DIAS PEREIRA HATAJIMA OAB/MG Nº 104625; PRO: CAMILA DE ABREU FONTES DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 115807; PRO: DAVIDSON MALACCO FERREIRA OAB/MG Nº 83110; PRO: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS OAB/MG Nº 56526; PRO: VINICIUS BARROS REZENDE OAB/MG Nº 133333; PRO: TARCISIO PINTO FERREIRA OAB/MG Nº 20694; PRO: DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA OAB/MG Nº 108354; PRO: EMILIA CARLA SIMOES OAB/MG Nº 170171; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de censura, nos exatos termos do voto do 1º Vogal, que faz parte integrante deste Acórdão. Ficou vencido o Relator que votou pela improcedência da representação. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 985/2022: Rel.: Dr(a).RONAN EUSTÁQUIO DA ROCHA: RTE: I.F.B. - PRO: ANTONIO CARLOS VICTOR AMARAL OAB/MG Nº 193271; RDO: T.L.S. OAB/MG Nº 131022; PRO: DANIELA ANGELICA DOMINGOS VIEIRA OAB/MG Nº 171439; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado T.L.S. a sanção disciplinar de censura. Determinaram ainda, independente do trânsito em julgado dessa decisão, a instauração de processo disciplinar em desfavor da Advogada T.E.R.L..Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/05/2024 DA 8ª TURMA  
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 2908/2018: Rel.: Dr(a).DANILO RAMOS DE ALMEIDA: RTE: A.N.B.C. - PRO: CAMILA FLAVIA GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 112325; RDO: J.E.A. OAB/MG Nº 158347; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 440/2020: Rel.: Dr(a).DANILO RAMOS DE ALMEIDA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.M.F.B. OAB/MG Nº 180699; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; PRO: PAULA FERREIRA DE ALMEIDA MARZANO OAB/MG Nº 103188; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3652/2023: Rel.: Dr(a).DANILO RAMOS DE ALMEIDA: RTE: N.R.S. - RDO: M.R.M.(Procurador(a) MIRIAM RODRIGUES MIRANDA) OAB/MG Nº 105240; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 780/2024: Rel.: Dr(a).DANILO RAMOS DE ALMEIDA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: G.R.A. OAB/MG Nº 122109; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº

211786; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 27/05/2024 DA 2ª TURMA  
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 1951/2021: Rel.: Dr(a).EMERSON VIEIRA CASSEB: RTE: M.R.M. - RDO: J.T.C. OAB/MG Nº 59232; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2489/2023: Rel.: Dr(a).EMERSON VIEIRA CASSEB: RTE: S. .A. .F. - RDO: T.B.C.(Procurador(a) THIAGO BARBOSA COSTA) OAB/MG Nº 102808; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

**EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/05/2024 DA 8ª TURMA  
JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:**

Proc. Nº 2676/2019: Rel.: Dr(a).MENACLIA CARDOSO DE SA: RTE: L.M.F. - RDO: L.J.S.S. OAB/MG Nº 115946; PRO: LUDMILLA ROQUE DOS SANTOS OAB/MG Nº 152634; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1366/2023: Rel.: Dr(a).MENACLIA CARDOSO DE SA: RTE: I.O.M. - RDO: S.C.R.B. OAB/MG Nº 149140; PRO: WALLACE GONCALVES VALENTE OAB/MG Nº 117201; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 431/2024: Rel.: Dr(a).MENACLIA CARDOSO DE SA: RTE: A.O.S. - RDO: A.P.A.B. OAB/MG Nº 133563; RDO: J.E.F. OAB/MG Nº 47388; RDO: J.C.S.E. OAB/MG Nº 16824E; PRO: GILBERT ROCHA DINIZ TORRES OAB/MG Nº 140311; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação em desfavor dos Representados J.E.F. e A.P.A.B., determinando seu arquivamento. Em relação ao Representado J.C.S.E., determinaram anotação em sua ficha cadastral e demais providências. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 735/2024: Rel.: Dr(a).MENACLIA CARDOSO DE SA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.R.M.A. OAB/MG Nº 94008; PRO: NILSON BERNARDES DA COSTA OAB/MG Nº 79335; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os

processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### RETIRADO DE PAUTA

### **EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/MG**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de sua respectiva relatora julgadora. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 28/06/2024 a partir de 13:00 horas. 12ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 515/2021: RTE: A.C.D.R.-.C.D.R. - PRO: SAMARA KELLEN JARDIM OAB/MG Nº 181827; RDO: J.O.G.S. OAB/GO Nº 18099; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 897/2022: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: I.C.V.C.B. OAB/MG Nº 166145; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Proc. Nº 54/2023: RTE: A.A.(Procurador(a) AIR ALVES) OAB/MG Nº 57562; RDO: E.C.S.L.(Procurador(a) ELEN CRISTINA DA SILVA LIMA) OAB/MG Nº 135400; Proc. Nº 618/2023: RTE: R.A.S.L.R. OAB/MG Nº 100652; PRO: PAULO HENRIQUE ROMERO DE ANDRADE OAB/MG Nº 198077; RDO: E.V. OAB/MG Nº 156698; Proc. Nº 1996/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: F.D.S.R.D.S. OAB/MG Nº 167930; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; Proc. Nº 1284/2024: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: S.J.V. OAB/MG Nº 146761; PRO: ALESSANDRO BERNARDES TEIXEIRA OAB/MG Nº 157171; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623;

BELO HORIZONTE, 25 de junho de 2024

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

## SUBSEÇÕES

### DEFESA PRÉVIA

#### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

#### DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 061/2023

Representante: F.V.

Representado: A.P.M.C.R. – OAB/MG 137.985

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Cecília Luiza de Oliveira Fiorini

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

#### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

#### DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 058/2023

Representante: J.L.S.S.

Representado: R.I.S.C. – OAB/MG 206.948

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Sandra Peixoto Barcelos de Oliveira

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**SUBSEÇÃO DE CONTAGEM****DEFESA PRÉVIA**

Representação Disciplinar: 034/2023

Representante: M.C.C.LTDA

Procurador: Bassim Chakur Filho – OAB/SP 106.309

Representado: J.C.O.C. – OAB/MG 158.468

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Eliza Rodrigues Sampaio Gomes

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**SUBSEÇÃO DE CONTAGEM****DEFESA PRÉVIA**

Representação Disciplinar: 047/2023

Representante: R.C.F.

Representado: T.S.M. – OAB/MG 119.482

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Mauro Lúcio Martins

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

## DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 3774/2023

Representante: C.P.S.R.

Representado: H.F.R. – OAB/MG 132.875

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Rubens Oliveira do Nascimento

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

## DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 2671/2023

Representante: L.S.C.

Representado: A.M.P. – OAB/MG 146.609

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Eliza Rodrigues Sampaio Gomes

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

## DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 1817/2023

Representante: L.B.A.S.

Representado: V.A.S. – OAB/MG 206.774

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Wenderson Aparecido Nunes dos Santos

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 019/2019

Representante: W.F.S.

Representado: G.E.M.D. – OAB/MG 134.449

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736

Relator(a): Damião Ferreira dos Santos

Pelo presente edital, fica notificada a ilustre Defensora Dativa Marcia Maria da Silva OAB/MG 135.736 para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 013/2023

Representante: L.F.L.

Representado(a): K.L.T. – OAB/MG 63.949

Relator(a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, fica notificado a Representada K.L.T. – OAB/MG 63.949, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 068/2023

Representante: W.M.S.

Representado(a): G.J.V. – OAB/MG 119.463

Relator(a): Rubens Oliveira do Nascimento

Pelo presente edital, fica notificado o Representado G.J.V.. – OAB/MG 119.463, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 20/2023

Representante: "Ex-officio" - J.D

Representados: R.A.J. – OAB/MG 149.243

F.T.S.L. - OAB/MG 197.851

Pelo presente edital, ficam os Representados R.A.J. – OAB/MG 149.243, F.T.S.L. - OAB/MG 197.851,

notificados para apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 25 de Junho de 2024

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão das Neves

## **SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

### **DEFESA PRÉVIA**

Representação Disciplinar: 29/2023

Representante: L.H.O.S.

Representados: R.M.C.D.J. – OAB/MG 141.336

Pelo presente edital, fica o Representado R.M.C.D.J. – OAB/MG 141.336, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Ribeirão das Neves, 25 de junho de 2024

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão das Neves

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MANIFESTAÇÃO**

Processo Disciplinar: 1166/23

Representantes: Sr. M.A.G. e Sra. E.C.R.S.

Representado: Dr. B.F.V. - OAB/MG 165.144

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 dias uteis, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 1166/23 pela Conselheira Relatora: “Determinar a intimação das partes para esclarecerem, em cinco (05) dias, se rogam pela produção de mais alguma prova (documental e/ou testemunhal), ou se concordam com a emissão de parecer preliminar com o feito no estado em que se encontra).” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e

RGOAB.

Uberlândia, 24 de Maio de 2024.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

### **SUBSEÇÃO DE LAVRAS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que a advogada M.A.S. – OAB/SP 41.233, fica notificada a comparecer na sede da 17ª Subseção OAB/MG, localizada na Rua Dona Inácia, 71, Centro, Lavras/MG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de que trate de assunto de seu interesse.

Lavras, 25 de junho de 2024

André Guilherme Terra Alves - Presidente da 17ª Subseção - OAB/MG - Lavras

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

#### **SUBSEÇÃO DE JANAÚBA**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar nº 8683/2017

Representante: De Ofício OAB/MG

Representado: M.A.C.G., OAB/MG 70.334

Advogada dativa: Drª. Graice Mônica Costa Gomes, OAB/MG 134.046

Pelo presente edital, fica o representado M.A.C.G., OAB/MG 70.334 e a advogada dativa Drª. Graice Mônica Costa Gomes, OAB/MG 134.046, notificados do despacho de fl. 197 proferido nos autos, para manifestarem o que entenderem de direito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Janaúba, 21 de junho de 2024.

Mirislene Aparecida Vieira da Silva

OAB/MG 66.891

Conselheira Relatora da 122ª Subseção da OAB/MG

## **SUBSEÇÃO DE POUSO ALEGRE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar: 1351/22

Representante: Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Representado: W.S. – OAB/SP 456.539

Pelo presente edital, fica o advogado W.S. - OAB/SP 456.539, notificado para ciência de decisão de indeferimento da Representação nº 1351/22, ratificada pelo i. Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2024

Graziela Parreira Brianezi - Presidente da 24ª Subseção da OAB/MG

## **SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO**

Representação Disciplinar: 02/2024

Representante: J.R.S.

Representado: W.S.S. - OAB/MG 170.538

Pelo presente edital, fica o Representado W.S.S. - OAB/MG 170.538, notificado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, manifestar-se acerca de despacho exarado nos autos em epígrafe conforme regulamento geral da OAB art.137-D.

Ribeirão das Neves, 25 de Maio de 2024.

Valdilene De Jesus Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão das Neves

## **RAZÕES FINAIS**

## **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

### **RAZÕES FINAIS**

Representação disciplinar: 2530/2019

Representante: C.A.S.

Procurador: Junior dos Santos Coimbra OAB/GO 22.242

Representado: A.P.A.J. OAB/MG 118.143

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva - OAB/MG 135.736

Relator (a): Damião Ferreira dos Santos

Pelo presente edital, a i. Defensor Dativa notificado (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 145/147 e apresentar (em) suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **SUBSEÇÃO DE CONTAGEM**

#### **RAZÕES FINAIS**

Representação disciplinar: 063/2022

Representante: K.M.S.

Representado: M.O.A. – OAB/MG 199.811

Relator (a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, fica(m) a(s) parte(s) Representada(s) e seu(s) procurador(es) notificado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 72/74 e apresentar(em) suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 25 de junho de 2024

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED**

#### **ARQUIVAMENTO**

#### **Processo nº 3110/2019**

“De Ofício” - OAB/MG X MGUCA, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Maria Geny Utsch de Castro Araujo – OAB/MG nº 51.904.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Processo nº 839/2024**

“De Ofício” - OAB/MG X WBC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Wilkey Bruno da Cruz – OAB/MG nº 134.151.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Processo nº 2384/2021**

“De Ofício” - OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho – OAB/MG nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### **Processo nº 2385/2021**

“De Ofício” - OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra Mauricio Ferreira Carvalho – OAB/MG nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

**Processo nº 1257/2022**

TSC X VMS, RSG, RCLS, MFLL, LRL, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Vanessa Maria dos Santos – OAB/MG nº 123.341, Dr. Rogerio Silva Guerra – OAB/MG nº 53.180, Dra. Renata Carvalho Lopes Silva – OAB/MG nº 92.790, Dra. Maria Flávia Lage Lopes – OAB/MG nº 160.301, Dr. Luis Roberto Lopes – OAB/MG nº 55.036.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

**Processo nº 4128/2019**

AGA X SPS,ROM, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Saulo Pereira Soares – OAB/MG nº 156.188, Dr. Ronan Oliveira Morais – OAB/MG nº 158.841.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

**Processo nº 2212/2021**

ETAMJM, CAM X MCC, GBA, CSRL, CSRL, KCSB, JGABP, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Moema da Costa Carvalho – OAB/MG nº 107.131, Dr. Geraldo Borges de Almeida – OAB/MG nº 158.794, Dra. Christiane Silva Rabelo Lopes – OAB/MG nº 160.149, Dra. Karina Conceição da Silva Barbosa – OAB/MG nº 190.600, Dra. Juliana Gonçalves Azevedo Bezerra Pimentel o Lopes – OAB/MG nº 147.523.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Raimundo José dos Reis Filho OAB/MG 122.581.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Márcio de Jesus Miranda OAB/MG 120.091.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Gustavo Andrade de Queiroz OAB/MG 128.635.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Márcio Joaquim dos Santos OAB/MG 54.347.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Michel de Almeida Ribeiro OAB/MG 150.717.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Luana Gabriela de Souza Teixeira OAB/MG 160.469.

Belo Horizonte/MG, 24/06/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

---

## JUIZ DE FORA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/06/2024

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### RESULTADO DE EMBARGOS

#### **EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

Proc. Nº 2132/2023: Rel.: Dr(a).PAMELA SALTORI GABRY: RTE: A.V.P.F. - PRO: ABELARDO FLORES OAB/MG Nº 6765; RDO: R.G.A. OAB/MG Nº 113586, “Isto posto, recebo os embargos declaratórios, porém mantenho as razões do voto, por seus próprios fundamentos, não vislumbrando a presença de qualquer omissão, obscuridade ou contradição”. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2024

Marselha Evangelista de Souza

Presidente – 2ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

---

## POÇOS DE CALDAS

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/06/2024

### TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

#### RETIRADA DE PAUTA

#### **EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA TED – POCOS DE CALDAS DA OAB/MG**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento. SESSÃO DO DIA 05/07/2024 a partir de 09:00 horas. TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – POCOS DE CALDAS, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 167/2024: RTE: R.C.S. - RTE: R.C.S. - RTE: R.C.S. - RDO: H.B.A.L.D.S. OAB/MG Nº 115472; PRO: MAIKON VILACA SILVA OAB/MG Nº 135182; Proc. Nº 993/2024: RTE: S.S.S.P. - RDO: M.A.C.S. OAB/MG Nº 210993; DEF: LUIZ ROBERTO DE CARVALHO OAB/MG Nº 155223; Proc. Nº 1093/2024: RTE: P.J.M.P.P. - RDO: R.W.S. OAB/MG Nº 126100; RDO: C.T.A. OAB/MG Nº 130890; PRO: LUCIANO TAVARES BUENO OAB/MG Nº 125402; PRO: LUCIANO TAVARES BUENO OAB/MG Nº 125402; Proc. Nº 1110/2024: RTE: J.V.T.S.S.P. - RDO: K.M.S.S.(Procurador(a) KARINA MARTINS DA SILVA SANTOS) OAB/MG Nº 138446;

POÇOS DE CALDAS, 24 de junho de 2024

Presidente - TURMA TED - POCOS DE CALDAS

---

## UBERLÂNDIA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/06/2024

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

DESPACHO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MANIFESTAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 3541/2022

REPRESENTANTE: “ DE OFÍCIO”

REPRESENTADO: Dr. L. C. L. - OAB/MG 150.075

PROC. REPRESENTADO: Dra. M. H. L. – OAB/MG 204.548

Para seu conhecimento, faz se transcrever o despacho exarado nos autos nº 3541/2022: “Tendo em vista a decisão judicial jungida às fls. 183/187 do presente feito, por meio da qual fora determinada a suspensão da “tramitação” e [de] todos os efeitos” deste processo administrativo-disciplinar. DETERMINO, em cumprimento ao mencionado comando judicial, a imediata suspensão da tramitação do presente feito, assim como, de todos os seus efeitos, até o trânsito em julgado no Mandado de Segurança em trâmite perante a egrégia 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG (autos nº 6000688-82.2023.4.06.3803) ou até que eventual nova decisão judicial seja prolatada naquele mandamus.”.

Uberlândia, 24 de junho de 2024.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente – 2ª Turma do TED Regional

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

---

Pará, data da disponibilização: 25/06/2024

### CONSELHO SECCIONAL

ALEGAÇÕES FINAIS

#### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

A Secretaria do Eg. Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, para os devidos fins de direito,

NOTIFICA Vossas Senhorias (Representante/Representados e Patronos) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário, apresentar Alegações Finais, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 137-D, do Regulamento Geral do EAOAB, e art. 73, §1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, nos autos relacionados abaixo:

PROCESSO DISCIPLINAR, Nº 278/2022. Representante: J. S. M. G. (Advogada: Dra. Jamille Saraty Malveira Graim, OAB/PA Nº 19.518). Representado: J. B. M. A. de S. (Advogado: Dr. Jose Bruno Modesto Alves de Sousa, OAB/PA Nº 29.268). Relator(a): Exmo. Sr. Dr. Domingos Fabiano Cosenza.

PROCESSO DISCIPLINAR, Nº 037/2023. Representante: R. C. de M. (Advogada: Dra. Raquel Candida de Moura, OAB/PA Nº 31.605). Representado: A. E. D. R. da S. (Advogado: Dr. Antonio Edson Dias Rodrigues da Silva, OAB/PA Nº 30.563). Relator(a): Exmo. Sr. Dr. Domingos Fabiano Cosenza.

Na oportunidade, informamos que as demais notificações serão realizadas através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado em seus assentamentos e/ou por meio de publicações no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. Para acompanhar, bem como se manifestar neste processo eletrônico faça seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico: [HTTPS://peticionamento.org.br/cadastrar](https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após, acesse o endereço [HTTPS://peticionamento.org.br](https://peticionamento.org.br), e informe os dados recebidos no e-mail indicado no ato do cadastro que você terá acesso integral ao processo.

Belém, 24 de junho de 2024.

**Luiza de Marilac Campelo**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

## NOTIFICAÇÃO

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, na forma legal, NOTIFICA as partes para tomar ciência do despacho exarado pela Presidente deste Egrégio Tribunal, a Exma. Sra. Dra. Luiza de Marilac Campelo, às fls. 89-92, na Secretaria do TED, nos autos abaixo:

PROCESSO DISCIPLINAR, Nº 5786/2018. Representante: OAB-PA, por intermédio de encaminhamento feito pela Subseção de Rondon do Pará. Representados(as): S. A. de S. (Advogado: Dr. Silvino Almeida de Sousa, OAB/PA Nº 20.920-A); W. de A. A. (Advogado: Dr. Walter de Almeida Araújo, OAB/PA Nº 13.905-A). Relator(a): Dr. Domingos Fabiano Cosenza.

Belém, 24 de junho de 2024.

**Luiza de Marilac Campelo**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 25/06/2024

### CÂMARA DE DISCIPLINA

#### NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO N° 9.514/2021

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura n° 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado no processo supramencionado, para que apresente **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital:

**Representante:** RICARDO ESTEVANOVIT. **Representado:** S.P.S. (PR/10190-SANDY PEDRO DA SILVA)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**EROULTHS CORTIANO JUNIOR**

Presidente da Câmara de Disciplina

#### PROCESSO N° 15.915/2019

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura n° 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica as advogadas no processo supramencionado, para que apresentem **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital:

**Representante:** LUCIO ZANCO JUNIOR. **Procuradoras do Representante:** PR/46002-CRISTIANE FARIA ALVES e PR/84277-LARISSA FARIA VARELLA. **Representado:** L.R.F.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**EROULTHS CORTIANO JUNIOR**

Presidente da Câmara de Disciplina

#### PROCESSO N° 5.279/2020

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura n° 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada no processo supramencionado, para que apresente **contrarrazões** ao **recurso** interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital:

**Representante:** LUCAS ALISSON PADILHA. **Procuradora do Representante:** PR/95162-STEPHANY JUSTUS VARGAS DE OLIVEIRA DE JESUS. **Representado:** E.H.O.F.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**EROULTHS CORTIANO JUNIOR**

Presidente da Câmara de Disciplina

**CÂMARA ESPECIAL.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1.100/2024**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** E.S.N. (PR/32849-ELSO DE SOUSA NOVAIS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**PROCESSO Nº 5.099/2024**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** S.B.R. (PR/19534-SIMONE BOER RAMOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**PROCESSO Nº 5.565/2024**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** S.B.R. (PR/19534-SIMONE BOER RAMOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**PROCESSO Nº 5.098/2024**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** S.B.R. (PR/19534-SIMONE BOER RAMOS)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**PROCESSO Nº 5.522/2024**

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Requerente:** V.A.S. (SP/107585-JUSTINIANO APARECIDO BORGES)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Mauro Joselito Bordin**

Presidente

**COMISSÕES**

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 231/2024**

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a função do advogado: **Sandro Luiz Britto Sprenger (OAB/PR 76.968)**, de Membro Relator a Vice-Presidente da “**COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL**”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

**RAFAELA POLYDORO KÜSTER**

Coordenadora das Comissões

*\*Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VI N.º 1380 | segunda-feira, 24 de junho de 2024 | Página: 60, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/761949>, republicada devido a incorreções.*

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****ACÓRDÃO****CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO N° 3720/2024**

Excipiente: PR/83986 - Evandro Luiz da Silva Bueno de Oliveira. Excepto: K.K.S.T.T. (Advogada da: PR/61998- Karina Kelly Soares Tabosa Tamessawa). Número Acórdão: 398/2024. Ementa: Exceção de Suspeição. NÃO CONFIGURAÇÃO. Ausência de Pressupostos legais que configurem suspeição de parcialidade. Liberdade do julgador em formular perguntas em audiência a fim de seu convencimento. Fotografia de componentes de chapa eleita na OAB em rede social, não demonstração de amizade íntima. IMPROCEDÊNCIA da Exceção de suspeição. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade em NEGAR provimento à exceção de suspeição interposta. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relator de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 03/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

**CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO N° 336/2019**

Representante: PR/15007 - Daisy dos Anjos Jambersi. Representado: D.N.M; A.C.N.M; F.P. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 396/2024. Ementa: INADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO LEGAL À OAB – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. A falta injustificada do adimplemento da anuidade devida à OAB deixa o Representado sujeito à aplicação da sanção prevista no artigo 37, inciso I, com a extensão do seu parágrafo segundo, combinado com o artigo 34, ambos da Lei 8.906/94 (EOAB), posto que resta configurada a infração disciplinar inserta no art. 34, XXIII, do mesmo Estatuto. Sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional que resta aplicada. Acórdão: ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade dos votos, ABSOLVER os advogados, das imputações constantes na inicial de representação. Relator da Instrução: Bruno Augusto Vigo Milanez. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Rita de Cassia Lopes da Silva. Data do Julgamento: 03/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO N° 1969/2021**

Representante: ex-offício Seccional OAB/PR. Representado: L.E.G. (Advogado do: PR/13079 - Luiz Eduardo Goldman). Número Acórdão: 395/2024. Ementa: INFRAÇÃO DISCIPLINAR FULCRADA NOS INCISOS XIV, XXV E XXVII DO ART. 34 DO EOAB REPRESENTAÇÃO INCICIADA POR OFÍCIO DO MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL MAIS DE CINCO ANOS APÓS TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO CRIMINAL DO ADVOGADO (304CP). DECADÊNCIA - Autoridade que oficia à OAB após o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos contados da data do evento que gerou,

em tese, a prática infracional, seja ele a data da sentença ou a data de seu trânsito em julgado- Construção jurisprudencial do Conselho Federal da OAB, de que não é possível se admitir que um(a) advogado(a) permaneça indefinidamente submetido(a) ao poder disciplinar da OAB, sem qualquer limitação temporal. Extinção da punibilidade pela decadência. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, reconhecer a decadência e julgar extinta a punibilidade em relação ao advogado representado pelos fatos imputados na peça inicial. Relator da Instrução: Cláudia Crisostimo. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Rita de Cassia Lopes da Silva. Data do Julgamento: 03/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 7241/2020**

Representante: ex-offício. Representado: L.R.F. (Defensor Dativo: PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano). Número Acórdão: 394/2024. Ementa: PROCESSO DE EXCLUSÃO - INIDONEIDADE MORALSSENTENÇA PENAL DE QUE NÃO CABE MAIS RECURSO - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - SITUAÇÃO DE FATO QUE AUTORIZA RECONHECER A COISA JULGADA - PROCEDÊNCIA - PRINCÍPIO DA ABSORÇÃO - INFRAÇÃO MAIOR QUE ABSORVE AS MENORES - É verificável a ocorrência de coisa julgada extraindo-se a Informação nos autos da ação penal. Condenação penal por infrações praticadas contra clientes de estelionato e fraude processual. Inidoneidade verificada, são de exclusão dos quadros da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da Câmara Especial do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, julgar procedente a Representação para a exclusão de Luiz Roberto Falcão dos quadros da OAB, nos termos do voto. Relator da Instrução: Daniele Nesi. Presidente: Adriana D'Avila Oliveira. Relatora de Julgamento: Silvio Martins Vianna. Data do Julgamento: 03/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **1ª TURMA- PROCESSO Nº 860/2021**

Representante: 4ª Vara Criminal de Curitiba/PR. Representado: G.R.L; C.M.R.G. (Defensor Dativo: PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves). Número Acórdão: 401/2024. Ementa: Representação Disciplinar. A representação visava apurar supostas infrações dos advogados ao levantarem valores junto aos autos, sem, no entanto, terem realizado o respectivo repasse e a escorreita prestação de contas aos clientes. Infrações disciplinares previstas no art. 34, XX, XXI e XXV do Estatuto da OAB. Restando demonstrada a prática das infrações disciplinares pelos representados. Representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Antonio Neiva de Macedo Neto. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Priscilla Cristiane Barbiero. Data do Julgamento: 29/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **1ª TURMA- PROCESSO Nº 5536/2022**

Representante: Jacqueline Aparecida Vieira, Maria do Carmo Vieira (Procurador: PR/17065 - Washington Luiz da Silva). Representado: C.M.S.J (Procuradores: PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 399/2024. Ementa: COBRANÇA DE HONORÁRIOS EM DUPLICIDADE – DESTAQUE DE VALORES CONTRATUAIS EM PRECATÓRIO JUDICIAL E NOVA COBRANÇA DE HONORÁRIOS SOBRE A QUANTIA LÍQUIDA DA CLIENTE - ERRO INEXCUSÁVEL – DEVOLUÇÃO DE VALORES DURANTE A REPRESENTAÇÃO QUE NÃO AFASTA A PRÁTICA DELITIVA ANALISADA PELO TED - LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE CONFIGURADO NO CASO CONCRETO – ART. 34, INCISO XX, DO EOAB - CONTAS PRESTADAS À CLIENTE E AUSÊNCIA DE RECUSA PELO ADVOGADO – REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Nadia Regina de Carvalho Mikos. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Fagner Francisco Castilho. Data do Julgamento: 25/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **2ª TURMA- PROCESSO Nº 751/2019**

Representante: Salete Lukazinski. Representado: W.A.F; D.H.M.M.S. (Procuradores: PR/90600 - Pedro de Perdigão Lana, PR/98223 - Sara Jade da Silva Lemes, Defensor Dativo: PR/26146 - Elvio Renato Severo). Número Acórdão: 390/2024. Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA. A contradição que justifica a oposição de Embargos de Declaração é aquela interna ao julgado e não a sua divergência com outras decisões, proferidas no âmbito de ação judicial. Ausência de vício no acórdão. Embargos acolhidos em parte apenas para deixar expressa a sanção aplicada ao Representado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 2ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade/maioria de votos, rejeitar os Embargos de Declaração. Relator da Instrução: Melissa Abramovici Pilotto. Presidente: João Eurico Koernerr. Relatora de Julgamento: Eduardo Mendes Zwierzikowsk. Data do Julgamento: 08/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**3ª TURMA- PROCESSO Nº 5767/2021**

Representante: 2ª Vara Criminal de Paranaguá/PR. Representado: W.K. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 402/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO - ADVOGADO QUE ACOMPANHOU A OITIVA DA VÍTIMA NA CONDIÇÃO DE SEU PROCURADOR E POSTERIORMENTE ACEITA A PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO ACUSADO INCIDE NAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISPOSTAS NOS ARTIGOS 20 E 22 DO CED. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 03ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, julgar procedente nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Germana de Freitas Pereira Cruz. Presidente: Juarez Xavier Kuster. Relatora de Julgamento: Daniel Hachem. Data do Julgamento: 28/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**3ª TURMA- PROCESSO Nº 5178/2020**

Representante: Ministério Público do Estado do Paraná / 1ª Promotoria de Justiça - Foro Regional de Campo Largo. Representado: C.V. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 389/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO INSTAURADA EX OFFICIO, EMANADA DE OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REPRESENTADO QUE FOI EXCLUÍDO DOS QUADROS DA OAB POR DECISÃO PROFERIDA EM REPRESENTAÇÃO ANTERIOR. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO SECCIONAL PARA APLICAR EVENTUAL PUNIÇÃO DISCIPLINAR A PROFISSIONAL NÃO MAIS INSCRITO NA OAB. INTELIGÊNCIA DO ART. 70 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: ACORDAM os integrantes da 3ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade dos presentes, em decretar a extinção da presente Representação, com a determinação de seu arquivamento. Relator da Instrução: Igor Fernando Ruthes. Presidente: Juarez Xavier Kuster. Relatora de Julgamento: Kleber Veltrini Tozzi. Data do Julgamento: 28/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**4ª TURMA- PROCESSO Nº 11561/2022**

Representante: Isolde Jeske (Procurador: PR/84306 - Jakeline Belloto Eller). Representado: F.L.R.S.R; O.P.J. (Advogado do: PR/64227 - Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende, Advogado do: PR/63365 - Osvaldo Polak Junior). Número Acórdão: 388/2024. Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1) INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO OBJURGADA. 2) O JULGADOR NOS PROCESSOS DISCIPLINARES DA OAB NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS QUESTÕES SUSCITADAS PELA PARTE, UMA VEZ QUE JÁ TENHA ESCLARECIDO OS MOTIVOS SUFICIENTES DA DECISÃO ESPOSADA NOS LIMITES DO ASSUNTO EM DEBATE. EMBARGOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS. Acórdão: Vistos, relatados e

discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 4ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em receber e negar provimento nestes Embargos de Declaração. Relator da Instrução: Jéssica Kaczmarek Marçal Ribeiro da Fonseca. Presidente: Antônio Celestino Toneloto. Relatora de Julgamento: Martim Afonso Palma. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **4ª TURMA- PROCESSO Nº 9477/2021**

Representante: Marta Pereira. Representado: O.R.F. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 387/2024. Ementa: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO- INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, IX DA LEI 8.906/94 - ADVOGADO CONTRATADO PARA PROMOVER AÇÃO NA VARA DE FAMÍLIA REFERENTE A REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E DEIXA DE FAZÊ-LO - PROVA DO ELO ENTRE CLIENTE E ADVOGADO QUE SE DEU ATRAVÉS DE RECIBO FIRMADO EM NOME DA CLIENTE - PREJUÍZO À CLIENTE CONFIGURADO - CENSURA - NÃO CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA EM RAZÃO DAS CONSEQÜÊNCIAS DO PROCEDER E POR TER RECENTEMENTE O REPRESENTADO SIDO FAVORECIDO COM O BENEFÍCIO - REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE - UNANIMIDADE DE VOTOS. QUANTO AOS ARTIGOS 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, E III, ARTIGO 12 E 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB A REPRESENTAÇÃO É IMPROCEDENTE EM RAZÃO DA CONDUTA JÁ TER SIDO ADEQUADAMENTE TIPIFICADA AO CASO, O QUE SE FAZ COM BASE NO PRINCÍPIO DA SUBSUNÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 4ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação, por vulneração ao artigo 34, IX da Lei ns 8906/94 para aplicação da sanção de CENSURA. Relator da Instrução: Willians Fernandes de Souza. Presidente: Antônio Celestino Toneloto. Relatora de Julgamento: Martim Afonso Palma. Data do Julgamento: 29/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **4ª TURMA- PROCESSO Nº 7025/2020**

Representante: Secretaria Criminal da Comarca de Pontal do Paraná-PR. Representado: C.J.K. (Defensor Dativo: PR/109179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). Número Acórdão: 391/2024. Ementa: Abandonar a causa sem justo motivo aceito pelo juízo, art. 34, inciso XI do Estatuto OAB. O simples mas muito importante fato, de, malgrado intimado, não se fazer presente na audiência, sem justo motivo, constitui infração disciplinar passível de sanção disciplinar de censura nos termos do art. 36, inciso I. Tipificação de sanção basta, é o quantum satis a ausência não justificada e nada mais, pouco importando a substituição por outro. Substituição por outro defensor. Se houve prejuízo. Se após o ato, a audiência, deu continuidade, o abandono, segundo os léxicos, significa largar, deixar o ato para o qual fora intimado. A presença do advogado é indispensável e disposição constitucional. Sem sua presença não há audiência, esta é a importância cuja ausência injustificada é causa da sanção disciplinar. Procedência unânime. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiu a 4ª Turma do TED/OAB/PR, por unanimidade de votos, pela procedência da representação. Tudo nos termos dos relatórios e voto do relator que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Dirceia Borges Leandro. Presidente ad hoc: Patricia Borges Guerios. Relatora de Julgamento: Antonio Celestino Toneloto. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **4ª TURMA- PROCESSO Nº 5478/2019**

Representante: Vara Cível de Pontal do Paraná/PR. Representado: J.A.G.B; M.V.S.B. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling, Defensor Dativo: PR/96871 - Anderson Spanhol). Número Acórdão: 392/2024. Ementa: Infração disciplinar. Inciso I, art. 34 do Estatuto OAB. Exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo ou facilitar o seu exercício. Para a tipificação é indispensável o seu exercício conditio “sine qua non”. De somenos importância constar o nome e procuração em folha impressa e apenas isso é evidente que não é exercício. Pelo sistema PROJUF, a situação de suspensão impede seu acesso nos autos do processo, impedindo o exercício da advocacia. Voto unânime pela improcedência da representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiu a 4ª Turma de TED/OAB/PR, por unanimidade de votos, pela improcedência da representação. Tudo nos termos dos relatório e voto do relator que passar a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Allan Derik Constantino Benkendorf. Presidente ad hoc: Patricia Borges Guerios. Relatora de Julgamento: Antonio Celestino Toneloto. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **5ª TURMA- PROCESSO Nº 3036/2021**

Representante: Vara Criminal de Pinhais. Representado: B.F.F; F.C.C.F. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling.). Número Acórdão: 397/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO EX-OMCIO - INTIMAÇÃO REITERADA - ALEGAÇÕES FINAIS - APRESENTAÇÃO TARDIA, MAS ANTES DA SENTENÇA - ATO CONSIDERADO EM SENTENÇA - ABANDONO DA CAUSA - INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA - IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, por não restar caracterizado o abandono da causa, infração descrita no Inciso XI. do artigo 34. do EAOAB. nos termos do Relatório e Voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Jéssica Mara de Andrade Queiroz Tachibana Corrêa. Presidente: Silvio Martins Vianna. Relatora de Julgamento: Angelino Luiz Ramalho Tagliari. Data do Julgamento: 06/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**8ª TURMA- PROCESSO Nº 5975/2021**

Representante: Sebastião Batista Hermsdorff. Representado: D.P.M.F; C.D.F. (Procurador: PR/88463 - Francisco Alves de Queiróz Junior, Advogada da: PR/14630 - Doraci Polo Martins Fernandes). Número Acórdão: 137/2024. Ementa: **TÉRMINO DA CAUSA. DEVER DE DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS. INÉRCIA DO ADVOGADO. CONDUTA INFRACIONAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.** O advogado, ao término da ação para a qual foi contratado, tem o dever de devolver ao cliente os documentos utilizados no ajuizamento da demanda. Devolvendo os documentos apenas quando instado em representação disciplinar o advogado incorre na infração ética tipificada do art. 12 do CED. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em face de uma representada, em julgar **IMPROCEDENTE**, por falta de prova suficiente para a condenação, nos termos do artigo 386, VII, do CPP, de aplicação subsidiária ao processo disciplinar, na forma do artigo 68 do EAOAB e **JULGAR PROCEDENTE** a representação em face da outra representada, uma vez que restou demonstrado que cometeu infração ética, em violação ao artigo 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB, devendo ser aplicada à sanção disciplinar de **CENSURA**, bem como aplicação de **MULTA** no valor correspondente a uma anuidade da OAB/PR, com base no Art. 35, inciso I, Art. 36, inciso II, art. 39 e art. 40, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.906/1994, sem a conversão em **ADVERTÊNCIA**, em ofício reservado, em razão da ausência de circunstâncias atenuantes e do histórico disciplinar da representada, nos termos do Art. 36, parágrafo único, c/c Art. 40, parágrafo único, do EAOAB. Relator da Instrução: Angélica Oliveira Mazzaro Pinelli. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Rogerio Quaglia. Data do Julgamento: 25/03/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**8ª TURMA- PROCESSO Nº 92/2022**

Representante: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Maringá/PR. Representado: Y.C.P. (Defensor Dativo: PR/100076 - Cezar Eduardo Gonçalves). Número Acórdão: 377/2024. Ementa: **ADVOGADA QUE DEIXA A CAUSA AO ABANDONO OU AO DESAMPARO SEM JUSTO MOTIVO** — Comete a infração capitulada no art. 34, XI, do EAOAB a advogada que devidamente intimada por duas vezes através do Juízo Criminal competente, mantem-se inerte sem justo motivo. Representação procedente. Pena de censura convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos da representada, com fundamento no art. 35, inciso I e art. 36, inciso I e parágrafo único c/c o art. 40, inciso II, parágrafo único, alínea “a” do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar **PROCEDENTE** a representação para condenar representada a pena de **CENSURA**, com base no Art. 35, inciso I e Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.906/1994, convertia em **ADVERTÊNCIA**, em ofício reservado sem registro nos assentamentos da representada, com base nos Art. 36, parágrafo único, c/c Art. 40, inciso II do EAOAB, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Luciana Trindade de Araújo. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Rogerio Quaglia. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 5976/2021**

Representante: Fernando Cattaneo Zavadski. Representado: R.S.N. (Defensor Dativo: PR/120922 - José Lucas Cazarin Simões). Número Acórdão: 376/2024. Ementa: Representado que levantou alvará e não repassou ao seu cliente, assim locupletando-se às suas custas. Deste modo, o Representado infringiu o contido nos termos do art. 34, inciso XX da EAOAB, bem como o artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina. Representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, com aplicação da pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis até a prestação de contas, bem como aplicação de multa no valor de uma anuidade da OAB/PR, nos termos do art. 37, inciso I, §1º, e art. 39 da citada Lei 8.906/94, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Angélica Oliveira Mazzaro Pinelli. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 6104/2020**

Representante: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Maringá/PR. Representado: P.S.P; J.M.F. (Defensor Dativo: PR/74609 - Marcio Roberto Alves). Número Acórdão: 375/2024. Ementa: ADOGADOS QUE DEIXAMA CAUSAAO ABANDONO OU AO DESAMPARO SEM JUSTO MOTIVO — Comete a infração capitulada no art. 34, XI, do EAOAB o advogado que devidamente intimado por três vezes através do Juízo Criminal competente, mantém-se inerte sem justo motivo. Representação procedente. Pena de censura convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos dos representados, com fundamento no art. 35, inciso I e art. 36, inciso I e parágrafo único c/c o art. 40, inciso II, parágrafo único, alínea “a” do EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação para condenar os representados a pena de CENSURA, com base no Art. 35, inciso I e Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.906/1994, convertia em ADVERTÊNCIA, em ofício reservado sem registro nos assentamentos dos representados, com base nos Art. 36, parágrafo único, c/c Art. 40, inciso II do EAOAB, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator da Instrução: Caroline Felix da Silva Siqueira. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Rogerio Quaglia. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**8ª TURMA- PROCESSO Nº 1268/2020**

Representante: PR/40127 - Carlos Augusto Jatahy Duque Estrada Junior (Procuradores: PR/48329 - Carlos Henrique Dosciatti, SP/353.300 - Fausto Faé França). Representado: P.A.S.S.A. (Procuradores: PR/23539 - Edgar Kindermann Speck, PR/30255 - Gabriel Placha, PR/37906 - Flavio Alexandre de Souza, PR/38952 - Clóvis Suplicy Wiedmer Filho, PR/41585 - Rafael Comar Alencar, PR/60203 - Rodrigo Borba). Número Acórdão: 374/2024. Ementa: Alegação de que o Representado teria patrocinando causas simultâneas de clientes de interesses opostos. Inexistente a conexão entre os casos mencionados na presente Representação. Ausentes nos autos provas capazes de ensejar o deferimento da presente representação. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, inclusive para efeito de sua fundamentação. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**8ª TURMA- PROCESSO Nº 8568/2021**

Representante: 3ª Vara Cível de Maringá/PR. Representado: J.F.D. (Defensor Dativo: PR/119092 - Jessica Terçariol). Número Acórdão: 373/2024. Ementa: DEVER DE URBANIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. “Violação do dever de urbanidade. Uso de expressões contundentes limitadas à defesa dos interesses do cliente, sem ânimo de ofensa pessoal, deliberada ou dolosa contra o Magistrado. Improcedência da representação.” Precedentes. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos esta representação disciplinar, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade devotos, em julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**8ª TURMA- PROCESSO Nº 3400/2020**

Representante: Ministério Público do Estado do Paraná. Representado: C.M.G; A.S.G. (Procurador: PR/63443 - Helio da Silva Chin Lemos, PR/85327 - Juliano Victor dos Santos Ghiraldi, PR/112220 - Eduarda Carneiro Jarentchuk, Advogado do: PR/63727 - Agnaldo Sergio Ghiraldi). Número Acórdão: 371/2024. Ementa: Embargos de Declaração alegando omissão, contradição e obscuridade Retirada de infração disciplinar imposta a um dos Representados, por não ter distribuído nenhuma das ações, consequentemente não cometendo a litispendência, assunto da presente Representação. Provimento parcial. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por

unanimidade de votos, dar provimento em parte dos Embargos Declaratórios, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Bruno Augusto Vigo Milanez. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 272/2020**

Representante: Ivanildo Aparecido Leibante (Procuradores: PR/27331 - Fabio Alex Sgobero). Representado: M.R.S. (Defensor Dativo: PR/115642 - Mario Sergio Conrado). Número Acórdão: 370/2024. Ementa: Representado que levantou alvará de Reclamatória Trabalhista, omitindo ao seu cliente o levantamento de tal quantia, não realizando a devida prestação de contas, prejudicando e locupletando-se às custas de seu cliente. Deste modo, o Representado infringiu o contido nos termos do art. 34, XX e XXI da EAOAB. Representação procedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, com aplicação da pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis até a prestação de contas, bem como aplicação de multa no valor de duas anuidades da OAB/PR, nos termos do art. 37, inciso I, §1º, e art. 39, parágrafo único, ambos da citada Lei 8.906/94, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Lucas Nogueira Rodrigues da Silva. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 4056/2020**

Representante: Banco BMG S/A (Procuradores: PR/27769 - Sigisfredo Hoepers). Representado: J.E.V.C. (Procurador: PR/106345 - Luana Wessler Ribeiro). Número Acórdão: 368/2024. Ementa: Nulidade processual. Cerceamento de defesa. Inocorrência. Preliminar rejeitada. Conjunto probatório que não permite conclusão segura para atribuir o cometimento de infração disciplinar ao Representado. Artigo 386, VII, do CPP, de aplicação subsidiária, na forma do artigo 68 do EAOAB. Improcedência. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de nulidade processual por cerceamento de defesa e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE a representação por falta de prova suficiente para a condenação, de acordo com o artigo 386, VII, do CPP, de aplicação subsidiária, na forma do artigo 68 do EAOAB, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Antonio Homero Madruga Chaves. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Rogerio Quaglia. Data do Julgamento: 26/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do

RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 7567/2021**

Representante: Juizado Especial Cível de Loanda. Representado: G.C.P. (Defensor Dativo: PR/47592 - Marcilei Gorini Pivato). Número Acórdão: 367/2024. Ementa: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL. JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (E-MAIL) ENTRE ADVOGADOS EM AUTOS JUDICIAIS VISANDO INFLUENCIAR O JUÍZO. IMPOSSIBILIDADE. Comete infração ético-disciplinar de violação de sigilo profissional o advogado juntar correspondência eletrônica (e-mail) em autos judiciais, com tratativas entre advogados sobre possibilidade de acordo, com o objetivo de influenciar na lide. Proteção legal da correspondência do advogado. Representação procedente. Pena de censura. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos esta representação disciplinar, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Bruno Augusto Vigo Milanez. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 4478/2020**

Representante: Hoteis Elo Maringa LTDA (Procurador: PR/89435 - Mario Henrique Migliozi). Representado: M.M.C. (Defensor Dativo: PR/43113 - Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade). Número Acórdão: 366/2024. Ementa: Representado que em tese teria ameaçado, coagido, ofendido os colaboradores e a imagem da Representante. Entretanto, os fatos não foram comprovados e ausentes nos autos provas capazes de ensejar o deferimento da presente representação. Ausência de requisitos de admissibilidade. Arquivamento liminar, com encaminhamento dos autos à Presidência do TED para homologação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em indeferir a Representação em face da ausência de pressupostos com a determinação de seu arquivamento, nos termos do relatório e voto da Relatora, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Lucas Nogueira Rodrigues da Silva. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 7807/2019**

Representante: OAB/PR Subseção de Maringá. Representado: M.F.S.P; W.S.M; J.B.W.J; R.C.S.

(Advogado do: PR/70564 - Manoel Fernandes dos Santos Pereira, Advogado do: PR/62673 - Wagner de Souza Moura, Defensor Dativo: PR/103650 - José Nilton Y Castro Filho). Número Acórdão: 364/2024. Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E NÃO APROFUNDAMENTO NAS PROVAS E ARGUMENTOS DE DEFESA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA POR VIADE EMBARGOS. INDADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NEGADO PROVIMENTO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Daniel da Silva Valadares. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Luciano Antonio da Rosa. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 7593/2019**

Representante: ex-officio. Representado: E.M.F. (Defensor Dativo: PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes). Número Acórdão: 361/2024. Ementa: INFRAÇÃO ÉTICA — ESCRITORIO DE ADVOCACIAE IMOBILIARIA. A ADVOCACIA NÃO PODE ESTAR ASSOCIADA A OUTRA ATIVIDADE, SEJA ELA QUAL FOR. CARACTERIZAÇÃO DA TIPIFICAÇÃO CONTIDA NO ART. 33 DO EAOAB C/CART. 44 DO CEO E ART. 8º DO PROVIMENTO 205/2021 DA OAB - PROCEDÊNCIA - PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTENCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO REPRESENTADO - ART. 33, ART. 36, II, PARÁGRAFO ÚNICO C/CART. 40, II, TODOS DO EAOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. ACORDAM os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la PROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Giselly Campelo Rodrigues. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Luciano Antonio da Rosa. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 7998/2021**

Representante: PR/91524 - Guilherme Henrique Neiro de Oliveira. Representado: M.R.S. (Defensor Dativo: PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado). Número Acórdão: 360/2024. Ementa: CAPTAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE CLIENTES ATRAVÉS DE EMPRESA DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA CONCRETA DO FATO. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINARSEM PROVAROBUSTA. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos esta representação disciplinar formulada, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade devotos, em julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Cassiana Lino Amaro. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lucio Bagio Zanuto

Junior. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 14819/2019**

Representante: Ministério Público Federal - Procuradoria do Município de Paranavaí/PR. Representado: A.L.P.G. (Defensor Dativo: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 359/2024. Ementa: INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. Não há prova robusta nos autos de que o Representado tenha orientado pessoa a firmar declaração falsa perante autoridade policial. Ausência de contraditório. Representação improcedente. Precedentes. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos esta representação disciplinar, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade devotos, em julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Carla Andressa Ded Moura. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 6412/2020**

Representante: Vara da Fazenda Pública de Iretama/PR. Representado: C.J.R. (Procurador: PR/107114 - Gustavo Freitas Reis). Número Acórdão: 358/2024. Ementa: O Representado protocolou Embargos de Declaração alegando contradição, erro material e obscuridade, requereu que fosse reconhecida a suposta inexistência de infração ética. Entretanto, realizada correção de erro material, quanto a data e termos. Provimento parcial. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, dar provimento em parte dos Embargos Declaratórios, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Giorgia Bach Malacarne. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lizeth Sandra Ferreira Detros. Data do Julgamento: 27/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 4344/2021**

Representante: OAB/PR Subseção de Maringá. Representado: N.M.C. (Defensor Dativo: PR/69167 - Vaine Teresinha Pizolotto Marques). Número Acórdão: 357/2024. Ementa: Decorridos cinco anos da ciência

oficial do fato pela OAB e da notificação da parte Representada, é de se reconhecer a prescrição com base no art. 43 da Lei 8.906/94. Representação conhecida e declarada prescrita. Arquivamento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos esta representação disciplinar, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em reconhecer a PRESCRIÇÃO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Daniel da Silva Valadares. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Lucio Bagio Zanuto Junior. Data do Julgamento: 29/04/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **8ª TURMA- PROCESSO Nº 5905/2021**

Representante: Lilian Mozer. Representado: J.C.L; C.D.S.B. (Defensor Dativo: PR/92814 - Gabriella Ferreira e Silva). Número Acórdão: 1012/2023. Ementa: CAPTAÇÃO de clientes- infração ética não comprovada nos autos – IN DUBIO PRO REU - IMPROCEDÊNCIA da presente Representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto da Relatora. Relator de Instrução: Giselly Campelo Rodrigues. Presidente: Lucio Bagio Zanuto Junior. Relatora de Julgamento: Raygrid Volpato Alencar Arrais. Data do Julgamento: 25/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **9ª TURMA- PROCESSO Nº 6766/2020**

Representante: Vara Criminal da Comarca de Corbélia. Representado: T.A.S.N. (Defensor Dativo: PR/109179 - Marlon Carlos Kreuz Pigozzo). Número Acórdão: 378/2024. Ementa: “REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO - AUSÊNCIA EM AUDIENCIA. ABANDONO DE CAUSA. NÃO HÁ PROVAS DO ABANDONO SE A CONDUTA DO ADVOGADO SE ENCERRA EM MERA FALTA EM AUDIÊNCIA – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL PELO JUÍZO PARA OFERECER JUSTIFICATIVA – INOBSERVÂNCIA AO MANUAL PRÁTICA DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. – PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO VIOLADO – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por MAIORIA, em julgar pelo IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do relatório e voto do Relator do voto divergente, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Relator de Instrução: Antonella Marques Neves. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relatora de Julgamento: Valter Candido Domingos. Data do Julgamento: 10/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**9ª TURMA- PROCESSO Nº 8393/2019**

Representante: PR/43443 - Álvaro Fábio Krefta. Representado: C.S.B. (Procurador: PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 379/2024. Ementa: "REPRESENTAÇÃO - ENTENDIMENTO COM A PARTE CONTRÁRIA SEM CIÊNCIA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO - ACORDO ASSINADO E PROTOCOLADO PELO ADVOGADO IRRELEVÂNCIA ACERCA DO LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DAS PARTES - VIOLAÇÃO AO ESTATUTO PROVA ROBUSTA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO CENSURA - PRESENÇA DE ANTECEDENTES. Representação que se julga procedente." Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, decidiu a 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Aparecida Rocha Lopes. Presidente ad hoc: Valter Candido Domingos. Relatora de Julgamento ad hoc: Carla Kelli Schons de Lima. Data do Julgamento: 12/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**9ª TURMA- PROCESSO Nº 3803/2023**

Representante: Vara Criminal de Nova Aurora/PR. Representado: V.R.S. (Defensora Dativa: PR/111260 - Laura Luiza Lopes Mazzini). Número Acórdão: 380/2024. Ementa: PROCESSO DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSO CRIMINAL – Suposta infração ao artigo 34, inciso XI, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e da Advocacia. Dolo de abandono não comprovado. Ausência de intimação ao advogado para justificar a não entrega da manifestação no prazo. Ofensa à ampla defesa e contraditório. Presunção da inocência que não foi atingida após procedimento. Absolvição que se impõe. Improcedência total da Representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros da 09ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade absolver o Representado. Relator de Instrução: Sheila Evelize Ribeiro Ueki. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relatora de Julgamento: Camila Milazotto Ricci. Data do Julgamento: 14/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

**9ª TURMA- PROCESSO Nº 6257/2020**

Representante: PR/48180 - Fernanda Pereira Rios. Representado: D.L.M. (Defensora Dativa: PR/46490 - Tiago Tureck Melo). Número Acórdão: 381/2024. Ementa: PROCESSO DISCIPLINAR ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DE ANGARIAÇÃO DE CLIENTELA — ARTIGO 34-IV, DO EOAB — IMPROCEDÊNCIA PROVA — ONUS — A representante não logrou êxito em comprovar a acusação em face da representante; Esta provou que ao ter conhecimento do processo judicial não havia advogada constituída que foi procurada por terceira pessoa, em seu escritório, e assim não há o que se falar em

angariação de cliente ou prática de qualquer ato contrário ao CED ou à Lei 8.906/54. **ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE.** Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos. **ACORDAM** os membros da 9ª. Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por **UNANIMIDADE JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO** em face da Advogada - conforme disposições constantes do voto. Relator de Instrução: Aline Neves Bernardes. Presidente ad hoc: Valter Candido Domingos. Relatora de Julgamento: Almir Machado de Oliveira. Data do Julgamento: 12/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **9ª TURMA- PROCESSO Nº 7038/2020**

Representante: ex-officio - Seccional OAB/PR. Representado: G.B. (Defensora Dativa: PR/118780 - Ingrid Alves Siqueira). Número Acórdão: 382/2024. Ementa: **CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA: ART. 34, INC. XXV, DO EOAB. OFENSA AO DEVER DE URBANIDADE (ART 27 DO CED), E AO DEVER DE USO DE LINGUAGEM POLIDA (ART. 28 DO CED). CIRCUNSTÂNCIA EPISÓDICA, E NÃO HABITUAL DA CONDUTA DA ADVOGADA. DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA DO DOLO DAS INFRAÇÕES, PREVALECE PRESUNÇÃO CONSTITUCIONAL DA INOCÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA INTEGRAL UNÂNIME.** Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os membros da 9ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar a **REPRESENTAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, instaurada em face da advogada. Relator de Instrução: Lucas Eduardo Ghellere. Presidente ad hoc: Valter Candido Domingos. Relatora de Julgamento: Camila Milazotto Ricci. Data do Julgamento: 12/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **10ª TURMA- PROCESSO Nº 5688/2021**

Representante: 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava/PR. Representado: D.F.A. (Defensora Dativa: PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 383/2024. Ementa: **PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE AO INTERESSE DO CLIENTE. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA (XX e XXI DO ART. 34 DO EAOAB). COMPROVANTE DE ALVARÁ RECEBIDO EM NOME DO REPRESENTADO. VALORES NÃO REPASSADOS À CLIENTE. PENA DE SUSPENSÃO**”. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos. **ACORDAM** os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, dar procedência à presente representação disciplinar, tendo em vista o cometimento da infração prevista no artigo 34, XX e XXI do Estatuto da Advocacia OAB aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 37, I do Estatuto da OAB, observado o disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal. Relator de Instrução: Jordana Guimarães Danguy. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Debora Maceno. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta

Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **10ª TURMA- PROCESSO Nº 4965/2020**

Representante: OAB/PR - Subseção de Irati. Representado: I.H. (Procuradores: PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira, PR/62252 - Maria Luiza de Souza Becker). Número Acórdão: 384/2024. Ementa: Representação 'ex-offício'. Entrevista em programa de rádio. Advogado que presta serviço público de informação. Ausência de publicidade que mercantiliza a atividade profissional ou canaliza serviços ao escritório de advocacia. Representação improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 10ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por maioria, vencido o voto divergente, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e da divergência, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Peterson Muziol Morosko. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **10ª TURMA- PROCESSO Nº 5602/2021**

Representante: Fabio Luís da Silva. Representado: F.M.V. (Defensor Dativo: PR/45120 - Karina de Paula Andrade Buczek). Número Acórdão: 385/2024. Ementa: IMPROCEDÊNCIA. INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONSIGNADAS NOS INCISOS IX, XX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. AUSÊNCIA DE QUAISQUER PROVA DE QUE PRATICOU O REPRESENTADO ATOS CONTRARIOS À LEGISLAÇÃO. Acórdão: Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, decretar a improcedência da representação nos termos do Relatório e Voto, que ficam fazendo parte integrante do presente. Relator de Instrução: Caroline Martins Bühner. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Maicow Régis de Freitas Mercer. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **10ª TURMA- PROCESSO Nº 967/2022**

Representante: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR. Representado: R.M.C. (Defensor Dativo: PR/110209 - Leandro da Luz Neto). Número Acórdão: 386/2024. Ementa: PROCESSO DISCIPLINAR – RECUSAR-SE A PRESTAR, SEM JUSTO MOTIVO, ASSISTÊNCIA JURÍDICA, QUANDO NOMEADO EM VIRTUDE DE IMPOSSIBILIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA - INFRAÇÃO AO ART. 34, XII, DA LEI 8.906/94. Ocorrência. Defensor nomeado, devidamente intimado, deixou transcorrer seu prazo sem manifestação, recusando tacitamente à nomeação, sem justificar sua recusa. Procedência da Representação. Aplicação da sanção disciplinar de censura convertida em advertência (art. 36, I e § único, do EAOAB) e comunicação à Comissão Estadual da Advocacia Dativa, para instauração de procedimento de

descredenciamento (art. 16, § único, e art. 17, da Resolução do Conselho Seccional nº 21/2019). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes Autos. ACORDAM os membros da 10ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar procedente a presente Representação, proposta contra o Representado, pela prática da conduta descrita no artigo 34, inciso XII, do Estatuto da Advocacia da OAB-PR - LEI 8.906/94, com aplicação da sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos seus assentamentos, com fundamento no disposto no art. 36, inciso I e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e comunicação à Comissão Estadual da Advocacia Dativa, para instauração de procedimento de descredenciamento, conforme artigo 16, § único, e artigo 17, da Resolução do Conselho Seccional nº 21/2019. Relator de Instrução: Marcio Barbosa Lima. Presidente: Marco Aurelio Krefeta. Relatora de Julgamento: Telismara Aparecida Diniz Klimiont. Data do Julgamento: 24/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **11ª TURMA- PROCESSO Nº 7382/2020**

Representante: PR/100120 - Josleide Zordenones dos Santos. Representado: J.C.C. (Procuradores: PR/79626 - Clóvis Alberto Bertolini de Pinho, PR/119356 - Maria Eduarda Liebl Fernandes, PR/122977 - Lívia Maria Kindrat Weiss). Número Acórdão: 393/2024. Ementa: Infração de prejudicar interesse confiado ao seu patrocínio. Não configurada. Infração de locupletamento. Não configurada. Infração de recusa de prestação de contas. Não configurada. Violação ao art. 12 do Código de Ética e Disciplina. Não configurada. Violação ao art. 15 do Código de Ética e Disciplina. Configurada. Desamparo da causa. Representação parcialmente procedente. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Paulo Eduardo Gomes de Souza. Presidente: Ana Carolina de Camargo Clève. Relatora de Julgamento: Rafaela Balbinotte Wincardt. Data do Julgamento: 20/05/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **11ª TURMA- PROCESSO Nº 5741/2022**

Representante: Rosemari Saldanha (Procurador: PR/88086 - Fernando César Domingues da Silva). Representado: M.R.D. (Procurador: PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 400/2024. Ementa: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADA QUE CAUSA PREJUÍZO A CLIENTE AO APRESENTAR CÁLCULOS DE EXECUÇÃO INCORRETOS TORNANDO A CLIENTE SUCUMBENTE. QUE APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MANEIRA INSATISFATÓRIA. QUE PLEITEOU EXCESSIVA COBRANÇA DE HONORÁRIOS. ALEGAÇÕES NÃO COMPROVADAS, AO CONTRÁRIO COMPROVADO A ATUAÇÃO DA ADVOGADA DENTRO DAS NORMATIVAS ÉTICAS QUE RENUNCIOU AO MANDADO POR FALTA DE CONFIANÇA ENTRE AS PARTES. AUSÊNCIA DE QUALQUER PREJUÍZO A CLIENTE COM NOMEAÇÃO DE OUTRO PROCURADOR POIS PROCESSO ESTAVA CONCLUÍDO. NÃO APLICABILIDADE REGRA ARTIGO 34, INCISO IX DO EOABE ARTIGO 12 CED. IMPROCEDÊNCIA REPRESENTAÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Antonio Neiva de Macedo Neto. Presidente: Ana Carolina de Camargo Clève. Relatora de Julgamento: Julia Gladis Lacerda Arruda. Data do Julgamento: 17/06/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **12ª TURMA - PROCESSO Nº 15723/2019**

Representante: Adão Aloir Schuler. Representado: A.S.C; K.B.P.D.J. (Advogado da: PR/55650 - Andressa Soletti Cecconi, Advogada da: PR/50995 - Karine Bruna Parisotto Della Justina). Número Acórdão: 354/2024. Ementa: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL. ACÓRDÃO ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA COBRANÇA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REALIZADA PELO IRMÃO DO CLIENTE JÁ FALECIDO. AUSÊNCIA DE PROVAS. HONORÁRIOS AJUSTADOS CONTRATUALMENTE. VALORES LEVANTADOS PELO PRÓRIO CLIENTE DIRETAMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AUSÊNCIA DE QUALQUER INSURGÊNCIA DO CLIENTE QUANTO AO PAGAMENTO EFETUADO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Eduardo Rafael Sabadin. Presidente: Eduardo Munareto. Relatora de Julgamento: Jose Gunther Menz. Data do Julgamento: 23/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **12ª TURMA- PROCESSO Nº 3849/2020**

Representante: Kenia Aparecida de Barros Dias. Representado: C.R.T.L. (Defensor Dativo: PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes). Número Acórdão: 355/2024. Ementa: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES PROVENIENTES DE CONDENAÇÃO EM RECLAMATÓRIA TRABALHISTA NÃO REPASSADOS A CLIENTE. LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VERIFICADOS. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INCIDÊNCIA DO ART. 34, INCISOS XX E XXI, E DO ARTIGO 37, § 2º, TODOS DA LEI 8.906/94. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS, COM A RESSALVA DE QUE A PENALIDADE PERDURARÁ ATÉ QUE O REPRESENTADO SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA COM A PARTE REPRESENTANTE. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Adriane Quell Fraportti. Presidente: Eduardo Munareto. Relatora de Julgamento: Jose Gunther Menz. Data do Julgamento: 23/02/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **12ª TURMA- PROCESSO Nº 8511/2021**

Representante: Altemir Roberto Berte. Representado: V.J.F. (Procurador: PR/86881 - Lucas de Oliveira Catafesta). Número Acórdão: 356/2024. Ementa: AUSÊNCIA DAS INFRAÇÕES ÉTICO DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS XXE XXI, DO ARTIGO 34 DO EA E DA OAB. INFORMAÇÃO ACERCA DO LEVANTAMENTO E RETENÇÃO DOS VALORES ATRAVÉS DE MENSAGEM VIA APLICATIVO WHATSAPP DEVIDAMENTE RECEBIDA PELO CLIENTE, OBJETO DE ATA NOTARIAL. HONORÁRIOS CONTRATUAIS DEVIDAMENTE RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 12ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Alexandre Magno Augusto Moreira. Presidente: Eduardo Munareto. Relatora de Julgamento: Jose Gunther Menz. Data do Julgamento: 19/04/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **13ª TURMA - PROCESSO Nº 6563/2020**

Representante: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ PR. Representado: L.F.B.C. (Defensor Dativo: PR/69.129 – Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 369/2024. EMENTA: PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. ABANDONAR A CAUSA SEM JUSTO MOTIVO OU ANTES DE DECORRIDO DEZ DIAS DA COMUNICAÇÃO DA RENÚNCIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR REVISTA NOS INCISOS IX E XI DO ART. 34 DO EOAB CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR- APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA CONVERTIDA EM SUPENSÃO, NA FORMA DO ART. 37, INCISO II DO EOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 6563/2020. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, condenar o Representado LUIZ FERNANDO BIANCHINI CARVALHO. Relator de Julgamento: Tiago da Silva Demarque. Presidente em Exercício: Cristiane Vitorio Gonçalves. Data do Julgamento: 14/06/2024

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### **13ª TURMA - PROCESSO Nº 4096/2020**

Representante: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ PR. Representado: L.F.B.C. (Defensor

Dativo: PR/69.129 – Thiago Luiz Portes Wendling). Número Acórdão: 372/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO "EX-OFFICIO" CONTRA ADVOGADO - RECUSA INJUSTIFICADA EM PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA QUANDO NOMEADO EM VIRTUDE DE IMPOSSIBILIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA. INÉRCIA QUE CONFIGURA A INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISO XII, DA LEI N2. 8.906/1994. REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR- REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA CONVERTIDA EM SUPENSÃO, NA FORMA DO ART. 37, INCISO II DO EOAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 4096/2020. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, condenar o Representado LUIZ FERNANDO BIANCHINI CARVALHO. Relator de Julgamento: Tiago da Silva Demarque. Presidente em Exercício: Cristiane Vitorio Gonçalves. Data do Julgamento: 14/06/2024

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

## NOTIFICAÇÃO

### CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 80).

**PROCESSO Nº 4582/2022** – Jerson Luiz Dreunicki X J.M.G (PR/06084 - Paulo Grott Filho; PR/23638 - Saionara Stadler de Freitas).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5815 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 21 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### PROCESSO Nº. 5557/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representante:** PR/03544 - Joaquim Antonio Cirino dos Santos X **Representado:** S.V.S.

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 26/07/2024 - **HORÁRIO:** 16:00H00h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **PROCESSO Nº. 11174/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representantes:** PR/121043 - Fabiano Goncalves Uliano, PR/118647 - Devone Marroni Gonçalves, PR/77989 - Aline Juliana Ribeiro Brek. X **Representado:** M.O.M.

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 03/09/2024 - **HORÁRIO:** 10:00H00h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **DEFESA PRÉVIA – DEFENSOR DATIVO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 620/2024** - (Aparecido Masegassi Camponi) X W.F.S.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/19031 - Moacir Jose Colombo) MOV. 10

2) **PROCESSO Nº: 11954/2023** - (2º Vara Judicial Comarca Colorado/PR) X E.C.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/46490 - Tiago Tureck Melo) MOV. 17

3) **PROCESSO Nº: 9010/2023** - (Valdenir dos Santos Miranda) X I.M.P.; L.F.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/60840 - Linaldo Feliciano de Deus) MOV. 9

4) **PROCESSO Nº: 6787/2023** - (Marcos Giavara) X M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111775 - Luiza Bogoni Furlan Fontana) MOV. 9

5) **PROCESSO Nº: 6301/2023** - (Francisca Aparecida Silva Jesus) X C.M.S.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119081 - Emely Kauana dos Santos Basi) MOV. 5

6) **PROCESSO Nº: 5998/2023** - (Ministério Público do Estado do Paraná) X J.G.H.D. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/26126 - Alexandre Chemim) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70605 - Geovana Marschall Witt) MOV. 26

7) **PROCESSO Nº: 5197/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X M.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/113545 - Paulo Henrique Migliorini) MOV. 10

8) **PROCESSO Nº: 3933/2023** - (Elaine Smouter Alexander) X A.B.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119973 - Fernando Augusto Brito) MOV. 24

9) **PROCESSO Nº: 2570/2023** - (Central de Audiência de Custódia da Comarca de Curitiba/PR) X F.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/112768 - Yuri Braguin de Oliveira Guilherme) MOV. 31

10) **PROCESSO Nº: 600/2023** - (Vara Cível de Fazenda Rio Grande/PR) X F.C.F.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 14

11) **PROCESSO Nº: 10307/2022** - (Geziel de Athayde Moreira dos Reis) X D.F.L.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72024 - Paloma Aparecida Marengo Lisboa Weber) MOV. 16

12) **PROCESSO Nº: 7098/2022** - (Mateus Correa Oilke) X G.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55912 - Eder Cordeiro Azevedo) MOV. 12

13) **PROCESSO Nº: 5463/2022** - (Polícia Federal Superintendência Regional No Paraná) X A.L.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101772 - Elenir dos Santos Visnieski) MOV. 33

14) **PROCESSO Nº: 5649/2022** - (2ª Vara Criminal de Paranaguá /PR) X A.C.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94751 - Kevin Fernando dos Santos) MOV. 23

15) **PROCESSO Nº: 7646/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Paranavaí/PR) X L.F.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80751 - Raquel Maria Dallazen) MOV. 16

16) **PROCESSO Nº: 8918/2022** - (2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR) X R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101600 - Ana Vitória Silveira Ribeiro) MOV. 18

17) **PROCESSO Nº: 5738/2022** - (11º Vara Federal de Curitiba/PR) X V.L.A.J.; S.F.A.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/95624 - Dirlene Novakoski) MOV. 24

18) **PROCESSO Nº: 6098/2019** - (2º Vara Cível de Cianorte/PR) X C.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96874 - Ana Paula Freimuller) MOV. 85

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **RAZÕES FINAIS – DEFENSOR DATIVO**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO Nº: 9505/2022** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X G.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91639 - Débora Siemiatkowski de Lima) MOV. 66

2) **PROCESSO Nº: 8105/2021** - (Ana Habowski) X G.E.F.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/98998 - André

Luiz Kampf) MOV. 42

3) **PROCESSO Nº: 12962/2022** - (2ª Vara Criminal da Comarca de Sarandi) X F.F.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70297 - Matheus Zainedin) MOV. 27

4) **PROCESSO Nº: 6723/2021** - (Oab/PR Subseção de Cascavel) X M.T.S.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82578 - Andre Luiz de Souza Tavares) MOV. 58

5) **PROCESSO Nº: 10335/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Matelândia) X A.J.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79586 - Ivo Dolinski Junior) MOV. 50

6) **PROCESSO Nº: 6427/2021** - (Thiago Augusto Bueno de Moraes) X E.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/59442 - Etienne Wallace Pascuti) MOV. 42

7) **PROCESSO Nº: 7931/2021** - (Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - Oab/SECCIONAL do Paraná) X R.L.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/110659 - Halison Dias Fernandes) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91160 - Matheus Salomão Martins) MOV. 36

8) **PROCESSO Nº: 6609/2021** - (Poder Judiciário / Foro Regional de São José dos Pinhais - Cartório da 02ª Vara Cível) X N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/40750 - Joao Maria de Goes Junior) MOV. 55

9) **PROCESSO Nº: 6473/2021** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X E.P.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121982 - Heloísa Cassia Ogg de Paula) MOV. 70

10) **PROCESSO Nº: 6398/2020** - (Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Comarca de Cascavel) X A.V.C.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80059 - Geovanna Gomes da Silva) MOV. 55

11) **PROCESSO Nº: 1452/2021** - (Mauricio de Sampaio Bezerra) X R.H.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89233 - Marina Caldeira Piekarski) MOV. 60

12) **PROCESSO Nº: 4809/2020** - (Promotoria de Justiça Junto Ao Foro Descentralizado do Bairro Novo) X L.E.L.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/71565 - Jose Mario Pirolo Neto) MOV. 101

13) **PROCESSO Nº: 2559/2021** - (Adriana Costenaro) X L.F.A.; A.O.S.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73435 - Sirlei do Carmo Silvério) MOV. 96

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / 3250-5759 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## PAUTA DE JULGAMENTOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª TURMA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 1ª Turma reunir-se-á para a 250ª Sessão de Julgamento, na quinta-feira, dia 18 de julho de 2024, a partir das 09h30min, na modalidade HÍBRIDA, sendo a VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a PRESENCIAL, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

- 1) **Processo Nº 17461/2018: Representante:** Antonio Vilmar Rodrigues X C.S.S. (**Procurador:** PR/43516-Rafael Oliveira de Carvalho) **Relator:** Fagner Francisco Castilho;
- 2) **Processo Nº 139/2021: Representante:** PR/20407- Linco Kczam X E.D.F. (**Advogado do:** PR/17443-Eduardo Duarte Ferreira) **Relator:** Fagner Francisco Castilho;
- 3) **Processo Nº 5848/2021: Representantes:** Arlindo Waintuk, Izidio Wantuk, Roseli Faria Waintuke (**Procuradores:** PR/47126- Denise do Rocio Bley, PR/36843- Daniel Kruger Montoya, PR/41296- Christian Laufer) X C.B. (**Procuradores:** PR/28079- Erminio Ebner Filho, PR/49884- Mário Francisco Barbosa, PR/74557- Avelino Pinto Nogueira Junior, PR/92189- Claudio Barcik Junior) **Relatora:** Rita de Cassia Lopes da Silva;
- 4) **Processo Nº 5849/2021: Representante:** Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - Oab/Seccional do Paraná x R.L.V. (**Defensor Dativo:** PR/103276-Lucas Mateus Waltrick) **Relator:** Clovis Pinheiro de Souza Junior;

**Notas:**

- a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).
- b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.
- d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.
- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o

processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 15ª TURMA**

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **15ª Turma** reunir-se-á para a **42ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA** a qual ocorrerá tanto na sede da OAB - Subseção de Umuarama, localizada na Rua Desembargador Antonio F. F. da Costa, nº 3660, Umuarama/PR, quanto de forma remota via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

**01) PROCESSO Nº 5962/2020:** Representante: *ex-officio* X J.R.R., L.H.T. (Procuradores PR/102488 - Valdir Francisco Pereira, PR/111493 – Dérick Matheus Main Costa). **Relator:** Luiz Claudio Nunes Lourenço.

**02) PROCESSO Nº 5603/2021:** Representante: *ex-officio* X S.F.C.C., V.M. (Procuradores PR/29101 - Adriano Rodrigo Brolin Mazini, PR/42391 – Sergio Odilon Javorski Filho). **Relatora:** Elza Maria Buzetti.

**03) PROCESSO Nº 5104/2020:** Representante: Eguinaldo Antunes de Oliveira X J.R.B.C. (Procuradores PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan, PR/64544 – Bibiana Caroline Fontella). **Relator:** Aldo Henrique Alves.

**04) PROCESSO Nº 5819/2020:** Representante: *ex-officio* X F.S.B. (Procuradores PR/39708 - Fernando Grecco Beffa, PR/47957 – Leonardo Ruiz de Alemar). **Relatora:** Viviane Hadas Ascêncio.

**05) PROCESSO Nº 1115/2021:** Representante: José Paes de Andrade X J.R.B.C. (Procuradores PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan, PR/64544 – Bibiana Caroline Fontella). **Relator:** Aldo Henrique Alves.

**Notas:**

- a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).
- b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.
- d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.
- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.
- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico [umuaraspd@oabpr.org.br](mailto:umuaraspd@oabpr.org.br) ou pelo telefone (44) 3622-2452 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (44) 99181-5913.

Umuarama, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**SECRETARIA GERAL**

## EDITAL

**EDITAL DE INSCRIÇÕES - 21/06/2024**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

<b>INSCRIÇÃO PRINCIPAL</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
AGNALDO MELLO DE ARAUJO	CURITIBA (SECCIONAL)
ALINE ALVES DE PAULA	CURITIBA (SECCIONAL)
ALINE MACHADO MARTINS	CAMPO LARGO
ANA KAROLINE DE FRANÇA	CURITIBA (SECCIONAL)
ANDRESSA MOREIRA FRAGA	IVAIPORÃ
ANTONIO MARCOS ISSA MENNOCCHI	UMUARAMA
BARBARA ALTHEIM	CURITIBA (SECCIONAL)
BRUNA ALELUIA SOARES	PONTA GROSSA
CASSIANE GRALAK CORDEIRO	CAMPO LARGO
CÍNTIA RAQUEL CORREIA	MARINGÁ
DAYANE BAÚ PATROCINIO RIGONATO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ELIZABETH MENCK DIRCKSEN	IVAIPORÃ
EMANUELLE MARCONDES BASTOS PEREIRA FLEMMING	PONTA GROSSA
GABRIEL DE PAULA LOPES SOLA	LONDRINA
GABRIELY DE LIMA	LAPA
GISELI ADRIANE BORA	CURITIBA (SECCIONAL)
IGOR CHORNOBAI DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA
IRAN MATEUS REIS SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
ISABELA OSTETTI BORGES	CRUZEIRO DO OESTE
IVANNES MARAFIGO FORVILL	CURITIBA (SECCIONAL)
LEANDRO CORREA DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
LUCAS ORTIZ DA CUNHA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCO AURÉLIO COELHO BATISTA JÚNIOR	JACAREZINHO

MATHEUS BOVETTO	APUCARANA
MIRIAM HIROMI OGASAWARA	LONDRINA
NAARA RUDIAK CANALI	GUARAPUAVA
NEUSA MARIA GOUVEIA	CURITIBA (SECCIONAL)
NILVA ROMAGNOLI	LONDRINA
PATRICIA ARMANI ANTONIO	LONDRINA
RODRIGO SANTOS STACECHEN	CURITIBA (SECCIONAL)
ROMULO ANTÔNIO BROETTO	MARINGÁ
RONALDO ADRIANO CELESTINO	CURITIBA (SECCIONAL)
TATIANA KATSUE NAKAYAMA	LONDRINA
TIAGO ASSIS DE CARVALHO	MARINGÁ
VICTORIA MUELLER NICASTRO	CURITIBA (SECCIONAL)
VITÓRIA CRISTINA COLAÇO KLEIN	DOIS VIZINHOS
YASMIM VASCONCELOS JARRUS	CURITIBA (SECCIONAL)
<b>INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
ALINE HEIDERICH BASTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
EVELIN STEIDEL	UNIÃO DA VITÓRIA
NÍCOLAS VITALI ROSSI	CURITIBA (SECCIONAL)
<b>INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA RUBICH	CURITIBA (SECCIONAL)
INDYANARA DE ALMEIDA SEBASTIÃO	LONDRINA

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO 308/2024-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
20784	CLAUDIA DE ARAUJO BOND	07/06/2024	5754/2016
72269	CINTIA LUIZA DA CONCEICAO	16/02/2024	8456/2014
117349	GRAZIELLE CHRISTIANE ALVES	14/06/2024	830/2023
24287	NOELI TEREZINHA BATTISTELLA	12/06/2024	4330/1996
64075	JOÃO PAULO PEDROSO VENGRUS	13/06/2024	6927/2012
73448	KASSIA MAIARA LINZ	13/06/2024	14463/2014
109875	WAGNER TENÓRIO FONTES	13/06/2024	9673/2021
93654	CAMILA ROCHA CACCIOLARI BODELÃO	12/06/2024	6315/2018
84465	ANA LUIZA AMPESSAN DE CASTRO DIAS	11/06/2024	7974/2016
122570	RAFAEL ALBINO DE LIMA DIAS	06/06/2024	390/2024
94603	PAULO ERNANI DA CUNHA TATIM	07/06/2024	15039/2018
48090	DIEINE GOMES DE ANDRADE	21/05/2024	5648/2008
55230	ALEXANDRINA MORAIS GOMES	10/06/2024	3056/2010
14278	PAULO ROBERTO PERUCCI	18/06/2024	11901/1987
80682	PAOLA PERES DANDOLINI	19/06/2024	1970/2016
75863	MURILO PRANGE FIDELIS DA SILVA	04/06/2024	2995/2015

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 309/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E LICENCIAMENTO	Nº D O PROCESSO	MOVIMENTO
123022	ANA CAROLINA DORINI	11/06/2024	1953/2024	26
120917	RITA DE CÁSSIA STVANELLI OCHNER	10/06/2024	8106/2023	27
83640	KAUANA DE MOURA E COSTA	06/06/2024	7774/2016	29
25523	VANESSA AMARO CANDIDO	18/06/2024	4866/1997	76
122005	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO	13/06/2024	12779/2023	26
120969	EDUARDA DE SOUZA BÜLOW	17/06/2024	8354/2023	28
114555	PAULA GABRIELA BARBIERI	23/05/2024	7898/2022	40
110851	BÁRBARA CAROLINE CALDAS MATSUDA	26/03/2024	1571/2022	19
110607	JOÃO VITOR GONCALVES MACHADO	05/06/2024	803/2022	55
97125	BRUNA LUIZA ALVES DE LIMA	10/06/2024	2094/2019	126
88970	PAULO EDUARDO KRETZMANN	11/06/2024	7485/2017	76
111449	KIMBERLY SEIXAS	17/06/2024	261/2022	57
122412	LUIS FERNANDO TREVISAN	11/06/2024	1113/2024	24
112266	MARIELLE SCHRAMM	15/05/2024	3522/2022	93
122542	MOISÉS MENDES DE BRITO	12/06/2024	1348/2024	28

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 310/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	D A T A D E IMPEDIMENTO	Nº D O PROCESSO
23688	VALERIA LUCIANI NUNES DURAN	01/03/2002	3331/1996
23396	SIDINEI ROQUE CICHOCKI	01/03/2012	2613/1996

116409	MARCIELE ARNAUTS	10/07/2023	889/2023
44221	ANA KEILA SCHELBAUER	20/03/2024	6211/2007
117606	HELOISE DE BASTIANI TWARDOWSKI	22/04/2024	1873/2023

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 311/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LEVANTAMENTO	Nº DO PROCESSO
82258	LUCAS YUDI TOKANO PEREIRA	18/06/2024	4432/2016
107759	KÉURI VIEIRA RIBEIRO	17/06/2024	5937/2021
114229	GUSTAVO SCHIRLO	19/06/2024	7327/2022
105335	ROBERTA GUESSO PIEKARCZYK	19/06/2024	5923/2020
88443	NATALIA MAYRA MAGRI	20/06/2024	6206/2017

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 312/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no Artigo 45, § 6º da Lei nº 8.906/94, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento de sua inscrição, concedido com data retroativa ao pedido, com fundamento no artigo 12, inciso III da Lei n. 8906/94.

Nº da OAB	NOME	DATA DE LICENCIAMENTO	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
94519	FABIO KODA	01/11/2019	4901/2018	100

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 313/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	HANDRISE CHRIST CHREMONEZI	4240/2024	24
121141	RÔMULO EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	7364/2023	42
70189	MELISSA BRISOLA PINA	1001/2014	60
66242	JÚLIA GIMENES PEDROLLO	1377/2013	59
72666	DIOGO FLEIG	12262/2014	27
	SOFIA MAAS QADER	4843/2024	20
	JAQUELINE LAUTHART ANDRADE	5284/2024	16
	JULIANA LORENZI KAPPES	679/2024	29

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 314/2024-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
118038	RINALDO MAGALHAES GONÇALVES JUNIOR	1875/2023	39

119561	CONCEICAO FABIANE DA SILVA	4058/2023	26
100030	LUIS GUILHERME ALMEIDA CERQUEIRA	7270/2019	19
98001	ARIEL MAGALHÃES ALVES PEREIRA	231458/2023	9
	EDUARDO BRUNO COELHO FERREIRA	4407/2024	9
	TEREZA CRISTINA COELHO MONT ALVAO TEIXEIRA	1391/2024	17
	ANDRESSA MIRELLA CASTRO DIAS	1706/2024	13
111718	NICOLE DIMITRIA BENATO	48405/2024	10
82178	CAMILLE DE FÁTIMA WILSEK ANDRIGO	84656/2024	6
112632	BÁRBARA LISOVSKI TIDRE	82290/2024	8
38081	ROBERTA PEREIRA BENVENUTTI PERETTI	32988/2004	67
25735	VALTER ADRIANO FERNANDES CARRETAS	89901/2024	4
91479	ALESSANDRO SALES DE LARA	2220/2018	47
111807	JOAQUIM DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	2814/2022	69

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### NOTIFICAÇÃO 315/2024-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
98231	TIAGO BRIZOLA PAULA MENDES TOMÉ	2502/2019	52

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**NOTIFICAÇÃO 316/2024-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da prorrogação do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
79382	LAYS DO CARMO SCHELEIDER MAIA	11316/2015	53

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**NOTIFICAÇÃO 317/2024-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da prorrogação do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
101447	DULCENEI CARNEIRO DE SENA	15342/2019	133

Curitiba, 24 de junho de 2024.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

**SUBSEÇÃO****NOTIFICAÇÃO****LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratar de assunto de seu interesse. **01)** PR/44.256 – Marcelo Augustus Vieira. **2)** PR/45.793 – Carlos Alberto Rodrigues. **3)** PR/ 60.760 – Ismar da

Cruz Reis Junior

Londrina, 19 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA - PROCESSO Nº 8554/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344, 4º andar, Centro, Londrina/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO Nº 8554/2022** – Marli Aparecida Campos Nunes x J.G.R. (PR/74.741 – Rosângela Aparecida Borges dos Anjos – Procuradora).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 19 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA - PROCESSO Nº 4869/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov.38).

**PROCESSO Nº 4869/2023** - Giodesc – Ind. e Com. Imp. e Exp. Prod. Hospitalares Ltda. x R.P.C (PR/71.401 - Vanessa Miyuki Kato, PR/49.748 - Ricardo Rocha Amazonas de Almeida e PR/76.378 - Vitoria Alfieri Perracin – Procuradores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 19 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PATO BRANCO - PROCESSO N° 1144/2022**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **17 de julho de 2024, às 11h30min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Pato Branco/PR, localizada na Rua Goianases, nº 158, bairro Centro, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-020, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: A.P. (PR/45547 - Ampélio Parzianello).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Pato Branco, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROCESSO N° 362/2024**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **17 de julho de 2024, às 10h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Santo Antônio da Platina /PR, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 827, bairro Centro, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: Tarcizo Messias dos Santos e Frangos Pioneiro Indústria e Comercio de Alimentos LTDA. Procuradores: PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan. Representados: T.V.F., F.M.C., R.S.S., F.H.S.H. (PR/57477 - Thiago Venturini Ferreira, PR/27242 - Frederico Moreira Camargo, PR/96455 - Rafael Soares da Silva e PR/96456 - Felipe Henrique Sereia Hagiwara).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**WENCESLAU BRAZ - PROCESSO Nº 11660/2022**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **17 de julho de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Wenceslau Braz/PR, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 79, cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84950-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Rosemar da Silva Brito. **Representado:** A.I.N.V. (PR/93631 - Ana Irene Nogueira Visbiski).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Wenceslau Braz, 21 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PONTA GROSSA PROCESSO Nº. 5154/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representante:** PR/21600 - Julio Cesar Brotto X **Representado:** L.C.A.J.

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 30/07/2024 - **HORÁRIO:** 11:30H00h

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.
- d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) e pelo telefone (41) 3250-5744.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **PONTA GROSSA PROCESSO Nº. 3255/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representante:** PR/76701 - Glaucia Luri Kato X **Representado:** R.B.B.

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 02/08/2024 - **HORÁRIO:** 14:00H00h

- a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) e pelo telefone (41) 3250-5744.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**PONTA GROSSA PROCESSO Nº. 9096/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representante:** PR/76846 - Renan Dombroski Correa X **Representado:** A.D.G. (**Advogado do:** PR/86497 - André Deleutério Guerra).

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 09/08/2024 - **HORÁRIO:** 14:00H00h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) e pelo telefone (41) 3250-5744.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**PATO BRANCO Nº. 4084/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua

Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representante:** PR/122152 - Solange Galiotto X **Representado:** F.B.

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 22/07/2024 - **HORÁRIO:** 10:00H00h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) e pelo telefone (41) 3250-5744.

Pato Branco, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**PATO BRANCO Nº. 8087/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

**Representante:** PR/47355 - Natalicio Farias X **Representado:** R.E.T. (**Advogado do:** PR/115059 - Rodolfo Evandro Titon)

**PLATAFORMA:** ZOOM Cloud Meetings

**DATA:** 23/07/2024 - **HORÁRIO:** 10:00H00h

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

- b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe), mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.
- c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.
- d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br) e pelo telefone (41) 3250-5744.

Pato Branco, 24 de junho de 2024

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## PORTARIA

### MARINGÁ - PORTARIA Nº23/2024

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” os advogados: **Bruno Grego dos Santos (OAB/PR 46.910)**; **Thales de São José Sandoval (OAB/PR 102.972)**; **Diego Alves Ferreira (OAB/PR 77.657)**; **Guilherme Augusto de Castro (OAB/PR 96.828)**; **Hamilton Carvalho Neto (OAB/PR 102.790)**; **Jéssica Cathcart (OAB/PR 82.566)**; **Marcus Vinicius Gonçalves Caetano (OAB/PR 49.649)**; **Maurício Domingos (OAB/PR 71.037)**; **Milton de Oliveira Ruiz Junior (OAB/PR 58.119)** e **Neemias Moretti Prudente (OAB/PR 108.282)**.

Art. 2º. Alterar a função do Advogado: **Michel Vieira de Vasconcelos (OAB/PR 90.729)** de **Membro a Presidente** e o Advogado: **Paulo Henrique Brunelo Miguel (OAB/PR 69.846)**, de **Membro a Secretário** da referida Comissão.

Art. 3º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de **Vice-Presidente**, o Advogado: **Murilo Henrique Portel (OAB/PR 94.078)** e na função de **Membro**, os Advogados: **Paulo Henrique Figueiredo (OAB/PR 103.758)**; **Adriel Borges Simoni (OAB/PR 56.893)**; **Thiago Augusto Kanda (OAB/PR 92.931)**; **Liliane Inácio de Paula (OAB/PR 52.705)** e **Matheus de Alonso Voss (OAB/PR 113.511)**.

Art.4º. Em razão do disposto nos Arts. 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Michel Vieira de Vasconcelos (OAB/PR 90.729); **Vice-Presidente:** Murilo Henrique Portel (OAB/PR 94.078); **Secretário:** Paulo Henrique Brunelo Miguel (OAB/PR 69.846); **Membros:** Paulo Henrique Figueiredo (OAB/PR 103.758); Matheus de Alonso Voss (OAB/PR 113.511); Giovana Faustino Vomstein Rodrigues (OAB/PR 115.659); Bruno Ricardo Francisco Gomes Barboza (OAB/PR 58.669); Gisele Rodrigues Veneri (OAB/PR 47.828); Ana Maria Brenner Silva (OAB/PR 35.981); Adriel Borges Simoni (OAB/PR 56.893); Thiago Augusto Kanda (OAB/PR 92.931); Liliane Inácio de Paula (OAB/PR 52.705) e Carlos Oliveira Alencar Junior (OAB/PR 52.693).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 18 de junho de 2024.

**EDER FABRILO ROSA**

Presidente da Subseção de Maringá

**PARANAÍ - PORTARIA Nº 12/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PARANAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO**”, o advogado: **Fabio Fernando de Oliveira Matos (OAB/PR 95.432)**.

**Art.2º** - Alterar a função da advogada: **Juliana Luiza Mazaro (OAB/PR 114.600)**, de Membro a Presidente da referida Comissão.

**Art.3º** - Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Juliana Luiza Mazaro (OAB/PR 114.600), **Vice-Presidente:** David Willian Novaes Fiori (OAB/PR 85.266), **Membros:** Carla Andressa de Moura (OAB/PR 77.773), Patricia de Moura Leal Teixeira (OAB/PR 33.242), Natan Gonçalves Tobias (OAB/PR 104.844), Bruna de Oliveira Andrade (OAB/PR 87.549);

**Art.4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 21 de junho de 2024.

**ANDERSON DONIZETE DOS SANTOS**

Presidente da Subseção de Paranavaí

**SÃO JOSE DOS PINHAIS - PORTARIA Nº43/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**” a advogada: **Adriana Tenório da Silveira (OAB/PR 107.171)**;

**Art. 2º** - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Patrícia Vanessa Maran Vieira (OAB/PR 29.059); **Vice-Presidente:** Cláudia Maria Felix de Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821); **Secretária:** Juliana Rezende Martos (OAB/PR 60.961); **Membros:** Adriane Martins Siqueira Lopes (OAB/PR 76.073); Ana Carolina Gradowski Cagliari (OAB/PR 97.650); Alessandra de Oliveira Borodiak

(OAB/PR 106.859); Ana Miriam de Campos Lisboa (OAB/PR 77.347); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 65.871); Ellen Cristine Santos Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); Emylie Allana Martins dos Santos (OAB/PR 82.254); Flávia Aparecida Antunes (OAB/PR 83.885); Gabriela Camargo Moreira (OAB/PR 104.515); Izabella Orandi Marques (OAB/PR 101.603); Janaina do Nascimento Silva Martins (OAB/PR 94.759); Jeniffer Caroline de Oliveira (OAB/PR 109.120); Jessica dos Santos (OAB/PR 111.481); Jessica Eliane Soares Mazalli (OAB/PR 110.768); Juliany Patricia Matias de Oliveira (OAB/PR 116.957); Karine de Fátima Guimaraes Ribas (OAB/PR 70.711); Luiza Francisca de Souza (OAB/PR 94.640); Maria Angelita Sokoloski (OAB/PR 77.758); Michele Justi Carvalho (OAB/PR 64.520); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus (OAB/PR 108.417); Roberta Mayná Arnaes Gimenes Santos (OAB/PR 74.840); Sabrina de Fátima Benfica Rocha (OAB/PR 74.840); Simone Rodrigues de Carvalho (OAB/PR 113.394); Stefanea Cristina Kisseman de Andrade Araujo (OAB/PR 116.702); Taciana de Souza Trindade Scotti (OAB/PR 65.884); Talissa Alessandra Zaioncz Manica Alves (OAB/PR 115.170); Stephane Grolle Mara (OAB/PR 118.132); Jessica Kallai Brante (OAB/PR 75.788); Luciana de Souza Baldisera (OAB/PR 119.181); Adrig Daiana Antunes Oliveira (OAB/PR 119.078); Letícia Sutil de Lima (OAB/PR 119.116); Carla Alves Menchick (OAB/PR 67.085); Fabiane Garcia Bonetes (OAB/PR 113.767); Melissa Goncales dos Santos (OAB/PR 36.580); Grazielle Foltran Saraiva (OAB/PR 115.685); Anelise Durante (OAB/PR 49.782); Luzia Cardozo Gomes (OAB/PR 121.542); Kemyelle Lomar de Oliveira Sar (OAB/PR 118.322); Luana Piasecki Vieira Nunes (OAB/PR 121.300); Raquel Cieslak Lazarin Meurer (OAB/PR 54.969); Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Desireé Diniz de Souza Siqueira (OAB/PR 109.161); Gabriela Vieira Serrano (OAB/PR 116.711) e **Membros Consultores:** Claudia Renata Rocha (OAB/PR 33.351); Delair Gomes Mazepa (OAB/PR 86.287).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024.

**FABIANO DA ROSA**

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

### **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PORTARIA Nº 44/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E CARREIRA JURÍDICA”, o Advogado: **Fernando Schumak Melo (OAB/PR 43.464)**.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Aline Franciely Cordeiro Andriolli (OAB/PR 53.835); **Vice-Presidente:** Herbert de Almeida (OAB/PR 29.992); **Secretário:** Cristiano Puehler de Queiroz (OAB/PR 50.806); **Membros:** Claudia Maria Felix de Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB/PR 108.076); Gabriela Gusmão Canedo da Silva (OAB/PR 75.294); Gabriela Vieira Serrano (OAB/PR 116.711); Sheila Torquato Humphreys (OAB/PR 41.869).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 20 junho de 2024.

**FABIANO DA ROSA**

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PORTARIA Nº 45/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO**”, a advogada: **Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890)**.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Solange Aparecida Leal Padilha Gibrim (OAB/PR 36.597); **Vice-Presidente:** Jean Guilherme de Andrade Ruthes (OAB/PR 74.773); **Secretário:** Eduardo Carlos de Oliveira (OAB/PR 81.495); **Membros:** Ana Paula Aleixo Schimiloski (OAB/PR 44.168); Ana Lucia Procopio (OAB/PR 105.126); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Carla Alves Menchick (OAB/PR 67.085); Cintia Moreira da Silva (OAB/PR 115.560); Cleverton de Quadros (OAB/PR 102.453); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119.112); Gesner Augusto Scheleider (OAB/PR 96.604); Guilherme Berton (OAB/PR 110.971); Jamil Afonso Thomaz (OAB/PR 79.554); Jessica Juliana Bolotti dos Reis (OAB/PR 104.538); Jorge Wilson Brandão Michalowski (OAB/PR 60.134); Killian Machado Mattiuz (OAB/PR 22.713); Kleber José Olimpio (OAB/PR 117.088); Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); Patrícia Meri Driesel Kaefer (OAB/PR 44.169); Roberta Bertola de Aguiar (OAB/PR 105.936); Wilkinson Paixão de Lima (OAB/PR 118.936); William Evaldo Willi (OAB/PR 113.357); Wevigton Magno Raldi Glatt (OAB/PR 74.563); José Iradi Fettermann de Carvalho (OAB/PR 85.570); Felipe Penido Portela (OAB/PR 72.312); Anelise Durante (OAB/PR 49.782) Kemyelle Lomar de Oliveira Sar (OAB/PR 118.322); Gisele Barbosa da Silva (OAB/PR 88.058); Raquel Cieslak Lazarin Meurer (OAB/PR 54.969); Hyngra Laura Dreyer Carneiro Silva (OAB/PR 121.448); Rosa Maria Ramos Mildemberger (OAB/PR 108.524).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024.

**FABIANO DA ROSA**

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PORTARIA Nº 46/2024**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**”, na função de membro, o Advogado **Fernando Schumak Melo (OAB/PR 43.464)**.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tainara Prado Laber (OAB/PR 92.625); **Vice-Presidente:** Milton Cesar Tomba da Rocha (OAB/PR 46.984); **Secretária:** Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886); **Membros:** Alfredo Borges Moreno (OAB/PR 50.719); Aline Aparecida Chrispim da Silva (OAB/PR 87.294); Deborah Maria Zanchi (OAB/PR 84.568); Fernando Tosi Yokoyama (OAB/PR 91.949); Julio Cesar Biscaia Mocellin (OAB/PR 118.067); Jonathan Isaías Amaral Santos (OAB/PR 94.281); Luis Felipe Pichorz (OAB/PR 93.618); Marcos Valério Cruz (OAB/PR 98.101); Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Raul Valois Gonçalves (OAB/PR 78.539); Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa (OAB/PR 87.397); Simone Rodrigues de Carvalho (OAB/PR 113.394); Marcelo José Francez (OAB/PR 119.992); Juliano Moro Batista (OAB/PR 115.714); Michelle Thais Moreno Antoneto (OAB/PR 115.868).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2024

**FABIANO DA ROSA**

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

### **MARINGÁ - PROCESSO Nº 1490/2021**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de julho de 2024, às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** PR/27332 - Laercio Alcantara dos Santos. **Representados:** W.P.K.J. (PR/19060 - Wagner Peter Krainer Jose).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**MARINGÁ - PROCESSO N° 8278/2022**

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de julho de 2024, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Edna Pavani de Oliveira. **Procurador:** PR/65713 - Lucas Yuzo Abe Tanaka. **Representados:** J.S.Y. (PR/23588 - Junot Seiti Yaegashi).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 24 de junho de 2024.

**GABRIEL SOARES JANEIRO**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

**CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ**

---

Piauí, data da disponibilização: 25/06/2024

**SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS****EDITAL DE INSCRIÇÃO****Edital de Inscrição nº 052/2024.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

BRENO NASCIMENTO SANTOS

BRUNO MEDEIROS DURÃO-SUPLEMENTAR

ERNANDE VALDIVINO DE OLIVEIRA

FELIPE ALVES PESSOA SOARES

GABRYELLA DE SOUSA NASCIMENTO

GEDEON SILVA SOUSA

HIAGO ARAUJO BORGES

JANAINA DE CARVALHO SILVA

JOÃO PEDRO RIBEIRO DE MORAIS

JULIENNE LUISE PEREIRA DE OLIVEIRA

LARA ALMEIDA REZENDE

LAYSE LOPES E SILVA BARROS

LEONARDO VIEIRA GOMES DA SILVA

LIZANDRO HONORIO DA SILVA

LUCAS BARBOSA DE SOUSA

MARIA ELIENE DA SILVA SOUSA

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO DANTAS II

ROSA KAROLYNE MUNIZ DOS SANTOS

VIVIANE ALVES FARIAS DE OLIVEIRA

Teresina, 24 de junho de 2024

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/PI

**Raylena Vieira Alencar Soares**

Secretária Geral da OAB/PI

## CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 25/06/2024

### SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

#### ACÓRDÃO

#### **PROCESSO: 23.833/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: D.O.F. (Proc. adv. Francisco Assis Ribeiro, OAB/RJ 77.659); Requerido (a): A.G.O.; OAB/RJ 81.647 (Proc. adv. Antonio Sergio Marinho da Costa, OAB/RJ 62.632). Ementa: 7/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INTERCORRENTE. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ARTIGO 43 DO EAOAB. DECISÃO UNÂNIME. “Ss. 20.03.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

#### **PROCESSO: 13.503/2022 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: J.C.G.P., OAB/RJ 103.160 (Proc. adv. Alexandre Domingues Porto. OAB/RJ 133.823; Catarine Lima de Barros, OAB/RJ 245.810). Ementa: 16/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PEDIDO DE REVISÃO. CONDENAÇÃO ANTERIOR UNÂNIME, ART. 34, XX, DO EAOB. ALEGADA NULIDADE POR NOTIFICAÇÃO INVÁLIDA. IMPROCEDENTE. OBEDIÊNCIA À ORIENTAÇÃO DO ART. 137-D DO REGULAMENTO GERAL DO EAOAB. INICIAL QUE NÃO APRESENTA FATOS OU DOCUMENTOS NOVOS. HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO LIMINAR. 1. Pedido revisional que alega, de modo truncado e pouco compreensível, a necessidade de revisão por falta de notificação válida no procedimento que o condenou à pena de 90 dias de suspensão. Da leitura do auto apenso, constata-se não apenas a notificação válida por carta com aviso de recebimento (AR), como também a notificação editalícia, cumprida por mero excesso de zelo da secretaria. 2. Não foram juntados à inicial quaisquer documentos ou informações novas aptas a desconstituir o decreto condenatório anteriormente proferido, estando ausentes os pressupostos de admissibilidade do pedido, conforme art. 167 e incisos do Regimento Interno do OAB/RJ. UNÂNIME. “Ss. 15.05.2024 (a), Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

#### **PROCESSO: 23.408/2017 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: OAB EX OFFICIO; Requerido (a): J.P.F.L. (Adv: João Paulo Ferreira da Luz, OAB/RJ 198.341). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109). Ementa: 13/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PROPAGANDA IRREGULAR E CAPTAÇÃO DE CLIENTELA ART. 34, IV DO EAOAB. INTERCORRÊNCIA DE PRAZO QUINQUENAL ANTES DA PROLAÇÃO DE DECISÃO CONDENATÓRIA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. 1. Representação "ex officio" instauração em dezembro de 2017 e notificação válida para resposta em maio 2018 com trâmite regular no feito sem o proferimento de decisão condenatória até março de 2024. 2. Transcorridos mais de 5 anos desde o último marco interruptivo da prescrição da pretensão à punibilidade, impõe-se o seu reconhecimento, na forma do art. 43, caput, e § 2º, inciso II da Lei 8.906/94. Prescrição reconhecida de Ofício. Arquivamento. Unânime. “Ss. 15.05.2024 (a), Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

**PROCESSO: 19.062/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: B.A.S.G.R. (Bernadete de Abreu Gonçalves Ribeiro); Requerido (a): C.F.S. (Adv: Carine Ferreira da Silva, OAB/RJ 109.970); A.O.F. (Adv. Adelaide de Oliveira Fernandes, OAB/RJ 112.849). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109). Ementa: 6/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ABANDONO. ART. 34, XI EAOAB. ATUAÇÃO EM EMPRESA E EM CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS QUE IMPEDIRAM A PRODUÇÃO DE PROVAS DEFENSIVAS. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Advogadas que, após indeferimento de pedido de gratuidade de justiça em ação indenizatória, deixaram de comunicar à cliente os andamentos do processo e a necessidade de recolhimento de custas, levando ao arquivamento do processo. 2. Representação advocatícia contratada por meio de associação social sem fins lucrativos, com demissão repentina das advogadas, determinação de assinatura de centenas de substabelecimentos, e impedimento de qualquer contato com documentos ou informações dos casos até então representados. 3. As circunstâncias específicas da demissão apontam para a impossibilidade de conduta diversa e ao mesmo tempo limitam o acesso a informações relevantes para a defesa, prevalecendo no caso concreto a presunção de inocência. Representação julgada improcedente. Unânime. “Ss. 20.03.2024 (a), Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

**PROCESSO: 20.572/2017 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: OAB EX-OFFICIO; Requerido (a): C.E.A.P. (Adv: Carlos Eduardo de Almeida Porto, OAB/RJ 158.453). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 5/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INTERCORRENTE, FIRME NO ARTIGO 43 DO EOAB, TENDO EM VISTA QUE DECORREREM MAIS DE 5 ANOS ENTRE A NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO (FLS. 80) E DA DATA DA PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO MAJORITÁRIA. “Ss. 20.03.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente; Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Relatora; Rafael Caetano Borges, Conselheiro divergente.

**PROCESSO: 18.691/2019 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACAMBI; Requerido (a): M.G.S.M. (Adv: Maria da Gloria Santos de Melo, OAB/RJ 72.682). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 24/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. OFÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO QUE NÃO DESCREVE AÇÕES OU FATOS A SEREM APURADOS. RECONHECIMENTO DE INÉPCIA DA INICIAL. NÃO CABE AO JULGADOR BUSCAR A IMPUTAÇÃO, AS PROVAS E EM SEGUIDA JULGÁ-LAS. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. 1. Representação que se limita a pedir providências sem indicar ações ou fatos dos quais se depreenda eventual conduta violadora. 2. A postura do julgador de prescrutar documentos em busca de provas e de alguma imputação contamina a sua defesa e violação do devido processo legal. 3. A documentação acostada à inicial, por mais clarividente que seja, não substitui a narrativa mínima dos fatos. Arquivamento que se impõe, n/f do art. 58, § 3º, c/c art. 57 e incisos do Código de Ética e Disciplina da OAB. Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Renato Neves Tonini, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

**PROCESSO: 28.821/2017 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: R.R.F.; Requerido (a): A.J.A.M. (Adv: Aline de Jesus Almeida Matos, OAB/RJ 172.206). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 23/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ALEGADO LOCUPLETAMENTO E RECUSA EM PRESTAR CONTAS. ART. 34, XX E XXI DO EAOAB. INTERCORRÊNCIA DE PRAZO QUINQUENAL ANTES DA PROLAÇÃO DE DECISÃO CONDENATÓRIA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. 1. Representação relatando o recebimento de três mil reais por advogada constituída sem o posterior repasse e prestação de contas. 2. No curso do processo foram juntadas informações de acordo judicial e pagamento dos valores devidos, com manifestação de desistência da representação por parte do autor. 3. Desde a instauração do processo, transcorreram-se 5 anos sem prolação de decisão condenatória, impondo-se o reconhecimento da prescrição, na forma do artigo 43 caput e § 2º, inc. II da Lei 8.906 de 1994. Prescrição reconhecida de ofício. Arquivamento. Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Renato Neves Tonini, Presidente e; Rafael Caetano Borges, Relator.

### **PROCESSO: 7.053/2021 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: V.C.P.M. (Vania Cristina Pinheiro Mayer); Requerido (a): A.C.F.A.J. (Adv: Antonio Carlos Fonseca Abreu Junior, OAB/RJ 216.648). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 22/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR POR IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR ARTIGO 34, INCISO XXI DO EAOAB. PARECER DECLARANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO [DEIXANDO DE APLICAR A PENA PREVISTA, PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 37 FACE A REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO. 1- Alega a representante suposta infração ético disciplinar em razão de o representante ter praticado fraude mediante estelionato em razão de repasses a menor que o devido na prestação de contas do processo que estava sob o seu patrocínio, visando a prestação de contas, requerendo a penalização do advogado em razão da diferença do pagamento das verbas que lhe eram devidas, infração que se comprova nos presentes autos. Aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias. Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Renato Neves Tonini, Presidente e; Ana Paula Almeida da Rosa, Relatora.

### **PROCESSO: 7.386/2014 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: 1 VARA CIVEL ILHA DO GOVERNADOR; Requerido (a): D.P.S.A. (Adv: Domingos Pereira da Silva Saraiva, OAB/RJ 177.856); L.C.S.M. (Adv. Leonardo de Carvalho e Silva Moretto, OAB/RJ 177.649); E.R.S. (Adv. Elcio Ribeiro de Souza, OAB/RJ 48.058); B.V.S. (Adv. Barbara Valerino Silva, OAB/RJ 196.170-E). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 17/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXTRAVIO DOS AUTOS. PREJUÍZO DA PARTE. PRETENSÃO PUNITIVA AFASTADA POR PRESCRIÇÃO TEMPORAL NA FORMA DO ART. 43, PARÁGRAFO SEGUNDO, INCISO I, DA LEI 8.906/94 COM ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO Extinção por prescrição temporal na forma do Art.43, inciso I da Lei 8.906/94 e, no mérito, ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. UNÂNIME. “Ss. 19.06.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente e; Ana Paula Almeida da Rosa, Relatora.

### **PROCESSO: 18.202/2017 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: J.H.F.S. (Jose Heleno Fidelis da Silva); Requerido: F.O.T. (Adv. Procurador: Weber Viana da

Mota, OAB/RJ 121590). Ementa: 21/2ªTurma/2024. “TRANSCORRIDO MAIS DE CINCO ANOS ENTRE A NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO ADVOGADO E O CONSEQUENTE JULGAMENTO DO COLEGIADO, NÃO HÁ ÓBICE AO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 43 DA LEI 8906/94 DE 1994. UNÂNIME.”Ss.27.02.2024 (a), José Calixto Uchôa Ribeiro, Presidente e, César Augusto Prado de Castro, Relator.

### **PROCESSO: 19.512/2018 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: C.F.S. (Carlos Ferrentini Sampaio); Requeridos: T.T.P., OAB/RJ 093194; A.A.T.P.; Def. Dativo: Fabíola Santoro Garcia, OAB/RJ 176955. Ementa: 28/2ªTurma/2024. “ATO ILÍCITO. LOCUPLETAMENTO. RECEBIMENTO DE VALORES DO REQUERENTE POR APENAS UM DOS REQUERIDOS. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EMBORA SUSPENSO. IMPROCEDÊNCIA NA FORMA DO ARTIGO 73 DO ESTATUTO EM RELAÇÃO AO CUJO MANDADO NÃO LHE FOI DIRECIONADO. PROCEDÊNCIA EM RELAÇÃO A AUTORIZADA QUE EM RAZÃO DO FALECIMENTO E PERDA DE OBJETO DEIXA-SE PENALIZAR E ARQUIVA-SE CONFORME ENTENDIMENTO DO CFOAB. PENALIDADE DO SUSPENSO A PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS E MULTA DE UMA ANUIDADE EM RAZÃO EXCLUSIVA DA REINCIDÊNCIA COM AGRAVANTE NA FORMA DOS ARTIGOS 34, I, 37 II E 39 DO ESTATUTO. UNÂNIME.”Ss.18.06.2024 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, César Augusto Prado de Castro, Relator.

### **PROCESSO: 1.142/2022 – 2ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: R.P.S. (Rosane Paes da Silva); Requerido: D.V.R.N.,OAB/RJ 219611; Def. Dativo: Fabíola Santoro Garcia, OAB/RJ 176955. Ementa: 29/2ªTurma/2024. “REPRESENTAÇÃO BASEADA NA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES E DA OBTENÇÃO DESAUTORIZADA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, PENALIDADE QUE SE IMPÕE DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 34, IX, XX, XXI, XXV E ARTIGO 37, I E PARÁGRAFO 2º DA LEI 8906/94, COM A SUSPENSÃO DE 30 DIAS E ATÉ QUE SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES. UNÂNIME.”Ss.18.06.2024 (a), Marcus Vinicius Cordeiro, Presidente e, César Augusto Prado de Castro, Relator.

### **PROCESSO: 16.431/2022 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: S.C.S. (Sandra Costa da Silva); Requerido: W.S.N. (Adv. Wilson Sadalla Neto, OAB/RJ 183756). Ementa: 33/1ªTurma/2024. “1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. ART. 34, XX E XXI DO EAOAB / PRESTAÇÃO DE CONTAS TARDIA E ABUSIVA RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES / LOCUPLETAMENTO / PROCEDÊNCIA. 1. Prestação de contas tardia e feita após provocação da parte. Retenção indevida de valores. Locupletamento. Processo disciplinar julgado para aplicar a pena de suspensão por 45 dias e até que preste contas. UNÂNIME.”17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Ricardo Sanmartin Guerra, Presidente, Relator.

### **PROCESSO: 11.691/2022 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: Juízo de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Requerido: D.M.V. (Adv. Daniel Melo Vargas, OAB/RJ 1889583). Ementa: 31/1ªTurma/2024. “1ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PUBLICIDADE DE DECISÃO PROFERIDA

EM PROCESSO QUE TRAMITA EM SEGREDO DE JUSTIÇA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Prova documental insuficiente para conduzir à procedência. Processo disciplinar julgado improcedente. UNÂNIME.”17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar, Relator.

### **PROCESSO: 5.961/2019 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: J.A.A.S. (José de Anchieta Alves de Sousa); Requeridos: J.P.E. (Adv. Joacir Pinho Evangelista, OAB/RJ 129178); M.A.P. (Adv. Marcia Aparecida Pimenta, OAB/RJ 073438). Ementa: 36/1ªTurma/2024. “PROCESSO SUSPENSO NO DIA DO JULGAMENTO, DIANTE DA DECLARAÇÃO DAS PARTES PRESENTES DE SOLUÇÃO AMIGÁVEL, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS E PAGAMENTO. ACORDO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE, DE FORMA EXPRESSA EM QUE O REPRESENTANTE DECLARA QUITAÇÃO DOS VALORES RECLAMADOS. EXECUÇÃO QUE O REPRESENTADO PATROCINA E QUE CONTINUA EM TRÂMITE, MANTIDA A REPRESENTAÇÃO JURÍDICA. ACORDO ACOLHIDO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. UNÂNIME.”Ss.17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Ricardo Sanmartin Guerra, Relator.

### **PROCESSO: 7.221/2020 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: 14ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro; Requerido: L.G.A.S., OAB/RJ 205533; J.P.F.M. OAB/RJ 216879; Defen. Dativo: Luciana Taiza de Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251. Ementa: 281ªTurma/2024. “1ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA SECCIONAL RIO DE JANEIRO. Processo disciplinar instaurado por força de comunicação de Juízo onde tramita o processo. Imputação de manifestação técnica deficiente, com eventual prejuízo a cliente. Manifestação devida pelo cliente prejudicado não trazida aos autos deste processo disciplinar. Competência para arguição de infração disciplinar do artigo 34, incisos IX e XXIV da Lei 8906/94 exclusiva pelo cliente prejudicado. Improcedência da Representação. UNÂNIME.”Ss.20.05.2024 (a), Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar, Presidente e, José Paulo Pereira da Silva, Relator.

### **PROCESSO: 12.591/2020 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerentes: A.P.M. (Alexandre Peres Maestralli); C.P.M. (Carla Peres Maestralli); W.P.M. (Wagner Peres Maestralli); Requerido: F.A.S. (Adv. Procurador: Rodolpho da Silva Santos, OABRJ 205020). Ementa: 29/1ªTurma/2024. “1ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO. Procedimento disciplinar instado por representação de clientes imputando ao Representado/advogado omissão e erros grosseiros na condução de processo de desapropriação. Prejuízo inquestionável aos clientes que se imputam ao profissional. Procedência do pedido por força do disposto nos incisos IX e XI da lei 8906/94. Aplicação da pena de censura, sem conversão face a gravidade dos atos e penalidade anterior já aplicada ao Representado. UNÂNIME.”Ss.20.05.2024 (a), Rodrigo Sérgio Bonan de Aguiar, Presidente e, José Paulo Pereira da Silva, Relator.

### **PROCESSO: 5.781/2023 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: EX OFFICIO OAB/RJ; Requerido: L.F.C.R. (Adv. Procurador: Gustavo Eid Bianchi Prates, OAB/RJ 002521A). Ementa: 35/1ªTurma/2024. “OS PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS FORAM COMETIDOS PELO REQUERIDO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR E NÃO

ADVOGADO, O QUE IMPEDE ESTE TRIBUNAL DE ÉTICA CONDENÁ-LO. O REQUERIDO EM NENHUM MOMENTO INFRINGIU A REGRA CONSTANTE DO INCISO XXVI DO ARTIGO 34 DA LEI 8906/94 AO AFIRMAR QUE NÃO HAVIA QUALQUER PROCESSO CIVIL OU PENAL QUANDO DO SEU INGRESSO NOS QUADROS DA OAB/RJ, JÁ QUE OS PROCESSOS JUDICIAIS SÃO DE DATA POSTERIOR AO SEU INGRESSO NESTA INSTITUIÇÃO. UNÂNIME.”Ss.17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

### **PROCESSO: 2.271/2023 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerentes: C.A.C. (Cleydson Assis Coelho); F.G.O.R. (Fabiana Guedes de Oliveira Rocha); Requerido: P.A.V.. OAB/RJ 183756, Def. Dativo: Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251. Ementa: 34/1ªTurma/2024. “O REQUERIDO ENTABULA ACORDO JUDICIAL EM FAVOR DOS SEUS CLIENTES. A EMPRESA DEPOSITA O QUANTUM DEVIDO E O REQUERIDO NÃO REPASSA OS NUMERÁRIOS AOS SEUS CLIENTES PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DE, NO MÍNIMO 60 DIAS ACRESCIDADA DE MULTA UMA ANUIDADE E ATÉ QUE PRESTE CONTAS. ART. 34 INCISOS XX E XXI DO EAOAB. UNÂNIME.”Ss.17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

### **PROCESSO: 6.311/2021 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: A.D.S.P. (Antônia Dias de Sousa Pereira); Requerido: A.C. OAB/RJ 137231; Def. Dativo: Luciana Taiza De Oliveira Batista Mariella, OAB/RJ 162251. Ementa: 38/1ªTurma/2024. “A REQUERIDA NÃO FAZ REPASSE DE NUMERÁRIOS A SUA CLIENTE PELO QUE PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS. ART. 34, INCISO XX E XXI C/C ART. 35 INCISO II E ARTIGO 37, PARÁGRAFO 2o DO EAOAB. UNÂNIME.”Ss.17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

### **PROCESSO: 10.981/2022 – 1ª TURMA – PUBLICAÇÃO**

Requerente: W.O..S. (Adv. Procurador: Mauro José Cavalcanti Makluf, OAB/RJ 063765); Requerido: A.E.C.A. (Adv. Anna Elizia da Cruz Aragão, OAB/RJ 126475). Ementa: 39/1ªTurma/2024. “O REQUERENTE É PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO POLO ATIVO DO PROCESSO PENAL-ADMINISTRATIVO, POIS PROVADO SUA SITUAÇÃO JURÍDICA COMO INVENTARIANTE. A REQUERIDA PAGOU CRÉDITO JUDICIAL A MÃE DO REQUERENTE E ANTES DO SEU FALECIMENTO EM PERÍODO SUPERIOR A CINCO DA PROPOSITURA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO. LOGO DEVE SE IMPOR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL POIS A ADVOGADA NÃO ESTÁ OBRIGADA A GUARDAR RECIBOS DE PAGAMENTOS EM PERÍODO SUPERIOR A CINCO ANOS. DECADÊNCIA. UNÂNIME.”Ss.17.06.2024 (a), José Paulo Pereira da Silva, Presidente e, Stéfano Egmont Baltz, Relator.

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

EDITAL

EDITAL –

**2ª TURMA**

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Isabela Kleinsorgen Motta de Moraes OAB/RJ 0172154 (5422/2023), Cristiane Arigoni Braga Da Silva OAB/RJ 0200248 (842/2024).

**6ª TURMA**

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: José Luiz Martins Ferreira OAB/RJ 1101630 (7696/2021), Marcelo Silva Gomes OAB/RJ 115330 (4936/2024).

**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO****Cobrança de Autos**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a) : R.M.C. insc. 132744 (14705/2023), para devolução no prazo de 48h, os autos acima mencionado, que se encontra em carga desde 14/12/2023, contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

**Cobrança de Autos**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a) : M.A.D.S. insc. 186763 (13302/2016), para devolução no prazo de 48h, os autos acima mencionado, que se encontra em carga desde 28/02/2023, contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

**Cobrança de Autos**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a) : R.F.R,C insc. 161664 (11691/2019), para devolução no prazo de 48h, os autos acima mencionado, que se encontra em carga desde 28/09/2023, contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

**NOTIFICAÇÃO****Razões Finais**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): G.N.A. OAB/RJ 165242D (9577/2019), R.N.S.C. OAB/RJ 140623 (9577/2019), R.M.A.J. OAB/RJ 158797 (9577/2019). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

**Esclarecimentos**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.A.A.B. OAB/RJ 206436 (19436/2023). para apresentar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

## SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

### NOTIFICAÇÃO

#### **PROCESSO N. 8.563/2024.**

Fica notificado o Advogado Fernando Ribeiro Silva, OAB/RJ 181316, para Audiência Especial a ser realizada no dia **11 de julho de 2024**, com início previsto para às 15:00h, no Plenário Evandro Lins e Silva, na Av. Marechal Câmara nº 150, 4º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.

### PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – CONSELHO PLENO.**

Pauta da 37ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 18 de julho de 2024, em sua Sede na Avenida Marechal Câmara 150, 4º. andar, Plenário Evandro Lins e Silva, com início previsto para às 15:00 horas.

#### **Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)**

##### **1 – Processos**

##### **1.1 – Seleção e Inscrição:**

##### Recurso do Presidente do Conselho:

15:30h:

01 - Processo: 52.715/2023

Relator: Bruno Fernandes Carvalho

Recorrente: Presidente da OAB/RJ

Recorrido: Fernando Cesar Magalhães Reis

##### Idoneidade Moral:

15:30h:

02 - Processo: 63.245/2024

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente: OAB/RJ Ex-offício

Requerido: B.S.C. (Bruno de Souza Caldas)

## 1.2 – Ética e Disciplina:

### Recurso de Representante:

15:45h:

03 - Processo: 3.599/2022

Relator: João Gabriel Maffei Balthar

Recorrente: C.R.M.S. (Caroline Rodrigues Mafra dos Santos)

Recorrido: T.M.S. (Tiago Mafra dos Santos)

04 - Processo: 4.389/2022

Relatora: Marcela Nassur Viana

Recorrente: R.S. (Ronaldo da Silva)

Recorrido: J.R.R.M. (Adv.: José Raimundo Rabelo Muniz, OAB/RJ 072492)

05 - Processo: 4.541/2022

Relator: Diogo dos Santos

Recorrente: K.S.M. (Karen da Silva Martins)

Recorrida: I.K.M.M. (Adv.: Isabela Kleinsorgen Motta de Moraes, OAB/RJ 172154)

16:00h:

06 - Processo: 4.543/2022

Relator: Diogo dos Santos

Recorrente: J.A.M.F. (José Antonio Madeira da Fonseca)

Recorrida: I.K.M.M. (Adv.: Isabela Kleinsorgen Motta de Moraes, OAB/RJ 172154)

07 - Processo: 8.061/2022

Relatora: Ana Gabriela Burlamaqui de Carvalho Vianna

Recorrente: S.M.B.F.

Procuradores: Roberta Toledo Barcellos, OAB/RJ 159084

Thiago Helver Domingues Silva Jordace, OAB/RJ 166536

Recorrido: B.W. (Adv.: Bruno Wahrsager, OAB/RJ 177727)

Recurso de Representado(a):

16:00h:

08 - Processo: 3.845/2016

Relator: Paulo Parente Marques Mendes

Recorrente: W.A. (Adv.: Wagner de Andrade, OAB/RJ 090702)

Recorrido: Cartório da Vara Única de Arraial do Cabo

09 - Processo: 6.542/2017

Relatora: Gabriela Vieira Leonardos

Recorrente: F.M.B. (Adv.: Frederico Marques Baptista, OAB/RJ 098889)

Recorrida: R.C.C.C.

Procurador: Thiago Matheus Costa, OAB/RJ 168077

16:15h:

10 - Processo: 4.524/2020

Relator: David Azulay

Recorrente: M.C.C. (Adv.: Maria Cristina Cruz, OAB/RJ 046241)

Recorrido: Espólio de I.L.

Procurador: Luiz Tavares de Oliveira, OAB/RJ 039468

11 - Processo: 13.595/2020

Relator: Thiago Miranda Minagé

Recorrente: E.M.

Procuradores: Emerson Mesquita, OAB/RJ 063583

Dayse Maria Baptista Cavalcanti Campos, OAB/RJ 073059

Edilson Alves Machado, OAB/RJ 135830

Recorridos: F.V.N.

S.C.N.

Procuradores: Rafael Silva Fonseca, OAB/RJ 177811

Mariana Freitas Ferreira, OAB/RJ 137779

Júlia da Silva Hinterhoff, OAB/RJ 171756

Pablo Ferreira Rodrigues, OAB/RJ 177976

12 - Processo: 20.620/2020

Relator: Cláudio Goulart de Souza

Recorrente: T.C.M., OAB/RJ 182876

Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Júnior, OAB/RJ 179109

Recorrido: NUPECOF – Núcleo Permanente de Combate às Fraudes no Sistema dos Juizados Especiais

Revisão – Recurso de Requerente:

16:30h:

13 - Processo: 5.355/2023

Relatora: Joyce Bahiense Gomes

Recorrente: M.V.S., OAB/RJ 141749

Procurador: Antonio Marco da Costa, OAB/RJ 154513

Reabilitação:

16:30h:

14 - Processo: 3.563/2020

Relator: João Gabriel Maffei Balthar

Requerente: L.A.S.J. (Adv.: Luiz de Andrade e Silva Júnior, OAB/RJ 098230)

15 - Processo: 4.458/2024

Relator: Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Requerente: F.L.Z. (Adv.: Farlei Louback Zanon, OAB/RJ 135548)

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 25/06/2024

### SECRETARIA GERAL

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **NOTIFICAÇÃO PROCESSO 78912022-0**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, em função da renúncia da Conselheira Estadual designado como Relatora anteriormente. O referido Processo teve nova designação de Relatoria pela Presidência, o Conselheiro Igno Kelly Araújo Ferreira, e fica pautado para julgamento, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo: 78912022-0. Assunto: Sindicância. Representante: OAB (de ofício) - Corregedoria Geral da OAB/RN. Representado: D.A.P. – OAB/RN 4005 (Advogado: Daniel Alves Pessoa - OAB/RN 4005). Relator: Igno Kelly Araújo Ferreira.

Natal/RN, 25 de junho de 2024.

A Secretaria Geral da OAB/RN.

#### **NOTIFICAÇÃO Processo 38212024-0**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional, nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, ficando as partes notificadas:

Processo n. 38212024-0. Assunto: Proposta de ADI. Interessado (as): Suellen Tavares Gil – OAB/RN 17.979. Relator: Vitor Limeira Barreto da Silveira.

Natal/RN, 25 de junho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN

### PRESIDENCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 0184/2024 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, desta Seccional:

Teresinha Peixoto de Araujo Cabral, OAB/RN 3.076 – Membro;

Maria do Socorro Melo, OAB/RN 14.239 – Membro.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 24 de junho de 2024.

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/RN

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 006/2024**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Fixar o expediente externo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN nos dias 24/06/2024 a 28/06/2024 no horário das 08h00 às 13h00, tendo em vista implantação do novo sistema – SGD.

II – Fixar o horário das 13h00 às 18h00 apenas para expediente interno.

III – Informar que em caso de dúvidas e petições para cumprimento de prazos, entrar em contato com a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN através do e-mail [etica@oabrn.org.br](mailto:etica@oabrn.org.br) e whatsapp (84) 99959-0027, no horário das 13h00 às 18h00.

Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 23 de Junho de 2024.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Presidente do TED/RN

---

**CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

**ORGÃO ESPECIAL**

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.021486-6. Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Trata-se de processo de Revisão que está pautado para a sessão do dia 26/07/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao Conselheiro Relator Filipe Pereira Mallmann, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pelo Conselheiro Relator (3566792) determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Dsciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relator: Cons. Filipe Pereira Mallmann.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100964.00031622/2023-20. Requerente/Recorrente: Adv. Felipe Bento Leães (OAB/RS 104.129). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Trata-se de processo de inscrição que está pautado para a sessão do dia 28/06/2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao Conselheiro Relator Carlos Luiz Sioda Kremer, que após análise proferiu despacho opinando pelo

indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheiro Relator (3558350) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos a Comissão de Seleção e Inscrição, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relator: Cons. Carlos Luiz Sioda Kremer.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

## **SEGUNDA CÂMARA**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Processo nº. 1101020.00090035/2023-20. Requerente: M. C. Marcel Colares (OAB/RS 104.570).  
Requerido: Tribunal de Ética e Disciplina – Seccional do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº. 1100873.00023476/2020-20. Representado: L. R. M. (OAB/RS 93.655). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00009284/2020-20. Representada: F. C. M. (OAB/RS 44.358). Procuradora: Adva. Odila Capitani da Silva (OAB/RS 18.544). Representante: Sr. Pedro Tomé Medeiros Silva. Procuradora: Adva. Letícia Maria Dias da Silva (OAB/RS 110.361).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2019.028359-5. Representada: L. W. F. Lilian Weber de Freitas (OAB/RS 18.770). Representante: Sr. José Carlos Correia. Procuradores: Contessa & Codonho Advogados Associados (OAB/RS 5.612), Adv. Alexandre Soares Contessa (OAB/RS 60.573) e Adva. Vanessa Lopes Codonho (OAB/RS 63.994).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100909.00010545/2020-20. Representado: M. D. A. (OAB/RS 43.205). Procurador: Adv. Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento

o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100858.00010108/2020-20. Representado: A. V. O. (OAB/RS 91.701). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: Sr. Gilmar José Alves da Silva.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço

eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100863.00021463/2020-20. Representada: C. R. D. S. B. Carine Ribeiro da Silva Barros (OAB/RS 80.808). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2019.030543-0. Representado: L. S. F. Larri dos Santos Feula. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00015389/2020-20. Representado: M. M. S. (OAB/RS 91.518). Defensor Dativo: Adv. Thomás de Freitas Melro Messias (OAB/RS 107.062). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00012759/2020-20. Representado: P. K. J (OAB/RS 24.150). Defensora Dativa: Adva. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100876.00010183/2020-20. Representada: A. F. P. S. C. Andrea Fabiana Pereira dos Santos Capelini (OAB/RS 42.879). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100876.00010337/2020-20. Representado: E. D. C. (OAB/RS 9.506). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB EX OFFÍCIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100995.00017411/2020-20. Representado: W. R. B. L. Wilson Rovinor Briance Leite (OAB/RS 36.813). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os

endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101115.00059009/2021-20. Representado: R. D. P. Ritielle Duarte Pereira (OAB/RS 102.799). Representante: Sr. Frontel Bittencourt. Procuradores: Adv. Gilberto Herschdorfer (OAB/RS 17.800) e Adva. Etiane Amoretti Rodrigues OAB/RS 65.613.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100882.00013323/2022-20. Representado: F. L. M. C. Felipe Lague Machado Carrion (OAB/RS 73.814). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2019.020474-9. Representado: M. F. P. (OAB/RS 40.458). Defensora Dativa: Adva. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2019.009479-2. Representado: C. A. C. S. Carlos Alberto de Carvalho e Souza (OAB/RS 13.977). Representante: Adv. Newton Ribas Martins (OAB/RS 21.923).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00006444/2020-20. Representado: L. J. (OAB/RS 29.573). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100913.00052611/2021-20. Representado: L. G. Lourenço Gasparin (OAB/RS 47.155).  
Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00006432/2020-20. Representado: J. T. A. R. (OAB/RS 30.396). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representantes: Condomínio Edifício Sirmace e Sra. Débora Filomena Souza Moreira.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2018.007014-0. Representado: J. J. R. Juliano José Rheingantz (OAB/RS 67.075). Representante: Companhia Minuano de Alimentos. Procuradoras: Adva. Gabriela Lerner Costa (OAB/RS 120.881), Adva. Juliana Fortes Cunha (OAB/RS 101.450), Adva. Pamela Caroline Lopes (OAB/RS 100.154) e Adva. Marcia Macedo Meireles (OAB/SP 267.218).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2019.026150-3. Representada: M. K. (OAB/RS 104.531). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00019295/2020-20. Representado: R. F. (OAB/RS 54.260). Defensor Dativo: Adv. Edison Luis Silva Munhoz (OAB/RS 103.052). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail seccamaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços seccamaras@oabrs.org.br e sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (seccamaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

próxima sessão.

Processo nº 21.0000.2020.004871-5. Representado: C. C. O. Charles Cadore Oléques (OAB/RS 78.010).  
Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100909.00010907/2020-20. Representado: E. N. K. (OAB/RS 80.039). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00008191/2020-20. Representado: I. B. A. (OAB/RS 87.670). Defensor Dativo: Adv. Felipe Germano Asmuz (OAB/RS 124.919). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100924.00015300/2020-20. Representado: C. A. M. S. (OAB/RS 53.732). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/100.800). Representante: Sr. Açaraí Astor Assmann. Procuradores: Adv. Rafael Corrêa de Oliveira (OAB/RS 101.396), Adva. Janaína Cardoso Machado Dillmann (OAB/RS 95.380) e Adva. Cleusa da Silva (OAB/RS 99.634).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00009937/2020-20. Representados: J. A. D. S. M. (OAB/RS 80.595), J. A. S. M. S. I. A. (OAB/RS 4.592) e C. F. C. (OAB/RS 66.189). Procurador: Adv. Vinicius dos Santos Moraes (OAB/RS 54.176). Representante: OAB/RS EX- OFFICIO.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de

videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1100909.00010440/2020-20. Representadas: M. H. Z. Maria Helena Zottmann (OAB/RS 14.037), B. Z. C. Bruna Zottmann (OAB/RS 93.187) e D. Z. C. Débora Zottmann (OAB/RS 76.441). Representantes: Adv. Marcos Renato Silvano (OAB/RS 16.941) e Adva. Juliana Cristina Martins da Silva (OAB/RS 53.157).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Extraordinária da 1ª Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS a ser realizada no dia 25/07/2024, a partir das 09h, por meio híbrido, na Sala do Conselho do 14º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para os endereços [seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br) e [sustentacao@oabrs.org.br](mailto:sustentacao@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail [camaras@oabrs.org.br](mailto:camaras@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras ([seccamaras@oabrs.org.br](mailto:seccamaras@oabrs.org.br)) e assunção do compromisso de sigilo.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Processo nº 1101020.00006551/2020-20. Representado: A. C. E. (OAB/RS 48.419). Defensor Dativo: Adv. Thomas de Freitas Melro Messias (OAB/RS 107.062). Representante: CEEE - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. Procuradora: Adva. Adriana de Avila Jung (OAB/RS 62.361).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**KARINA CONTIERO SILVEIRA**

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **AUDIÊNCIA**

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00113230/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.S.D.S. (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA - OAB/RS 92.974) em 16/7/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho de ev. 3088616, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 16/7/2024 às 16 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES

MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101176.00071484/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.Y (Proc. EDUARDA BENEVENUTA BRANDOLFF FORTES OAB/RS 118015) em 6/8/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 6/8/2024, às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00026747/2022-20 – DENISE CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER - OAB/RS 102.512), RENATO CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA

SCHERER - OAB/RS 102.512) e YVONE CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER - OAB/RS 102.512) x A.P.V. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) em 13/8/2024, às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Verifico que, em um primeiro momento, foi designada audiência de instrução para o dia 12/6/2024, às 16 horas, de modo presencial. Entretanto, a procuradora dos representantes Renato Carvalho de Moraes, Yvone Carvalho de Moraes e Denise Carvalho de Moraes, peticionou ao ev. 3522317 e seguintes, requerendo o adiamento da solenidade para data a partir de 13/06/24, conforme consta ao ev. 3522318, uma vez que o representante Renato Moraes estará em viagem na data anteriormente aprazada. Foi deferido o postulado e designada nova data de audiência para o dia 13/8/2024, às 16 horas. Todavia, em novo peticionamento, a procuradora dos representantes requer novamente o adiamento do ato, uma vez que o representante Renato Moraes irá retornar de viagem somente na data de 18/8/2024. Reiterou, ainda, que a audiência seja realizada de modo virtual, pois a representante Yvone de Moraes possui dificuldades de locomoção, pois trata-se de pessoa idosa. Inicialmente, cabe ressaltar a possibilidade de manter a data já aprazada e, conseqüentemente, realizar o ato no formato híbrido, onde as partes poderão ingressar de forma virtual, através da plataforma Zoom, ou de forma presencial, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul, situada no endereço Rua Washington Luiz, 1110 - 10º andar – CEP: 90010-460 Porto Alegre/RS. Isto posto, com intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade ou cerceamento de defesa e visando a celeridade processual, mantenho a audiência aprazada para o dia 13/8/2024, às 16 horas, alterando somente a mobilidade para híbrida. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 6/8/2024, às 14 horas. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00103076/2022-20 – LUCAS MINUZZI (Sem representação nos autos) x L.G.D.C.D (Adv. LUIZ GUSTAVO DA CUNHA DUARTE - OAB/RS 74.958) e F.D.F.S.S (Adv. FRED DE FARIA SANTOS SILVA - OAB/RS 65.687) em 15/8/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 15/8/2024, às 14 horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala

virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00074164/2022-20 – ANTONIO PAIXÃO FLOR (Proc. MARCIO SANHUDO DA SILVA - OAB/RS 69.520) x M.E.R.D.S (Adv. MARCELO ERON RODRIGUES DA SILVEIRA – OAB/RS 93.062) em 22/8/2024, às 14 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do termo de audiência de ev. 3454873, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprezada para o dia 22/8/2024, às 14 horas, de modo híbrido. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **CONTRARRAZÕES**

### **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.**

Processo n. 1100871.00127015/2021-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a advogada S.R.F. (Adv. SANDRA REGINA FIUZA – OAB/RS 102915B) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026747/2022-20 – DENISE CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER - OAB/RS 102.512), RENATO CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER - OAB/RS 102.512) e YVONE CARVALHO DE MORAIS (Proc. CLÁUDIA SILVA SCHERER - OAB/RS 102.512) x A.P.V. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800). DESPACHO: “Vistos. Trata-se de representação formulada em face da advogada Andréia Pinheiro Vaghetti, inscrita na OAB/RS sob número 78.693, em razão de suposta retenção de indenização objeto de acordo homologado judicialmente, o qual não foi repassado ao autor da ação indenizatória, o que constituiria infração ético-disciplinar conforme os incisos XX e XXI do artigo 34 do EAOAB. No requerimento 3533060, a representada apresenta manifestação discorrendo sobre nulidades processuais. A manifestação, contudo, é intempestiva. Houve tentativa de notificação da representada para apresentar defesa prévia através por endereço eletrônico em 25 de julho de 2022 (documento 1634016) e endereço físico em duas oportunidades 29/08/2022 e 24/10/2022 (documentos 1798657 e 1913358), conforme dados constantes em seu cadastro no órgão de classe. Registro que o Oficial de Diligências tentou até mesmo contato telefônico com a representada, porém sem sucesso. Diante da impossibilidade de notificação pessoal, foi realizada a notificação por edital em 23/22/2022. Foi apresentada validamente defesa prévia por defensor dativo em 04/07/2023 (documento 2612586). Em 16/04/2024 a representada peticionou informando a constituição de procurador, requerendo o adiamento de audiência aprazada para aquela mesma data, o que foi acolhido pelo Vice-Presidente do TED. Vem agora em nova manifestação requerer o reconhecimento de nulidades processuais. É o relatório. A manifestação da representada é intempestiva eis que a notificação para apresentação de defesa prévia está de acordo com o EOAB e o CPP, não havendo nulidade no ato. Ademais, toda matéria de defesa deve ser apresentada no momento da defesa prévia, e não pouco a pouco de modo evitar o desnecessário prolongamento do feito, e até mesmo a ocorrência de eventual prescrição intercorrente. Além disso, o prazo para sua apresentação expirou há mais de ano. Ainda, a matéria trazida na mais recente manifestação da representada pode ser analisada em sede de parecer preliminar, não havendo óbice para a realização da audiência de instrução aprazada. Ante o exposto, opino pela manutenção da audiência de instrução.”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo n. 1102189.00088800/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.P. (Adv. FULVIO PESSINI – OAB/RS 60242) e V.Q. (Adv. VANESSA QUISSINI – OAB/RS 98699). DESPACHO “Vistos. Submetam-se os autos à advogada auxiliar nomeada, para o fim de esclarecer o relevante questionamento da representada, Dra. V.Q, no ev. 3541930. Cumpra-se. Com a resposta, dê-se ciência aos representados, para que efetivem a formalização do TAC. No silêncio, ou em caso de desinteresse, os autos deverão retornar para julgamento. Diligências de estilo.”

Após a assinatura, os autos serão conclusos ao relator para assinatura com posterior homologação do Presidente do órgão colegiado.

O link para acesso ao teor do TAC e gerenciamento de assinatura externa ficará disponível pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, devendo ser acessado através da correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail constante no cadastro desta Seccional. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS (link abaixo), com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## RAZÕES FINAIS

### NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.000991-8 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.H.B. (Adv. ADRIANO HECHT BALDISSERA – OAB/RS 45.760).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00091307/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.D.S. (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA – OAB/RS 92.974).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00030329/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.B.E. (Adv. MARIBEL BERNARDES EICHLER – OAB/RS 40.940).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

---

## BAGÉ

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

### SUBSEÇÃO

#### AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Caetano Gonçalves, nº 1011, Bairro Centro – Bagé/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102185.00105888/2022-20 – MARIA LUIZA RODRIGUES DE MORAES (Proc. FRANCO DA SILVA MAGNONE – OAB/RS 28.732) x F.N.A. (Adv. FRANCINE NUNES ÁVILA - OAB/RS 76.677), 09/08/2024, às 09h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Bagé, 25 de junho de 2024.

**MARCIA AIDE SOARES ROCHINHAS,**

Presidente da Subseção de Bagé.

---

## CRUZ ALTA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

### SUBSEÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua João Manoel, 69, Centro, Cruz Alta/RS.

Processo n. 1102477.00067946/2023-20 – OAB EX OFFICIO x T.M.D.F. (Proc. Renilson Nolêto dos Santos – OAB/PI 8.375), J.C.B. (Adv. Juleides Chiminazzo Bombassaro) e P.Z. (Def. Dat. CAROLINE DONATO COMIM - OAB/RS 122.575), dia 31/07/2024, às 14h00.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do

artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Cruz Alta, 25 de junho de 2024.

**SANDRA MARCHIONATTI TERRA,**

Presidente da Subseção de Cruz Alta

---

## **ERECHIM**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

### **SUBSEÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Erechim, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCELO HENRIQUE LORENZI – OAB/RS 98.815

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 25 de Junho de 2024.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI,**

Presidente da Subseção de Erechim.

**DESPACHO**

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00023064/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.F.C.D.S (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Ante o silêncio do representado, Dr. L.F.C.D.S, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 25 de Junho de 2024.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI,**

Presidente da Subseção de Junho

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100882.00042065/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.M (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Ante o silêncio da representada, Dra. F.M, regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 25 de Junho de 2024.

**VALTER AUGUSTO KAMINSKI,**

Presidente da Subseção de Junho

---

## **SAPIRANGA**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

### **SUBSEÇÃO**

**RAZÕES FINAIS**

### **NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100943.00024880/2020-20 – OAB EX OFFICIO x P.R.D.S.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Sapiranga, 25 de junho de 2024.

**LUCAS MEDEIROS SCHILLING,**

Presidente da Subseção de Sapiranga

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100943.00024827/2020-20 – OAB EX OFFICIO x N.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. N.S.P., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 25 de junho de 2024.

**LUCAS MEDEIROS SCHILLING,**

Presidente da Subseção de Sapiranga

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100943.00024775/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.T.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. E.T.A., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Sapiranga, 25 de junho de 2024.

**LUCAS MEDEIROS SCHILLING,**

Presidente da Subseção de Sapiranga

---

## VACARIA

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/06/2024

### SUBSEÇÃO

#### DESPACHO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100960.00005595/2021-20 – CELSO PEREIRA GOULART (Sem representação nos autos) x J.L.B. (Adv. Jhonatan Lancini Bossle – OAB/RS 112.382). DESPACHO: “(...) Diante do parecer de Ev. 3581759 e da manifestação do representado de Ev. 3575784, e, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o postulado e determino seja retirado o processo de pauta. Ademais, determino que proceda esta secretaria com a notificação à parte representada para acostar aos autos a documentação atualizada das testemunhas. (...)”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 25 de junho de 2024.

**MONIQUE MARIA DE OLIVEIRA DALL ACUA,**

Presidente da Subseção de Vacaria.

---

## CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

---

Rondônia, data da disponibilização: 25/06/2024

### PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### ALEGAÇÕES FINAIS

#### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

**Processo nº 22.0000.2023.004906-0. Representante:** L. O A. S. **Procurador(a)** MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO OAB/MT 12073/O. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da

OAB/RO ou via e-mail: [protocolo@oab-ro.org.br](mailto:protocolo@oab-ro.org.br) ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A íntegra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

**Processo nº 22.0000.2023.002908-7. Representante:** M.R.C. **Procurador(a)** GIULIANO DE TOLEDO VIECILI OAB/RO 2396. De Ordem do relator(a), pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representado(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 8º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as Alegações Finais poderão ser protocolada na sede da OAB/RO ou via e-mail: [protocolo@oab-ro.org.br](mailto:protocolo@oab-ro.org.br) ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A íntegra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

---

## CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

---

Roraima, data da disponibilização: 25/06/2024

### PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

#### EDITAL 133

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Bel<sup>a</sup> **HAYDEE NAZARÉ DE MAGALHÃES**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**EDNALDO GOMES VIDAL**

Presidente da OAB/RR

---

## CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

#### PORTARIA Nº 730/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **LEONARDO VIDAL GUERREIRO RAMOS – OAB/SC 58.561**, como membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, com vigência até 31/12/2024.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**

Presidente

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

**NOTIFICAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: [ajustedeconduta@oab-sc.org.br](mailto:ajustedeconduta@oab-sc.org.br); (048) 3239-3557. Autos nº 971/2024, F.B.R.R. (Adv. Lucas Natal Guarda OAB/SC 33685). Autos nº 105/2024 e 148/82024 C.C.M. (Adv. Cintia Carvalho Martini OAB/SC 8852).

**COMISSÕES**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 731/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear CAMILA FIAMONCINI OLIVEIRA - 66216, Membro Consultivo da Comissão de PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA Nº 732/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Agrário e Agronegócio.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear JHONATHAN CLEBER MAYER - 65425, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA Nº 733/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear FERNANDO MARTINS XAVIER DE ALMEIDA - 72219, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 734/2024 – Nomeia membro para a Comissão OAB vai à Escola.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear IARA LUCIA DE SOUZA - 26548, Membro Consultivo da Comissão de OAB VAI À ESCOLA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 735/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Tribunal do Júri da OAB/SC.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear FERNANDO DALLAROSA - 60358, Membro Consultivo da Comissão de TRIBUNAL DO JÚRI DA OAB/SC.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 736/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear OSVALDO JOSÉ DUNCKE - 34143, Membro Consultivo da Comissão de PRERROGATIVAS E DEFESA DOS HONORÁRIOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 737/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Advocacia Pública Federal.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear RAFAEL MENDES DOS SANTOS - 20022, Membro da Comissão de ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 738/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito das Startups.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DAS STARTUPS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 739/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Energia.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE ENERGIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 740/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear LANA SOFIA OLIVEIRA DA COSTA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 741/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Saúde.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear IANNICK MARQUES LOUZADA - 72007, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA SAÚDE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 742/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear AMANDA DEL CANALE PEREIRA - 49633, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

**PORTARIA N° 743/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima e Combate à Violência Doméstica.**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear CAETANO ROSSATO RABELO - 37533, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente

**Pedro Cascaes Neto**

Coordenador Geral das Comissões

---

## **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### **DIRETORIA**

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica o advogado M. L. M. (por seu advogado Eduardo Costa Almeida – OAB/SC 67.283), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **342/2022**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (oab.bc.secretaria@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

---

## **BLUMENAU**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### **DIRETORIA**

DEFESA PRÉVIA

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC notifica o Adv. J.O.M – OAB/SC 4.821 (por seus Advogados José Osnilo Morestoni - OAB/SC 4.821 e Jaison De Souza - OAB/SC 17.596), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br)), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1130/2022, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau**.

## DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. G.H.M – OAB/SC 27.559 (por seus Advogados Gustavo Henrique Machado – OAB/SC 27.559 e João Gabriel Camprehger Probst – OAB/SC 53.826), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br)), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 567/2020, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. O.M.C.S – OAB/SC 40.485 (por seus Odilon Marcos Correia da Silva – OAB/SC 40.485 e Mônica Bubeck Stritthorst - OAB/SC 7.601), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br)), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 575/2020, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

## MANIFESTAÇÃO

## MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Blumenau notifica o Advogado L.J.D.C – OAB/SC 51.837 (por seu advogado Leonardo José Dantas Carneiro – OAB/SC 51.837), **para manifestação nos autos nº 962/2022**, conforme art. 69 EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo WhatsApp (47) 3323-3310 - Blumenau. **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau.**

## NOTIFICAÇÃO

## RECURSO

A OAB/SC por sua Subseção de Blumenau, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são

eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido nº 740/2022: Requerente: Marcela De Moraes Lima e Requerida: F.B – OAB/SC 38.352 (Adv. Francieli Brandão - OAB/SC 38.352). Pedido nº 588/2021: Requerente: Arnoldo Werner Neto e Requeridos : S.H – OAB/SC 17.829, R.A.B – OAB/SC 12.336 e M.A.P – OAB/SC 12.581 (Adv. Shirley Henn – OABSC 17.829, Rafael Amaral Borba – OABSC 12.336 e Marco Aurélio Poffo – OABSC 12.581).

#### RAZÕES FINAIS

#### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado L.A.P – OAB/SC 4.804 (por seus advogados Luiz Antônio Picolli – OAB/SC 4.804 e Daniel Matias Ghizoni - OAB/SC 64.041), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 719/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

#### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica os Advogados J.F – OAB/SC 5.964 e A.K.F – OAB/SC 26.626 (por seus advogados Jeremias Felsky – OAB/SC 5.964, Alicia Keller Felsly – OAB/SC 26.626 e Jaison De Souza - OAB/SC 17.596), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 674/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

#### RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado F.T.R.B – OAB/SC 10.375 (por seus advogados Fabrizio Terence Reif Barbieri – OAB/SC 10.375 e Bruno Thiago Krieger - OAB/SC 37.318), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 505/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [etica@oab-bnu.org.br](mailto:etica@oab-bnu.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. Rodrigo Eduardo Soethe – **Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

---

## **BRAÇO DO NORTE**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### **DIRETORIA**

**DEFESA PRÉVIA**

**DEFESA PREVIA**

A OAB/SC por sua Subseção de Braço do Norte notifica o Advogado A.A.V(Adv. Aauto Afonso Viezze OAB/SC 6849), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 475/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: subbracodonorte@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as defesas prévias deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Pátilla Vandresen de Souza - Presidente OAB Subseção de Braço do Norte/SC.

---

## **FRAIBURGO**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### **DIRETORIA**

**NOTIFICAÇÃO**

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC por Subseção de Fraiburgo notifica o Advogado R.F.Z. (por seu advogado: Raul Felipe Zanotto OAB/SC 44903), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **551/2024**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rodrigo Riegert – Presidente da OAB Subseção de Fraiburgo.

---

## JOINVILLE

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** de representação ética no dia 09 de julho às 10h (**Provimento 083/1996-Conselho Federal**); a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: <https://zoom.us/j/92514515343>. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ass.processos@oabjoinville.org.br](mailto:ass.processos@oabjoinville.org.br). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 24 de junho de 2023. Óliver Jander Costa Pereira - Presidente da subseção Joinville.

**Processo:** 887/2023 **Advogado:** E. O. F. (por seu Advogado Edson Osmar Fabrin OAB/SC 12167)

---

## MAFRA

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Mafra, notifica o Advogado T.P.L. (Adv. Thacio Penso Lazzari OAB/SC 21647), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **737/2023**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [oabmafra@gmail.com](mailto:oabmafra@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Mafra, Jeison Maikel Kwitschal - Presidente OAB Subseção de Mafra.

---

## PORTO UNIÃO

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/06/2024

### DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Porto União notifica os Advogados J.G.C., G.B.V. e I.L.C.R. (por seus advogados: Gustavo Bogo Volpato OAB/SC 48989, Isadora Luísa Cavilha Ramos OAB/SC 60893, Joni Gilmar Consoli OAB/SC 32037 e Eduardo Pizzolatti Miranda OAB/SC 17000), para comparecer na Subseção de Porto União na Rua Eurico Eugênio dos Reis, nº 45, Cidade Nova – Porto União -SC, a fim de participar da **audiência de instrução dos autos nº 28/2023, no dia 12/07/2024, às 16h, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: 24oabportouniao@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp (42) 3522-5468. Luciano Ribas Passos – Presidente da Subseção da OAB Porto União.

---

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

---

São Paulo, data da disponibilização: 25/06/2024

### CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA – JULHO/2024**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, a partir das 9 horas, com prosseguimento no período vespertino, em formato híbrido, em sua Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, Centro, Capital) e por meio da plataforma Zoom Meetings, quando serão deliberados e julgados os processos incluídos em pauta.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

**Patricia Vanzolini**

Presidente

## NOTIFICAÇÃO

### **25.0000.2024.041502-5 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 10R0001392014) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica os interessados: (Adv.: M. R. M. - OAB/SP nº 253.386 – João Pedro Fernandez – OAB/SP nº 356.421– Def. Dativo: Rodrigo Zanon Fontes – OAB/SP nº 247.865), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **25.0000.2024.041503-3 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 10R0000062015) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica o interessado: (Luiz Antonio Bertoli – OAB/SP nº 108.177 – Def. Dativo: Ademir Lima de Oliveira – OAB/SP nº 324.844), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **25.0000.2024.041501-7 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 06R0000852017) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica a interessada: (Luciana Sayuri Iwassaki – OAB/SP nº 243.961 – Def. Dativo: Luís Gustavo Zanini Borelli – OAB/SP nº 216.299), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

### **25.0000.2024.041499-8 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 02R0002502015) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica a interessada: (Miriam Bartholomei Carvalho – OAB/SP nº 65.622), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**25.0000.2024.041496-3 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 04R0001272016) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica o interessado: (Paulo Roberto Montoni – OAB/SP nº 125.652 – Def. Dativa: Veridiana Rodrigues de Assis – OAB/SP nº 262.315), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**25.0000.2024.041498-0 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 08R0001392014) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica a interessada: (Daniela Bocchi Gomez – OAB/SP nº 172.048 – Def. Dativa: Milena Maria Rodrigues Munaretti – OAB/SP nº 320.049), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**25.0000.2024.041497-1– MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 23R0001972015) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica o interessado: (Milton Vicente de Souza – OAB/SP nº 72.867 – Def. Dativo: Marcos Detilio – OAB/SP nº 221.520), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**25.0000.2024.041495-5– MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 02R0000862017) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica o interessado: (Belmiro de Nobrega de Freitas – OAB/SP nº 96.349 – Def. Dativo: Alexandre Lopes Rodrigues de Aguiar – OAB/SP nº 286.430), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**25.0000.2024.041494-9 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 16R0000772016) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica a interessada: (Esilda Aparecida Ribeiro Alciprete – OAB/SP nº 120.351 – Def. Dativo: Rodrigo Soares Mafar Dutra – OAB/SP nº 366.189), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**25.0000.2024.033610-9 – MIGRAÇÃO SISTEMA SGD**

(MIGRAÇÃO 15004R0000252018) – O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pelo presente edital, notifica o interessado: (Cristiano Buzzinaro da Silva), que a partir desta data será necessário o cadastramento no site de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que as notificações continuarão sendo expedidas seguindo as normas do disposto no artigo 137-D, § 4º, do Regulamento Geral e do artigo 143, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno da OAB/SP. nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

**SESSÃO ORDINÁRIA - JULHO/2024**

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO SÃO PAULO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada em formato híbrido, no dia 22 de julho de 2024, a partir das 14 horas, na sua Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, Centro, Capital) para julgamento das representações abaixo especificadas, ficando as partes a seguir notificadas. Ressaltamos que, havendo pretensão em sustentar oralmente, deverá haver prévia manifestação, se por meio virtual ou presencial, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, através do correio eletrônico [secretaria.conselho.disciplinar@oabsp.org.br](mailto:secretaria.conselho.disciplinar@oabsp.org.br) ou pelo peticionamento eletrônico - <http://peticionamento.oab.org.br>. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento. ORDEM DO DIA: 1) PD. 15R0000432020 (SGD nº 25.0000.2024.033380-9) Representado: F.D.P. (Adv.: Marden Aimola de Feiria – OAB/SP nº 322.830 – Aparecido Donizeti de Feiria – OAB/SP nº 337.224) – 2) PD nº 04R0004752019 (SGD nº 25.0000.2024.033075-3) Representado: E.G.F. - (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP nº 203.670) – 3) PD. nº 15R0001462016 (SGD nº 25.0886.2024.010189-5) Representada: C.M.O.P. - (Adv.: Antônio Eduardo Martins – OAB/SP nº 238.942) – 4) PD. nº 12R0000082018 (SGD nº 25.0000.2024.039565-3) Representada: J.A.A.M. – (Adv.: Marco Antônio Arantes de Paiva - OAB/SP nº 72.035 – Adolpho Luís de Paula Costa Arantes de Paiva – OAB/SP nº 347.252 – Rafael Mennella – OAB/SP nº 422.387 – Dione Michael Júlio – OAB/SP nº 312.340 – Rogerio Oliveira Andrade – OAB/BA nº 14.869) - 5) PD. nº 18R0000112018 (SGD nº 25.0000.2024.039595-3) Representada: M.L.G.B. (Adv.: Alessandra Muller – OAB/SP 163.547) - 6) PD nº 15220R0000022017 (SGD nº 25.0886.2024.010185-2) Representado: T.L.B.- (Adv.: Paulo Vestim Grande - OAB/SP nº 257.091) - 7) PD nº 06R0001102011-A (SGD nº 25.0000.2024.032956-5) – Pedido de Reabilitação - Interessado: Rogério Aciole de Lima) - 8) NOX. nº 504.995 (SGD nº 25.0000.2024.035670-8) (Interessado: Alex Iasulaitis).

São Paulo, 25 de junho de 2024.

**Patricia Vanzolini**

Presidente

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL**

CERTIDÃO

**C E R T I D ã O**

*A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,*

C E R T I F I C A, o licenciamento do i.Secretário-Geral eleito da 189ª Subseção de Guaíra, Dr. José Pugliesi de Oliveira Neto, no período de 20/6 a 07/10/2024, para concorrer nas eleições municipais. NADA MAIS. GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**Daniela Magalhães**

Diretora Secretária-Geral

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

ACÓRDÃO

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10745

PEDIDO DE REABILITAÇÃO – ARTIGO 41, DO EOAB – NOVOS PROCESSOS DISCIPLINARES ANTES DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO – AÇÕES NA JUSTIÇA COMUM E FEDERAL – DESCARACTERIZAÇÃO DO BOM COMPORTAMENTO – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REABILITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação Eletrônico nº 25.0886.2024.013322-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente o Pedido interposto, por ausência dos requisitos legais.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10746

Embargos de declaração. Alegação de omissão. Inexistência. Matérias todas apreciadas pelo acórdão embargado. Pretensão inadequada de atribuição de efeitos infringentes e revisão de questões já decididas. Embargos não acolhidos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002637-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, rejeitá-los.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relatora – Wanessa de Cássia Françolin

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10747

“CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIRMADA 34, INCISOS IX, e XI, DO EOAB, SENDO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE POR FICAREM COMPROVADAS AS ALEGAÇÕES DA REPRESENTANTE, E Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o presente Procedimento Disciplinar, por ficarem comprovados as alegações do Representante diante disso, observo o cometimento da infração contida no artigo 34, incisos IX e XI, do EOAB conforme descritos no parecer de admissibilidade fls. 101/102, que entendeu pela prática das infrações dispostas nos artigo 34, incisos IX, XI, do EAOAB, e com isso sugere-se a aplicação da penalidade de Censura, conforme artigo 36, inciso I, com aplicação do seu parágrafo único, conforme dispõe o artigo 40, inciso II, ambos do EAOAB.”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004513-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator originário, o qual aderiu também a relatora convergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relatora convergente – Charmila Maiara Rodrigues Silva

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10748

NOTÍCIA DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO RETIRADA PELO ADVOGADO – AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO INDICANDO TITULARIDADE DO CRÉDITO E SE HOUVE EFETIVO LEVANTAMENTO – INEXISTÊNCIA DE PROVA DE TENTATIVA DE CONTATO COM ADVOGADO E RECUSA DESTE EM PRESTAR CONTAS – INSUFICIÊNCIA DE PROVAS QUE IMPEDE A CONSTATAÇÃO DA OCORRÊNCIA DAS INFRAÇÕES – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005615-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Alípio Tadeu Teixeira Filho

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10749

Valor recebido pela parte e levantado pelos representados em 2015. Pagamento realizado à representante de 2018 a 2020, dois anos após proposta esta representação. Ausente comprovação do cálculo dos valores repassados e da prestação de contas. Bem juridicamente tutelado é a dignidade da profissão. Interesse da OAB. Caracterizada conduta dos incisos XX e XXI, do art. 34, do EAOAB pelos representados. Procedência da representação. Pena de suspensão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002871-8, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar a pena de suspensão do exercício profissional aos Representados F.A.M.R., e A.J.A.R., pelo prazo de 3 (três) meses e 1 (um) mês, respectivamente, prorrogável até a efetiva prestação de contas, ambos por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Elias Mansur Haddad Junior

Relatora ad hoc – Maria Lúcia Menezes Gadotti

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED****ACÓRDÃO Nº 10750**

Retenção abusiva de autos. Não demonstrado prejuízo às partes ou ao regular andamento do processo, e intenção premeditada de o advogado reter os autos dos processos para prejudicar seu regular andamento ou causar prejuízo às partes. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.007776-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Elias Mansur Haddad Junior

Relator – Mauro Jauhar Julião

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED****ACÓRDÃO Nº 10751**

“Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado a seu patrocínio e abandono de causa sem justo motivo (art. 32 e 34, incisos IX e XI, do EAOAB). Advogado que deixa de impulsionar o andamento processual, gerando prejuízo aos interesses da cliente. Extinção das ações ajuizadas. Infrações disciplinares configuradas.”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004466-8, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, por violação ao artigo 32 e configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e III, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Carlos Augusto Kodama Westphal

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED****ACÓRDÃO Nº 10752**

“Prestação de Contas. Ajuizamento de ação de prestação de contas anteriormente à instauração do processo

disciplinar implica no afastamento da infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, da Lei 8.906/94”.  
Representação parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004275-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado C.A.A., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal e por votação unânime, em relação ao Representado D.S.A., julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencidos o relator originário Guilherme Corona Rodrigues Lima e a relatora Eleonora Gomes Saltão de Queiroz Mattos, no tocante à capitulação da pena.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator parcialmente divergente – Heitor Cornacchioni

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10753

“Embargos de declaração. Decadência do direito de representação. Inocorrência. Representação formalizada dentro do prazo de cinco anos em que os representantes tomaram conhecimento dos fatos. Nulidade de ato processual. Ausência de comprovação de efetivo prejuízo à defesa. Preclusão da matéria que deveria ser alegada na primeira oportunidade de manifestação nos autos. Ausência de vícios na decisão embargada que justifiquem sua complementação e/ou esclarecimento. Pretensão do reexame de mérito da decisão embargada. Embargos de declaração rejeitados.”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.009698-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, rejeitá-los.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Carlos Augusto Kodama Westphal

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10754

ABANDONO DE CAUSA. PREJUÍZO. Ausência de prova de que houve desídia e/ou prejuízo. Representado que atuou nos processos. Obrigação de meio, não de resultado. Execução frustrada que não

pode ser imputada ao advogado. Improcedência do pedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002745-4, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relatora – Thais Vasconcellos Rodrigues de Araújo

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

#### **ACÓRDÃO Nº 10755**

Advogado constituído para defesa de ação de despejo. Atuação regular em primeiro grau. Recurso não conhecido em sede recursal. Fatos que não podem ser inteiramente atribuídos ao advogado. Ausência de culpa grave para caracterização do prejuízo. Inocorrência de abandono de causa. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005295-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relatora – Wanessa de Cássia Françolin

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

#### **ACÓRDÃO Nº 10756**

Infração aos incisos XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Existência de contrato escrito. Insuficiência de provas. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003487-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Elias Mansur Haddad Junior

Relator – Mauro Jauhar Julião

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10757

ABANDONO DA CAUSA – ADVOGADO NOMEADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA QUE NÃO ENTABULA CONTATO COM O CLIENTE E DEIXA DE APRESENTAR DEFESA – CONDENAÇÃO EM CENSURA CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003462-4, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10758

ADVOGADO QUE RETÉM VALORES RECEBIDOS EM PROCESSO JUDICIAL E NÃO OS REPASSA AO CLIENTE – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO REPASSE – COMPROVAÇÃO, OUTROSSIM, DO RECEBIMENTO PELO ADVOGADO – PRESENTE AS HIPÓTESES DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO AO INCISO IX, DO ARTIGO 34, DO EOAB – REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003623-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado E.F., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal e em relação ao Representado F.V.C.C., julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

**ACÓRDÃO Nº 10759**

AUSÊNCIA REPASSE, A TEMPO E A MODO. AUSÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Viola Lei nº 8.906/1994 e afronta ao Código de Ética e Disciplina, comprovante depósito no decorrer da representação. Advogado que não repasse valores a tempo e a modo recebido bem como a devida e pormenorizadamente prestação de contas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004478-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – César Eugênio Nascimento Braga

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED****ACÓRDÃO Nº 10760**

ABANDONO DE CAUSA. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA INSTRUIR A CAUSA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004299-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo.

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED****ACÓRDÃO Nº 10761**

Locupletar-se à custas do cliente; recusar-se a prestar contas de quantias recebidas em nome do cliente, falta ética caracteriza, nos termos do artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, PROCEDÊNCIA da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003635-8, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relatora – Alessandra Bonvicini Ferraz

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10762

Herdeiro que deseja prestação de contas de processo no qual o de cujus era coautor. Processo que se encerrou em relação ao de cujus quando ainda vivo em seu benefício. Mandato que já havia se extinguido no momento do óbito. Não caracterizadas condutas dos incisos IX e XI, do art. 34, do EAOAB; e ausente infração ao art. 12, do CEDOAB. Improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002429-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Elias Mansur Haddad Junior

Relatora ad hoc – Maria Lúcia Menezes Gadotti

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10763

(i) Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Ausência de prejuízo; (ii) violação dos deveres do advogado. Não caracterização; (iii) Abandono de causa. Advogado intimado por duas vezes, não apresenta razões de apelação e nem justifica as razões pelas quais deixou de apresentá-las. Representação procedente apenas em relação ao abandono de causa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004231-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do

artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Elias Mansur Haddad Junior

Relator – Mauro Jauhar Julião

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10764

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS (ARTIGO 34, INCISO XI, DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003614-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal, com determinação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relatora – Wanessa de Cássia Françolin

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10765

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE COM NÍTIDO CARÁTER INFRINGENTE – IMPROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005017-4 (Ap. 03R0002222020), acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, negar provimento.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Mauricio Mattos Faria

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10766

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ARTS., 31 e 34, INC. II, DO EOAB E ART. 5º, DO CED. PRÁTICA DE ATOS PRIVATIVOS DA ADVOCACIA NO ÂMBITO DE ATIVIDADE CONFESSADAMENTE EMPRESARIAL. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004454-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado A.A.E.S., a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 5º, do Código de Ética e Disciplina e violação ao artigo 31, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos II, III e parágrafo único, do mesmo diploma legal e em relação à Representada C.A.S., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 5º, do Código de Ética e Disciplina, violação ao artigo 31 e configurada a infração prevista no inciso II, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Frederico Sabbag Andrade Grillo

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10767

Levantamento em duplicidade de valores em processo judicial não restituído ao juízo. Locupletação às custas do cliente pela ausência de devolução de valor que seria a ele destinado. Ausência de prestação de contas. Procedência da representação pelas infrações descritas no art. 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de trinta dias, até que satisfaça a dívida integral com correção monetária, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 37, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.006729-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10768

ALEGAÇÃO DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA – AUSÊNCIA DE PROVAS – ABSOLVIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004474-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10769

REPRESENTAÇÃO DIRETA POR OFENSA AO ARTIGO 34, XX E XXI – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE – AUSÊNCIA DE PROVA DA CONDUCTA – ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002607-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10770

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.002980-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relatora – Wanessa de Cássia Françolin

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10771

Acordo em ação trabalhista homologado em juízo. Valor devido nunca repassado pelo representado ao representante. Ausente prestação de contas. Caracterizada conduta dos incisos XX e XXI, do art. 34, do EAOAB pelo representado. Procedência da representação. Pena de suspensão e multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004218-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Elias Mansur Haddad Junior

Relatora ad hoc – Maria Lúcia Menezes Gadotti

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10772

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE CÁLCULO E DE COMPROVAÇÃO DO ACORDADO SOBRE OS HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO OU FALTA DE URBANIDADE. PARCIAL PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003855-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 33 e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Vencido o relator parcialmente divergente Heitor Cornacchioni, no tocante à dosimetria da pena.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator originário – Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo.

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10773

“Valer-se de agenciador, realizar captação ou angariação de causas, com ou sem a intervenção de terceiros (Arts. 31, 32 e 34, incs. III e IV, EAOAB). Inobservância de dispositivos do Código de Ética e Disciplina (art. 2º, § único, incs. II e X, CED). Advocacia predatória. Ajuizamento massivo de ações judiciais sem mérito substancial, visando ganhos financeiros. Infrações disciplinares configuradas.”

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004257-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada T.S.S., a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos II e X, do Código de Ética e Disciplina, violações aos artigos 31, 32 e configuradas as infrações previstas nos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II, III e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal e em relação à Representada C.A.S.N., julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto originário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator divergente – Carlos Augusto Kodama Westphal

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10774

INFRAÇÃO DISCIPLINAR, ARTIGO 34, INCISOS IX E XI, DO EOAB. ABANDONO DO PROCESSO PELA NÃO-APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE RECURSO E PREJUÍZO AO CLIENTE. INFRAÇÕES NÃO-CARACTERIZADAS, COMPROVAÇÃO DO ZELO NECESSÁRIO NA DEFESA DO CLIENTE E NÃO CARACTERIZAÇÃO DO PREJUÍZO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004267-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora designada, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relatora designada – Laís Eun Jung Kim

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10775

DENUNCIÇÃO CALUNIOSA DE AUTORIDADE VISANDO SEU CONSTRANGIMENTO – OFENSA AO ARTIGO 34, INCISO XV, DO EOAB CARACTERIZADA – PENA DE SUSPENSÃO EM RAZÃO DE CONDENAÇÕES ANTERIORES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003748-4 (Ap. 03R0002152020), acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurada a infração prevista no inciso XV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea “b”, do mesmo diploma legal, com determinação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10776

AÇÃO JUDICIAL EXTINTA POR FALTA DE PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS COMPLEMENTARES. IMPUTAÇÃO DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS IX E XI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO REPRESENTANTE. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003057-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relatora – Eleonora Gomes Saltão de Queiroz Mattos

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10777

Levantar valores oriundos de acordo em reclamação trabalhista realizado após o falecimento da reclamante e não repassar aos herdeiros. Representado que laborou sob conhecimento do viúvo e que, após restabelecido o contato com os herdeiros por meio de novo patrono constituído, realizou prestação de contas e pagamento dos valores. Improcedência da Representação por não se afigurar caracterizada infração aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004472-2, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator originário, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto divergente.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator ad hoc – Heitor Cornacchioni

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10778

**EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB. NÃO OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. PROCEDÊNCIA.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004105-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, com remessa ao E. Conselho Secional para referendar ou não a presente decisão, nos termos do parágrafo único, do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator ad hoc – Mauricio Mattos Faria

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10779

**REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE CENSURA (ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO E INCISO II, DO CED, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO II, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, LEI FEDERAL Nº 8.906/94).**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004020-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da relatora divergente, que diante do empate prevaleceu a decisão mais benéfica, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, por violação ao artigo 2º, parágrafo único e inciso II, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

Vencidos o relator originário Guilherme Corona Rodrigues Lima e os relatores Anderson Aparecido do Prado e Eleonora Gomes Saltão de Queiroz Mattos, que o acompanhavam.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relatora divergente – Laís Eun Jung Kim

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10780

1. Advogados atuantes em conjunto que representaram clientes com interesses opostos, em prejuízo de menor de idade, configurando hipótese de conflito. 2. Infração ético-disciplinar reconhecida ao artigo 19, do Código de Ética e Disciplina da OAB. 3. Pena de censura aplicada, convertida em advertência, em ofício reservado, nos termos da lei.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004452-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 19, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10781

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO EM SEUS ASSENTAMENTOS (ARTIGO 10, § 2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO III E PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ARTIGO 40, INCISO II, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005139-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação, aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 10, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso III e parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator divergente – Heitor Cornacchioni

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10782

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. LEVANTAMENTO DE VALORES NÃO REALIZADO. DEMORA NO PEDIDO DE LEVANTAMENTO. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO, SEM PREJUÍZO AO MANDANTE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003079-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin.

Relatora ad hoc – Michelle Reicher

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10783

**ABANDONO DE CAUSA. PREJUÍZO. Ausência de prova de que houve vontade deliberada de abandonar ou permanência e definitividade. Tampouco comprovado prejuízo já que o réu foi intimado para constituir novo advogado para representá-lo. Improcedência do pedido.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004041-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relatora – Thais Vasconcellos Rodrigues de Araújo

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10784

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS (ARTIGO 34, INCISOS IX E XX, DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS I, II E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004461-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, o qual aderiu também o relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator parcialmente divergente – Inácio Silveira do Amarilho

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10785

AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO A LAUDO PERICIAL – AUSÊNCIA DE ALEGAÇÕES FINAIS – CONDENAÇÃO MULTA CONTRATUAL - PREJUÍZO POR CULPA GRAVE – MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ROMPIMENTO UNILATERAL DE CONTRATO PELA EMPRESA DO REPRESENTANTE QUE NÃO PODE SER IMPUTADO AO REPRESENTADO – IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003927-4, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Mauricio Mattos Faria

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10786

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, INCS. XIV E XVII, DO EOAB E ART. 2º, INC. II, DO CED. IMPUTAÇÃO DE DETURPAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE CONLUÍO COM CLIENTE PARA TAL FIM. AUSÊNCIA DE PROVA. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ E NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE ALEGADA MÁ-FÉ. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004449-8, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Mauricio Felberg

Relator – Frederico Sabbag Andrade Grillo

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10787

1. Advogado que propõe execuções contra a Fazenda Pública em duplicidade, em prejuízo ao erário e aos clientes que representa. 2. Postura desleal e de má-fé, que ofende a classe dos advogados. 3. Infração ético-disciplinar reconhecida (artigo 34, VI e IX, do Estatuto da OAB), com aplicação das penas de censura e multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004463-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos VI e IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10788

UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA GOOGLE ADWORDS PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DO ADVOGADO – OBSERVÂNCIA DO PROVIMENTO 205/2021 – AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – JURISPRUDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL E DA TURMA DEONTOLÓGICA – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004284-6, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10789

Representação ético-disciplinar por locupletamento indevido de valores do cliente (Art. 34, XX), falha na prestação de contas (Art. 34, XXI) e manutenção de conduta incompatível com a advocacia (Art. 34, XXV). Violações aos princípios de integridade e diligência (Art. 2º, parágrafo único, I, II, III e Art. 12, do Código de Ética). Pagamento do valor integral e prestação de contas realizados pelo Representado em favor da Representante antes do momento da instauração do processo disciplinar. Ausência de Infrações. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004123-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relatora – Charmila Maiara Rodrigues Silva

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10790

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 2 (DUAS) ANUIDADES (ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS I, II, §§ 1º E 2º, COMBINADO COM OS ARTIGOS 39 E 40, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEAS “A” E “B”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005067-9,

acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, o qual aderiu também o relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator parcialmente divergente – Carlos Augusto K. Westphal

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10791

Abandono da causa sem a apresentação de razões recursais, embora reiteradamente intimado pela imprensa oficial, ocasionando a nomeação de Defensor Público e a cominação de multa de 10 salários mínimos. Procedência da Representação por infração ao inciso XI, do artigo 34, do EAOAB e do artigo 12, do CEDOAB. Aplicação da pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, em razão de seus bons antecedentes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004129-9, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relator – Elias Mansur Haddad Junior

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10792

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FASE EXTRAJUDICIAL EVIDENCIADO – REVOGAÇÃO DOS PODERES OUTORGADOS NO CURSO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – QUANTIFICAÇÃO DO SERVIÇOS E HONORÁRIOS PAGOS – IMPOSSIBILIDADE NO PROCESSO ÉTICO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO E LOCUPLETAMENTO – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005085-5, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos

Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(a) Presidente e Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10793

**NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS EM PROCESSO CRIMINAL NO PRAZO LEGAL – ABANDONO DA CAUSA CONFIGURADO – INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUANTO AO PREJUÍZO DO CLIENTE – OFENSA AO ARTIGO 34, INCISO XI, DO EOAB – PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2023.004464-3, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator – Inácio Silveira do Amarilho

### **Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10794

1. Alegação de demora no repasse de valores levantados em nome de cliente e ausência de prestação de contas. 2. Inexistência de provas e posterior manifestação de desistência da Representante. 3. Representação disciplinar julgada improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005033-8, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator – Gustavo Favero Vaughn

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10795

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. (ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I, §§ 1º E 2º, COMBINADO COM O ARTIGO 40, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA “B”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.004150-7, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Vencidos o relator originário Alípio Tadeu Teixeira Filho e a relatora Ana Beatriz Checchia de Toledo, que o acompanhava.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Ana Beatriz Checchia de Toledo

Relator parcialmente divergente – Carlos Augusto K. Westphal

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10796

INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS IX E XI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB – INEXISTÊNCIA DE PROVAS QUE DEMONSTREM O ABANDONO DO PROCESSO – INEXISTÊNCIA DE QUALQUER PREJUÍZO AO CLIENTE – REPRESENTAÇÃO QUE SE JULGA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.003907-0, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relatora – Michelle Reicher

**Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED**

ACÓRDÃO Nº 10797

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS (ARTIGO 34, INCISO XX, DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar Eletrônico nº 25.0886.2024.005108-1, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator parcialmente divergente, o qual aderiu também o relator originário, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

(aa) Presidente – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Relator parcialmente divergente – Inácio Silveira do Amarilho

**ACÓRDÃO Nº 3498 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.008775-1 (antigo 17069R0000302019)

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. LEVANTADOS VALORES DE PROCESSO JUDICIAL SEM PRESTAR CONTAS AO CLIENTE, FATO QUE FICOU DEVIDAMENTE COMPROVADO COM A JUNTADA DOS DOCUMENTOS CARREADOS À INICIAL. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.008775-1 (antigo 17069R0000302019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II, e 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dr. Diógenes Frias Dalla Croce – Relator

**ACÓRDÃO Nº 3499 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009769-4 (antigo 17003R0002542019)

**EMENTA**

**REPRESENTAÇÃO. PRÁTICA INFRACIONAL PREVISTA NO ART. 34, INCISO II DO EAOAB “MANTER SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS E PRECEITOS ESTABELECIDOS NESTA LEI”. PROCEDÊNCIA.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009769-4 (antigo 17003R0002542019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso II, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso I, e 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora e Relatora

**ACÓRDÃO Nº 3500 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.008791-5 (antigo 17095R0000042020)

**REPRESENTAÇÃO. ADOGAR PARA AMBAS AS PARTES EM ACORDO TRABALHISTA. PRÁTICA E OFENSA AOS ART. 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I, II, X E XII E ART. 31 DO CED C.C. ART. 34, INCISO VI, DO EAOAB. PROCEDÊNCIA.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.008791-5 (antigo 17095R0000042020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, por violação do art. 2º, caput e parágrafo único, incisos I, II, X e XII e art. 31 do Código de Ética e Disciplina e por configurada a infração prevista no inciso VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso I, e 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora e Relatora

**ACÓRDÃO Nº 3501 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009824-2 (antigo 17233R0000042020)

**EMENTA**

**REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE. CONFIGURADA A INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. NÃO QUESTIONADA, NO PRESENTE FEITO, A RECUSA INJUSTIFICADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE, DE QUANTIAS**

RECEBIDAS DELE OU DE TERCEIROS. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009824-2 (antigo 17233R0000042020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II, e 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi - Presidente da 1ª Seção Julgadora

Dr. Diógenes Frias Dalla Croce – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3502 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.014509-0 (antigo 17069R0000622017)

EMENTA

**ADVOGADO SEM PRIMARIEDADE – PENA DE SUSPENSÃO PELO ARTIGO 37, II, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – DOSIMETRIA DA PENA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL EM RAZÃO DA CULPABILIDADE DO ADVOGADO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014509-0 (antigo 17069R0000622017), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto da Relatora Divergente, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação do artigo 6º do Código de Ética e Disciplina, nos termos dos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora e Relatora Divergente

Dr. Marcos Henrique dos Santos Junior – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3503 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009070-7 (antigo 17R0002542017)

EMENTA

**“IN DUBIO PRO REO” QUANTO A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, III, EAOAB - IRREGULARIDADE EM CARTÃO DE VISITA – PENA DE CENSURA - VIOLAÇÃO A PRECEITO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA NÃO GERA REINCIDÊNCIA E NÃO PERMITE A PENA DE SUSPENSÃO POR CONDENAÇÃO ANTERIOR TRANSITADA EM JULGADO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009070-7 (antigo 17R0002542017), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, por violação do artigo 44 do Código de Ética e Disciplina, nos termos dos artigos 35, inciso I, e 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora e Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 3504 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.010147-1 (antigo 17184R0000042018)

#### **EMENTA**

“PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INFRAÇÃO AOS INCISOS I e V DO ARTIGO 34 DO EAOAB. EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM PERÍODO DE SUSPENSÃO NÃO CARACTERIZADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.010147-1 (antigo 17184R0000042018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Rodrigo Felipe – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3505 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.010023-1 (antigo 17069R0000402020)

#### **EMENTA**

A COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LOCAL (TERRITORIALIDADE) POSSUI NATUREZA RELATIVA E POR ISSO A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO NO CURSO DO PROCESSO NÃO ALTERARIA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO. O CONHECIMENTO PRÉVIO DO ADVOGADO NÃO RESTOU COMPROVADO, TANTO QUE QUANDO INTIMADO JUNTOU O COMPROVANTE DO NOVO ENDEREÇO, O QUE DEMONSTRA BOA FÉ, EM CONTRARIEDADE COM A SENTENÇA QUE EXTINGUI O PROCESSO E CONDENOU A PARTE NA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. PROCESSO DISCIPLINAR IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.010023-1 (antigo 17069R0000402020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Hugo Alexandre Coelho Gervasio – Relator

Dr. José Mario Queiroz Regina – Relator Divergente

### **ACÓRDÃO Nº 3506 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.010046-7 (antigo 17003R0002202018)

#### **EMENTA**

LOCUPLETAMENTO ILÍCITO, FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. 1. O ADVOGADO QUE RECEBE VALORES EM NOME DE SEU CLIENTE E DEIXA DE REALIZAR O DEVIDO REPASSE COMETE INFRAÇÃO DO ART. 34, XX, DO EAOAB. 2. É OBRIGADO AO ADVOGADO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SEU CLIENTE, NÃO SÓ DE DESPESAS PROCESSUAIS E EXTRAPROCESSUAIS, MAS PRINCIPALMENTE DE VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS DECORRENTE DOS PODERES OUTORGADOS EM PROCURAÇÃO AD JUDICIA, DO CONTRÁRIO É CARACTERIZADA INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB. 3. A REINCIDÊNCIA ACARRETA O AGRAVAMENTO DA PENA FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL EM 180 DIAS DE SUSPENSÃO, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, E QUATRO ANUIDADES DE MULTA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.010046-7 (antigo 17003R0002202018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 4 (quatro) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II, e 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Hugo Alexandre Coelho Gervasio – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3507 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.010135-0 (antigo 17003R0002942018)

#### **EMENTA**

“PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INFRAÇÃO AO INCISO IV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB, E ARTIGOS 5º E ARTIGO 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. CAPTAÇÃO DE CLIENTELA NÃO CARACTERIZADA. GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO. TROCA DE MENSAGENS CUJA AUTORIA NÃO RESTOU SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CAPTURA DE TELA DO APLICATIVO DE MENSAGEM WHATSAPP COMO PROVA DESACOMPANHADA DE ATA NOTARIAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.010135-0 (antigo 17003R0002942018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. Rodrigo Felipe – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3508 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009972-5 (antigo 17095R0000162019)

EMENTA

AUSÊNCIA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS DE PER SI NÃO CARACTERIZA INFRAÇÃO ÉTICA. PREJUÍZO POR CULPA GRAVE NÃO DESMONSTRADO. ABANDONO DE CAUSA NÃO CARACTERIZADO. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009972-5 (antigo 17095R0000162019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dra. Taísa Pedrosa Laiter - Presidente da 3ª Seção Julgadora

Dr. José Mario Queiroz Regina – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3509– 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009765-1 (antigo 17060R0000182018)

EMENTA

LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DA PENA DE 12 (DOZE) MESES DE SUSPENSÃO ANTE A GRAVIDADE DA CONDUTA E HISTÓRICO DE REINCIDÊNCIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009765-1 (antigo 17060R0000182018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II, e 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora e Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3510 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009763-7 (antigo 17060R0000222018)

#### EMENTA

LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DA PENA DE 12 (DOZE) MESES DE SUSPENSÃO ANTE A GRAVIDADE DA CONDUTA E HISTÓRICO DE REINCIDÊNCIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009763-7 (antigo 17060R0000222018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II, e 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora e Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3511 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.014518-0 (antigo 17069R0000222018)

#### EMENTA

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE ADVOGADOS - EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR ASSOCIAÇÃO EM PROL DE TERCEIROS ESTRANHOS À ASSOCIAÇÃO - MATÉRIA DISTINTA AOS ESTRITOS FINS DA ASSOCIAÇÃO, QUE NÃO BENEFICIA A TODOS OS FILIADOS OU ASSOCIADOS INDISTINTAMENTE - INFRAÇÃO ÉTICA - MERCANTILIZAÇÃO DA ADVOCACIA E CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. TRANSGRESSÃO AO ART. 34, INCISOS II E IV, DO EAOAB

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014518-0 (antigo 17069R0000222018),

acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades por configurada a infração prevista no incisos II e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, incisos I e IV, e 36, inciso I, combinado com os artigos 39 e 40, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dra. Márcia Maria Machado Santos – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 3512 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009677-7 (antigo 17003R0001342018)

#### **EMENTA**

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR INICIADO POR DENÚNCIA FORMALIZADO POR ADVOGADO QUE NÃO REPRESENTA VÍTIMA OU INTERESSADO NA APURAÇÃO – ILEGITIMIDADE ATIVA QUE, NO CASO ESPECÍFICO, SE SUPERA HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DE OFÍCIO DOS FATOS – REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA CAPTAÇÃO DE CLIENTELA E CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – AUSÊNCIA ABSOLUTA DE PROVAS – ÔNUS DE QUEM FORMALIZA A DENÚNCIA – ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009677-7 (antigo 17003R0001342018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3513 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.014528-7 (antigo 17R0001532018)

#### **EMENTA**

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE CENSURA COM BASE NOS PRECEITOS DO ARTIGO 34 DO EAOAB INCISO VIII E NOS MOLDES DO ARTIGO 36 DA LEI 8.906/94 §2. ATITUDE QUE NÃO SE COADUNA COM O EXERCÍCIO LEGAL DA PROFISSÃO. FORMALIZAÇÃO DE ACORDO SEM O CONSENTIMENTO DO CLIENTE. PENA DE CENSURA COM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA E APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 01 ANUIDADE VIGENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.014528-7 (antigo 17R0001532018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, incisos I e IV, e 36, inciso I, combinado com os artigos 39 e 40, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dra. Kelly de Araújo – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 3514 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009766-0 (antigo 17003R0000622019)

#### **EMENTA**

**CONTRATAÇÃO ADVOGADO – COMPROVAÇÃO POR RECIBO EMITIDO PELO PROFISSIONAL COM SEUS DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS – CONDUTAS TIPIFICADAS NOS INCISOS IX, XXI E XXV CARACTERIZADAS – PENA DE SUSPENSÃO DE 180 DIAS E MULTA DE 6 ANUIDADES APLICADA DIANTE DO CONTEXTO FÁTICO E ANTECEDENTES DO QUERELADO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009766-0 (antigo 17003R0000622019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, incisos II e IV, e 37, incisos I e II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - Presidente da 5ª Seção Julgadora

Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3485 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.000456-3 (antigo 17003R0002932018)

#### **EMENTA**

**REPRESENTAÇÃO. ADVOGADA CONTRATADA - RECEBEU VALORES PARA PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS. NÃO AJUIZOU A AÇÃO E NÃO HOUE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES.**

PROCEDENTE POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EOAB, PELA APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS, PRORROGÁVEL, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.000456-3 (antigo 17003R0002932018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e por configurada infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EOAB, da Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3486 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009570-5 (antigo 17016R0000122019)

EMENTA

EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO PELO ADVOGADO - Ausência de provas dos fatos imputados na representação. Aplicação subsidiária do Direito Penal e Processual Penal. Advogado acusado de prática de infração ética disciplinar goza de um “status” de inocência e esta somente desaparece quando as acusações lançadas contra ele são comprovadas de forma escorreita e indubitosa. Improcedência da representação e arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009570-5 (antigo 17016R0000122019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. José Carlos Manoel – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3487 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009578-9 (antigo 17011R0000022020)

EMENTA

ADVOGADO QUE COM CONCIENCIA DE SEUS ATOS PROMOVE DEMANDAS REPETITIVAS COM O MESMO PEDIDO E A MESMA CAUSA DE PEDIR – LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – PRÁTICA DE ATO DESTINADO A FRAUDAR A LEI – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – MESMO COM A CONFISSÃO ESPONTÂNEA DOS ATOS PRATICAS NÃO ATENUA A APLICAÇÃO DA REPRIMENTA DESCRITA NA LEGISLAÇÃO – INFRAÇÃO DESCRITA NO ART. 34 INCISO VI DO EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009578-9 (antigo 17011R0000022020), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias ao representado M.F.J., nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º EAOAB e pela aplicação da pena de censura convertida em advertência, ao representado L.H.M.F., nos termos do artigo 36, inciso I e § único, cominada com o artigo 40, inciso II, do EOAB. Ambos por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso VI, do EOAB.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. José Carlos Manoel – Relator

### **ACÓRDÃO Nº 3488 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009631-4 (antigo 17003R0001462019)

#### EMENTA

PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE DE CLINTE QUE LHE FORA CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO – LOCUPLETAR-SE A CUSTAS DO CLIENTE E NEGAR INJUSTIFICADAMENTE DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS – PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ QUE SATISFAÇA O RESSARCIMENTO DOS VALORES RECEBIDOS DA QUERELANTE, COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 ANUIDADE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XX e XXI, DO EOAB, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 37, COMBINADO COM O ART. 39 DO EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009631-4 (antigo 17003R0001462019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração do artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Carlos Roberto Verzani – Relator

**ACÓRDÃO Nº 3489 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.013560-7 (antigo 17069R0000012018)

**EMENTA**

Procedência. Infração ao disposto nos incisos I, III e IV do artigo 34 da Lei 8.906/94. Pena de censura.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.013560-7 (antigo 17069R0000012018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de Censura, por configurada a infração do artigo 34, incisos I, III e IV, do EOAB, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Marcelo de Araújo Ramos - Presidente da 2ª Seção Julgadora

Dr. Nelson Januário Costato Basile Neto – Relator

**ACÓRDÃO Nº 3490 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.005550-4 (antigo 17003R0001492022)

**EMENTA**

REPRESENTAÇÃO EX OFICIO. FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR NÃO INSCRITO. ESTAGIÁRIO DE DIREITO QUE APENAS FEZ INCLUIR SEU NOME NO BOJO DAS PETIÇÕES. AUSÊNCIA DE ASSINATURA PELO ESTAGIÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVA OU EVIDÊNCIA DA FACILITAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATO PRIVATIVO DE ADVOCACIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.005550-4 (antigo 17003R0001492022), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dr. Gabriel Coppi Aquino de Oliveira – Relator

**ACÓRDÃO Nº 3491 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009410-0 (antigo 17003R0001132018)

## EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO. OBRIGAÇÃO DE MEIO. DANO MORAL E MATERIAL NÃO CONFIGURADOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. A prestação de serviços de advogado é obrigação de meio e não de resultado, não podendo o advogado ser responsabilizado pelo insucesso da causa. Não demonstrada conduta culposa do advogado e o prejuízo causado ao cliente, não há indenização tanto moral quanto material, a ser acolhida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009410-0 (antigo 17003R0001132018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dra. Vera Lucia Pereira Gabriel – Relatora

**ACÓRDÃO Nº 3492 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009460-5 (antigo 17R0000012019)

## EMENTA

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ALEGAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS PARA PLEITEAR DEMANDA. Reconhecimento de assinatura em instrumento de procuração e contrato de honorários. Ausência de infração ética.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009460-5 (antigo 17R0000012019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dra. Jessyca Katiucia de Carvalho Orricco – Relatora

**ACÓRDÃO Nº 3493 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.009545-4 (antigo 17R0001312019)

## EMENTA

SUPOSTA VIOLAÇÃO ÉTICA NÃO CORROBORADA POR ELEMENTOS PROBATÓRIOS E

TAMPOUCO INDICIÁRIOS DE SUA OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA SUFICIENTES A DEMONSTRAR A VIOLAÇÃO. O DIREITO SANCIONADOR EXIGE PROVA CONCRETA E INEQUÍVOCA DA VIOLAÇÃO. PRESUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE INOCÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.009545-4 (antigo 17R0001312019), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dra. Priscila Chebel – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 3494 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.011534-0 (antigo 17003R00002792018)

#### **EMENTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ARTIGO 43 DO EAOAB. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. A tese invocada pelo embargante quanto a omissão da incidência da prescrição intercorrente no processo ético disciplinar, nos termos da súmula 01/2011/CF, não se aplica no caso, vez que o processo ético não permaneceu paralisado por mais de 3 (três) anos sem despacho, bem como não transcorreu mais de 5 (cinco) anos entre o conhecimento oficial do fato pela OAB e a convalidação em processo disciplinar. Não configurada a prescrição intercorrente, rejeita-se os embargos declaratórios.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.011534-0 (antigo 17003R00002792018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dra. Vera Lucia Pereira Gabriel – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 3495 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 25.0886.2024.012855-0 (antigo 17003R0001372018)

#### **EMENTA**

SUPOSTA VIOLAÇÃO ÉTICA NÃO CORROBORADA POR ELEMENTOS PROBATÓRIOS E TAMPOUCO INDICIÁRIOS DE SUA OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA SUFICIENTES A DEMONSTRAR A VIOLAÇÃO. O DIREITO SANCIONADOR EXIGE PROVA

CONCRETA E INEQUÍVOCA DA VIOLAÇÃO. PRESUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE INOCÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 25.0886.2024.012855-0 (antigo 17003R0001372018), acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dra. Priscila Chebel – Relatora

### **ACÓRDÃO Nº 3379 – 17ª Turma do TED Campinas**

PD 17003R0003002017

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. REPRESENTADO QUE COMPROVADAMENTE SE UTILIZOU DO CONHECIMENTO JURÍDICO PARA PRATICAR CRIMES. PLURALIDADE DE CONDENAÇÕES POR CORRUPÇÃO ATIVA, OBTENÇÃO DE VANTAGEM INDENVIDA, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS. PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO AOS INCISOS II, XVII, XX E XXV, DO ART. 34 DO EAOAB. APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 12 MESES E MULTA DE 10 (DEZ) ANUIDADES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS I E II, § 1º, COMBINADO COM ART. 39, AMBOS DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo 17003R0003002017, acordam os membros da Décima Sétima Turma Disciplinar de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos II, XVII, XX e XXV, do artigo 34, do EOAB, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023.

Dr. Eduardo Cruvinel - Presidente da 4ª Seção Julgadora

Dr. Gabriel Coppi Aquino de Oliveira – Relator

ATA

### **ATA DE JULGAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

386ª Sessão Ordinária da Terceira Turma Disciplinar do TED

Data: 21 de março de 2024.

Sala das Sessões - Rua Anchieta, 35 - 9º andar

Horários: Início às nove horas e trinta e cinco minutos e término às dezesseis horas.

Participantes:

Mauricio Felberg (PRESIDENTE)

Ana Beatriz Checchia de Toledo (VICE-PRESIDENTE)

Alessandra Bonvicini Ferraz

Alípio Tadeu Teixeira Filho

Allana Prado Oliveira dos Santos

Bruna Alves de Souza

Carlos Augusto Kodama Westphal

Carlos Henrique Terçariol Bergonso

Cesar Eugenio Nascimento Braga

Charmila Maiara Rodrigues Silva

Elias Mansur Haddad Junior

Élio Augusto Peres Figueiredo

Erica Aoki

Flavio Alves Rodrigues

Guilherme Corona Rodrigues Lima

Heitor Cornacchioni

Inácio Silveira do Amarilho

Juána Juliana Diniz Kashtan

Laís Eun Jung Kim

Maria Lucia Menezes Gadotti

Mauricio Mattos Faria

Mauro Jauhar Julião

Michelle Reicher

Raphael Crocco Monteiro

Raquel Rogano de Carvalho

Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo

Victoria Beatriz Rossi Amato Wainer

Wanessa de Cássia Françolin.

(01) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.006718-6: Relator Mauricio Mattos Faria – Embargos de Declaração - Paraná/São Paulo. Por votação unânime, foram providos os embargos para alterar a pena para censura convertida em advertência em ofício reservado. (02) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004469-2: Relator: Heitor Cornacchioni - Santana. Após a leitura do voto, sustentou oralmente o patrono da representada, sendo julgado improcedente o processo por votação unânime da turma. (03) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004468-4: Relator Inácio Silveira do Amarilho – São Paulo. Após a leitura do voto do relator, por maioria, a turma julgou procedente a representação, para condenar a Representada a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis até a efetiva prestação de contas e a integral satisfação da dívida, com a abertura de procedimento visando a exclusão, pela prática das infrações capituladas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EOAB, com fundamento no artigo 37, I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal e artigo 38, I, do EOAB. Vencido o 3º vogal no que diz à prorrogação indefinida da pena de suspensão por entender que não pode haver penalidade de caráter perpétuo. (04) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004459-5: Relator Mauricio Mattos Faria - São Paulo. Por votação unânime, foi acolhido o voto do relator e julgada improcedente a representação. (05) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005091-1: Relator Heitor Cornacchioni - São Paulo. Após a leitura do voto do relator Ad Hoc Dr. Inácio Silveira do Amarilho, e do voto convergente do 3º vogal, por unanimidade, a turma julgou procedente a representação aplicando à representada a pena de suspensão por 180 (cento e oitenta) dias pela prática da infração capitulada no inciso XX, do artigo 34, do EAOAB. (06) Reabilitação n. 25.0886.2023.001296-4: Relator: Inácio Silveira do Amarilho - Sorocaba. Após a leitura do voto do relator, por unanimidade, a turma julgou improcedente o pedido de reabilitação nos termos do voto do relator. (07) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005017-4 (Apenso PD. 03R000022202020): Relatora Maria Lucia Menezes Gadotti - Relator Divergente Mauricio Mattos Faria - São Paulo. Por maioria, foi acolhido o voto do relator divergente para julgar improcedente a representação. (08) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004234-3: Relatora Maria Lucia Menezes Gadotti - São Paulo. Acolhido por unanimidade o voto da I. relatora, julgando procedente com a condenação de 12 (doze) meses de suspensão e décuplo de multa de 1 (uma) anuidade (ART. 34 XX E XXI, DO EAOAB). Recomendada a abertura de processo de exclusão. (09) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005093-8: Relator Mauricio Mattos Faria - Vila Prudente. Por unanimidade, foi julgada improcedente a representação, absolvendo o representado. (10) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004214-9: Relator Mauricio Mattos Faria – Relator divergente Raphael Crocco Monteiro a-Tatuapé. Por maioria, acolhido o voto divergente para julgar a representação improcedente. (11) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004575-0: Relatora Allana Prado Oliveira dos Santos - São Paulo. Após leitura do voto, por votação unanime, foi acolhido o voto da relatora, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. (12) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004516-8: Relatora Ana Beatriz Checchia de Toledo - Tatuapé. Após a leitura do voto, por votação unanime, foi acolhido o voto da relatora, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. (13) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004477-1: Relator Carlos Augusto Kodama Westphal - Paraíba. Após a leitura do voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do relator, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. (14) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004476-3: Relator Carlos Henrique Terçariol Bergonso -

Guarulhos. Após leitura do voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do relator, julgando procedente a representação, aplicando à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. (15) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004471-4: Relatora Erica Aoki - Cotia. Após a leitura do voto, por votação unânime, foi acolhido o voto da relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura. (16) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.003070-9: Relator Ad Hoc Mauro Jauhar Julião - São Paulo. Após a leitura do voto, com complementação sugerida pelo relator 4º vogal a turma acolheu o voto do relator convergente, julgando procedente a representação, aplicando à Representada a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, com recomendação. (17) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004230-0: Relatora Allana Prado Oliveira dos Santos - Guarulhos. Após a leitura do voto, por votação unânime, foi acolhido o voto da relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com recomendação. (18) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005165-9: Relatora Allana Prado Oliveira dos Santos - São Miguel Paulista. Após leitura do voto, por votação unânime, foi acolhido o voto da relatora, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. (19) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005079-0 Relatora Allana Prado Oliveira dos Santos - Bahia. Após a leitura do voto, por votação unanime, foi acolhido o voto da relatora, julgando procedente a representação, aplicando à representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos. (20) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004257-9: Relatora Erica Aoki – São Paulo/Penha da França. Vista concedida ao Relator Carlos Augusto Kodama Westphal (21) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004470-6: Relator Guilherme Corona Rodrigues Lima - Penha da França. Após a leitura do voto do relator, por unanimidade a turma julgou procedente a representação para condenar o representado a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, pela infração capitulada no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB. (22) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004465-0: Relatora Laís Eun Jung Kim - Bahia. Após a leitura do voto da Relatora, por unanimidade, a turma julgou procedente a representação, para condenar a Representada em pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, pela prática da infração capitulada no inciso XI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, II e § 1º, do mesmo diploma legal. (23) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004441-4: Relatora Michelle Reicher- Relator divergente Elias Mansur Haddad Junior - Itapetininga. Por maioria de votos, acompanhado a divergência instaurada, foi reconhecida a procedência da representação para aplicar a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (art. 34, IX, XX e XXI, do EAOAB). (24) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004267-5: Relator Paulo Roberto Sartorelli Lisboa (SP). Vista concedida a Relatora Laís Eun Jung Kim (25) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004275-5: Relator Guilherme Corona Rodrigues Lima (SP). Vista concedida ao Relator Heitor Cornacchioni (26) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.006815-6: Relatora Laís Eun Jung Kim - Nossa Senhora do Ó/Lapa. Após a leitura do voto da relatora originária feito pelo relator Ad Hoc Dr. Inácio Silveira do Amarilho, e a leitura do voto da relatora designada, sustentou oralmente o advogado da primeira representada, tendo a turma por unanimidade acolhido o voto divergente e julgado improcedente o processo em relação a ambas representadas. (27) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005139-1: Relatora Laís Eun Jung Kim (SP). Vista concedida ao Relator Heitor Cornacchioni (28) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004296-8: Relatora Michelle Reicher - São Paulo. Por votação unânime, foi julgada procedente a representação, aplicando ao representado a penalidade de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (art. 34, XX e XXI, DO EAOAB). (29) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005076-6: Relatora Michelle Reicher - Penha da França. Por votação unânime foi julgada procedente a representação por violação do art. 34, XX e XXI, do EAOAB, aplicando-se a pena de 90 (noventa) dias prorrogável até a efetiva prestação de contas, nos termos do voto. (30) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005103-2: Relatora Michelle Reicher - Campinas. Por votação unânime foi acolhida a representação aplicando a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (art. 34, XX e XXI, do EAOAB). (31) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005161-8: Relator Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo – Relator Divergente Inácio Silveira do Amarilho - Nova Odessa. Após a leitura do voto do relator e do voto divergente do 4º vogal, por unanimidade a turma julgou procedente a representação para condenar o representado em pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, pela prática da infração capitulada no

inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do voto divergente. (32) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005097-9: Relator Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo – Relator Divergente Inácio Silveira do Amarillo - São Paulo. Após a leitura do voto do relator e do voto divergente apresentado pelo 4º vogal Dr. I.S.A., a turma, por unanimidade, acolheu o voto divergente para julgar parcialmente procedente a representação e condenar o representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado sem anotação no prontuário do representado, pela prática da infração capitulada no inciso VI, do artigo 34, do EAOAB. (33) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004224-6: Relator Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo - Jabaquara. Após a leitura do voto do relator e sustentação oral do representado, a turma, por unanimidade, julgou improcedente a representação. (34) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004299-2: Relator Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo - Campinas. Vista concedida ao Relator Thiago Carvalheiro Lopes Criscuolo (35) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004287-9: Relatora Laís Eun Jung Kim - Campinas. Após a análise dos documentos de fls. 191/195 e a leitura do voto da relatora, por unanimidade, a turma julgou improcedente a representação. (36) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005661-6: Relator Elias Mansur Haddad Junior - Pernambuco. Por votação unânime foi julgada improcedente a representação, com arquivamento do feito. (37) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004513-5: Relator Anderson Aparecido do Prado – São Paulo. Vista concedida a Relatora Charmila Maiara Rodrigues Silva (38) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004472-2: Relator Elias Mansur Haddad Junior - Matão. Vista concedida ao Relator Élio Augusto Peres Figueiredo (39) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004467-6: Relatora Juána Juliana Diniz Kashtan - Santo Amaro. Por decisão unânime foi reconhecida a procedência da representação para aplicar ao representado a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas pela violação do art. 34, IX, XX e XXI, do EAOAB. (40) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004292-7: Relatora Juána Juliana Diniz Kashtan - Rio Grande do Sul/São Paulo. Por votação unânime foi reconhecida a procedência da representação, aplicando a pena de suspensão por 12 (doze) meses, prorrogável até a prestação de contas (art. 34, XX e XXI, do EAOAB), nos termos do voto. (41) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005130-0: Relatora Juána Juliana Diniz Kashtan – São Paulo. Vista concedida a Relatora JUÁNA JULIANA DINIZ KASHTAN (42) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004266-8: Relatora Raquel Rogano de Carvalho - São Paulo. Por votação unânime, foi julgada improcedente a representação para absolver o representado. (43) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005113-0: Relatora Raquel Rogano de Carvalho – São Paulo. Por unanimidade, julgada improcedente a representação para absolver a representada. (44) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.005170-5: Relatora Raquel Rogano de Carvalho - São Paulo. Por unanimidade, julgada procedente a representação para aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado. (45) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004245-5: Relatora Raquel Rogano de Carvalho - Santo Amaro. Por unanimidade, foi julgada improcedente a representação e absolvido o representado. (46) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.004198-8: Relatora Wanessa de Cássia Françolin - Ribeirão Preto. Por votação unânime foi acolhida a representação por violação do art. 34, IV do EAOAB, aplicando a pena de suspensão por 90 (noventa) dias, cumulada com multa de 1 (uma) anuidade para cada representado (art. 37, II) nos termos do voto. (47) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2024.003941-0: Relatora Wanessa de Cássia Françolin - São Paulo. Por votação unânime foi julgada a representação procedente por violação do art. 34, XX e XXI, do EAOAB, aplicando a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas (art. 37, § 2º, do EAOAB). (48) Representação Ético Disciplinar n. 25.0886.2023.004462-7: Relatora Maria Lúcia Menezes Gadotti - São Paulo. Por votação unânime foi julgada a representação procedente para aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo

34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal. Ausências Justificadas: Anderson Aparecido do Prado, Paulo Roberto Sartorelli Lisboa, Sérgio Germano Nascimento e Thais Vasconcellos Rodrigues de Araújo. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada, e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente.

(aa) Mauricio Felberg – Presidente

Ana Beatriz Checchia de Toledo – Vice-Presidente

### **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

211ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 2ª Seção

DATA: 24 de maio de 2024 - HORARIO: 10h00min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dra. Carolina Vital Moreira Gomes, Dr. José Carlos Manoel, Dr. Marcelo de Araújo Ramos, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e Dr. Pedro Emerson Moraes de Paula.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.000456-3 – Campinas – Relator: Pedro Emerson Moraes de Paula - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e por configurada infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EOAB, da Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2024.009570-5 – Bragança Paulista – Relator: José Carlos Manoel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.009578-9 – Espírito Santos do Pinhal – Relator: José Carlos Manoel - por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias ao representado M.F.J., nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º EAOAB e pela aplicação da pena de censura convertida em advertência, ao representado L.H.M.F., nos termos do artigo 36, inciso I e § único, cominada com o artigo 40, inciso II, do EOAB. Ambos por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso VI, do EOAB.

PD 25.0886.2024.009631-4 – Campinas – Relator: Carlos Roberto Verzani – Relator divergente: Pedro Emerson Moraes de Paula - por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração do artigo 34, incisos IX, XX e XXI, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

PD 25.0886.2024.013560-7 – Atibaia – Relator: Nelson Januário Costato Basile Neto - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação pela aplicação da pena de Censura, por configurada a infração do artigo 34, incisos I, III e IV, do EOAB, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pelo Relator Presidente da 2ª seção, Dr. Marcelo de Araújo Ramos.

## **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

211ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 4ª Seção

DATA:24 de maio de 2024 - HORARIO: 10h00min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dr. Eduardo Cruvinel, Dr. Erasmo da Silva Junior, Dra. Jessyca Katiucia de Carvalho Orrico, Dra. Priscila Chebel e Dra. Vera Lucia Pereira Gabriel.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.005550-4 – Campinas – Relator: Gabriel Coppi Aquino de Oliveira - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.009410-0 – Campinas – Relator: Vera Lucia Pereira Gabriel - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.009460-5 – Campinas – Relator: Jessyca Katiucia de Carvalho Orrico - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.009545-4 – Itatiba – Relator: Priscila Chebel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.011534-0 – Campinas – Relator: Vera Lucia Pereira Gabriel - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente os embargos declaratórios, mantendo a integridade da decisão já prolatada.

PD 25.0886.2024.012855-0 – Campinas – Relator: Priscila Chebel - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pelo Relator Presidente da 4ª seção, Dr. Eduardo Cruvinel.

## **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

211ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 1ª Seção

DATA:24 de maio de 2024 - HORARIO: 10h30min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dr. Diógenes Frias Dalla Croce, Dr. Fernando Sergio Piffer, Dr. Júlio Cesar De Alencar, Dr. Juraci Franco Junior, Dr. Luiz Francisco Crespo, Dra. Silvia Nogueira Guimarães Bianchi Nivoloni, Dr. Vilson Ricardo Polli.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.008775-1 (antigo 17069R0000302019) – Relator: Diógenes Frias Dalla Croce - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas

PD 25.0886.2024.009769-4 (antigo 17003R0002542019) – Relator: Maria Cristina Kunze Santos Benassi - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura.

PD 25.0886.2024.008791-5 (antigo 17095R0000042020) – Relatora: Maria Cristina Kunze Santos Benassi - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PD 25.0886.2024.009824-2 (antigo 17233R0000042020) – Relator: Diógenes Frias Dalla Croce - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pela Relatora Presidente da 1ª seção, Dra. Maria Cristina Kunze Santos Benassi.

### **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

211ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 3ª Seção

DATA: 24 de maio de 2024 - HORARIO: 10h30min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dra. Denise de Souza Ribeiro, Dr. José Mario Queiroz Regina, Dr. Rodrigo Felipe, Dr. Sérgio Eduardo Salvino Quintiliano.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.014509-0 (antigo 17069R0000622017) – Relator: Marcos Henrique dos Santos Junior - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.014509-0 (antigo 17069R0000622017) – Relator: Taísa Pedrosa Laiter - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura.

PD 25.0886.2024.010147-1 (antigo 17184R0000042018) – Relator: Rodrigo Felipe - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos,

após o trânsito em julgado.

25.0886.2024.010023-1 (antigo 17069R0000402020) – Relator: Hugo Alexandre Coelho Gervasio – Relator Divergente: José Mario Queiroz Regina - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.010046-7 (antigo 17003R0002202018) – Relator: Hugo Alexandre Coelho Gervasio - por unanimidade, nos termos do voto retificado do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 4 (quatro) anuidades.

PD 25.0886.2024.010135-0 (antigo 17003R0002942018) – Relator: Rodrigo Felipe - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.009972-5 (antigo 17095R0000162019) – Relator: José Mario Queiroz Regina - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pela Relatora Presidente da 3ª seção, Dra. Taísa Pedrosa Laiter.

### **Ata Julgamento – 17ª Turma do TED Campinas**

211ª Sessão Ordinária da Décima Sétima Turma Disciplinar do TED – 5ª Seção

DATA: 24 de maio de 2024 - HORARIO: 10h30min

LOCAL: Rua Lupércio Arruda Camargo, 111 – 2º Andar

PARTICIPANTES: Dr. Diaulas Vilar Mamede Braga Marques, Dr. Marcos Antônio Benassi, Dr. Paulo Augusto Rolim de Moura, Dr. Ramon Molez Neto.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.009765-1 (antigo 17060R0000182018) – Relator: Alexandre Augusto Cabianca Pacheco - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura.

PD 25.0886.2024.009763-7 (antigo 17060R0000222018) – Relator: Paulo Augusto Rolim de Moura - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas.

PD 25.0886.2024.014518-0 (antigo 17069R0000222018) – Relatora: Márcia Maria Machado Santos - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades.

PD 25.0886.2024.009677-7 (antigo 17003R0001342018) – Relator: Paulo Augusto Rolim de Moura - por

unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

PD 25.0886.2024.014528-7 (antigo 17R0001532018) – Relatora: Kelly de Araújo - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de censura, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade.

PD 25.0886.2024.009766-0 (antigo 17003R0000622019) – Relator: Paulo Augusto Rolim de Moura - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, pela aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 6 (seis) anuidades.

Encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora Presidente da 17ª Turma, Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy e pelo Relator Presidente da 5ª seção, Dr. Alexandre Augusto Cabianca Pacheco.

## EDITAL DE CHAMAMENTO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005392-7 - Pelo presente edital, fica à advogada S. A. B. O. (SABRINA ANGÉLICA BORGATTO DE OLIVEIRA – OAB/SP 321.545), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007596-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M. A. R. (MILTON DE ANDRADE RODRIGUES – OAB/SP 96.231), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003405-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados T. F. M. (THIAGO FRANCO MARTINS – OAB/SP 322.914) e B. E. S. (BRAZ EID SHAHATEET – OAB/SP 357.831), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.018021-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados F. P. F. (FABIANA PEDROSA FERNANDES – OAB/SP 240.437) e L. H. M. D. (LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DIAS – OAB/SP 256.589), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017914-7 - Pelo presente edital, fica o advogado T. C. L. (THIAGO DE CARDOSO LIMA – OAB/SP 468.712), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017899-4 - Pelo presente edital, fica o advogado T. A. P. (THIAGO ALVES PIRES – OAB/SP 406.256), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002628-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. S. R. J. (JOSÉ CRISOSTEMO SEIXAS

ROSA JUNIOR – OAB/BA 41.361), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001237-3 - Pelo presente edital, ficam às advogadas G. C. S. (GABRIELA CONSTACIO SILVANO – OAB/SP 354.536) e C. M. Z. L. (CAMILA MILITO ZANELLA LEÃO – OAB/SP 360.533), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.000894-8 - Pelo presente edital, fica o advogado L. B. M. M. T. D. G. (LIAN BRENDON MATTEO MARINHO TELLES DUTRA GONÇALVES – OAB/GO 53.889), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003547-3 - Pelo presente edital, ficam à advogada G. G. E. - OAB/SP 311.866 e à defensora LÍDIA DA SILVA LEAL ALVES – OAB/SP 426.719, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 26 de julho de 2024, a partir das 11:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

### **Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP**

25.0886.2024.000775-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.V da S.G.– OAB/SP 373.204 e seu procurador Clayton Pereira Colavite – OAB/SP 258.666, cientificados da retirada do processo de pauta da sessão de julgamento marcada para o dia 28/06/2024.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP**

25.0886.2024.000420-6- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.C.Z.– OAB/SP 213.101, notificado (a) do arquivamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003212-9 – Pelo presente edital, ficam os patronos ARAM MINAS MARDIROSSIAN – OAB/SP 360.105, FELIPE PAGLIARA WAETGE – OAB/SP 365.432, GINO PAULUCCI NETTO – OAB/SP 373.301, RENAN THOMAZINI GOUVEIA - OAB/SP 358.817, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.006319-0 – Pelo presente edital, fica o advogado H.S.M.N. (HILTON SOUTO MAIOR NETO – OAB/PB 13.533-B), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010219-4 - Pelo presente edital, fica o advogado F.S.L. (FABIO DOS SANTOS LOPES – OAB/SP 211.762), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002471-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.P. – OAB/SP 268.965 e seu patrono DONIZETE APARECIDO BIANCHI – OAB/SP 413.627, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.006000-4 (Antigo nº 05R0002282022) - Pelo presente edital, fica o advogado SAMIR CAPELLI NAMMUR - OAB/SP 194.771, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.003742-6 (Antigo nº 05R0001892023) - Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA – OAB/SP 357.630, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.003389-5 (05R0001942023) - Pelo presente edital, fica a advogada M.L.R. – OAB/SP 437.983 e a patrona LETICIA GOMES ROSSETO – OAB/SP 427.520, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP**

25.0886.2024.018085-2 - Pelo presente edital, fica o advogado João Renan Cassorielo Couti - OAB/SP 360.274, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP**

25.0886.2024.018094-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Michelle Mendes da Paz - OAB/SP 441.415,

devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP**

25.0886.2024.003049-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Marcel Gustavo Bahdur Vieira - OAB/SP 184.768, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.013549-4 (14R0005472011) - Pelo presente edital, fica o advogado A. DA S. C. (ALBERTO DA SILVA CARDOSO, OAB/SP 1014.299) e a patrona ADRIANA LIMA DA CRUZ, OAB/SP 307.514, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

03R0001812015 - Pelo presente edital, fica o advogado VASCO VIEIRA JÚNIOR, OAB/SP 214.410, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14044R0000402016 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY, OAB/SP 291.673, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro

prévio a ser efetuado no site <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticaoamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14132R0000672016 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.V. (FILIPE CARVALHO VIEIRA, OAB/SP 344.979) e o patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO, OAB/SP 438.530, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticaoamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0000952016 - Pelo presente edital, fica o advogado HEDLEY CARRIERI, OAB/SP 190.664 e o patrono FABIANO FERNANDES SIMÕES PINTO, OAB/SP 213.664, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticaoamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0001862016 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R.F. (MARCELLO RODRIGUES FERREIRA, OAB/SP 181.047), o patrono LOURENÇO MANOEL CUSTÓDIO JÚNIOR, OAB/SP 212.991 e a patrona NANCY GALHARDO PARREIRA, OAB/SP 234.830, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticaoamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0000502017 - Pelo presente edital, fica o advogado HEDLEY CARRIERI, OAB/SP 190.664, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticaoamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14044R0000642017 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO MURILO SOUZA ALMEIDA ALMAS, OAB/SP 204.290 e a defensora PATRÍCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/SP 233.018, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

19R00000652017 - Pelo presente edital, ficam o advogado F. L. C. F., (FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES, OAB/SP 261.016), o patrono antonio lopes campos fernandes, OAB/SP 115.715, o patrono marcos roberto mathias, oab/sp 170.870 e a patrona ANA CRISTINA FIALHO, OAB/SP 357.072, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0001182017 - Pelo presente edital, fica o advogado RENNE RIBEIRO CORREIA, OAB/SP 148.000, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0001572017 - Pelo presente edital, fica o advogado N. DE.S.G.C. (NEWTON DE SOUZA GONÇALVES CASTRO, OAB/SP 112.097), o patrono ADHERBAL DE GODOY FILHO, OAB/SP 141.538, a patrona MARIA TEREZA HUNGARO ADARME, OAB/SP 241.690, a patrona NECI SCREMIN SILVA, OAB/SP 213.279, o patrono LUCIANO KLAUS ZIPFEL, OAB/SP 148.694 e o patrono PEDRO ANTONIO LOYO ADARME SOLER, OAB/SP 159.656, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015852-2 (14002R0000482018) - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.F.S. (MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA, OAB/SP 312.716-A), a patrona CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, OAB/SP 367.105-A e o patrono CARLOS ROBERTO ELIAS, OAB/SP 162.138, a tomar

conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14R0000882018 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE CENEDESI, OAB/SP 236.717 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0001002018 - Pelo presente edital, fica a advogada F.T.C. DE A. (FERNANDA TEIXEIRA CHEIDA DE ANDRADE, OAB/SP 251.574), o patrono FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, OAB/SP 317.836, a patrona DANIELLE RODRIGUES CÔRTEZ, OAB/SP 364.456 e o patrono JOSÉ DA SILVA FERREIRA, OAB/SP 328.207, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14R0001102018 - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO FERREIRA MASCARENHAS, OAB/SP 201.983 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0000062019 - Pelo presente edital, fica a advogada ALEXANDRA STAVALE, OAB/SP 235.940 e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de

petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0000442019 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEX DE OLIVEIRA TOLEDO, OAB/SP 337.208, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14R0000452019 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO CELESTINO CANTIZANO, OAB/SP 353.403 e o defensor EDUARDO ROCHA VASSÃO, OAB/SP 256.700, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.011234-5 (14132R0000452019) - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA CAROLINA FERNANDES PEREIRA LISBOA, OAB/SP 336.520, o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, a patrona SIMONE FERNANDA MACIEL MOTA, OAB/SP 399.661 e a patrona FERNANDA JARDIM RIBEIRO, OAB/SP 454.056, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0000602019 - Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO DUARTE PESSOA, OAB/SP 324.556 e a defensora PATRÍCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, OAB/SP 233.018, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

14002R0001802019 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, OAB/SP 42.397 e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis às partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.006592-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.R.L. (Francisco Hilário Rodrigues Lula – OAB/SP 324.413) e a defensora Sara Bonfim Vale – OAB/SP 476.253, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.014391-8 - Pelo presente edital, fica o advogado O.F.F. (Osmar Ferreira Fontes – OAB/SP 143.078-B), cientificado de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento do pedido de Reabilitação. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.003588-9 - Pelo presente edital, fica o advogado E.G.P.S. (Edson Gomes Pereira da Silva – OAB/SP 46.152), cientificado de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.010064-7 - Pelo presente edital, fica o advogado U.C.G.F. (Ubiratan Campos Gonçalves Filho – OAB/SP 228.216) e o defensor Rinaldo de Novaes Gomes – OAB/SP 398.601, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.008099-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.O.G. (Juliano de Oliveira Gomes – OAB/SP 248.958), R.S.S.D. (Rosemary Siqueira dos Santos D’Ippolito – OAB/SP 283.952 e o defensor Rinaldo de Novaes Gomes – OAB/SP 398.601, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.008151-0 - Pelo presente edital, fica a advogada S.P.S. (Sueli Pereira de Sousa – OAB/SP 223.008) e a defensora Luciola Teixeira Mejia – OAB/SP 488.740, cientificadas de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.005646-0 - Pelo presente edital, fica a advogada V.C.L.G. – OAB/SP 121.262, as patronas Carolina Noronha Garrido – OAB/SP 292.109, Regiane Galo Cirino – OAB/SP 141.531 e a defensora Marina Cristina Mirasevich – OAB/SP 278.974, cientificadas de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.007395-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.C. (Fernando Henrique Chagas – OAB/SP 346.497) e a defensora Eliziane Maria Mittmann – OAB/SP 483.885, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002339-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.F.S – OAB/SP 172.838-A e os patronos Anelise Pons da Silva Lopes OAB/RS 48.195, Eurico Brum Gomes - OAB/RS 113.215, Fabio Abud Rodrigues - OAB/SP 233.431, Lindamir Teixeira de Almeida Alquati - OAB/RS 54.991, Marcelo Rutkosky - OAB/RS 82.815, Mauricio Marques Sbeghen - OAB/RS 62.175 e Tanara Morais Willers - OAB/RS 55.862, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002030-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.F. – OAB/SP 261.175, a patrona Jaqueline Gonçalves Dias – OAB/SP 444.059 e a defensora Eliziane Maria Mittmann – OAB/SP 483.885, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h30min, na Rua Anchieta, nº 35

- 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000322-6 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.P.M. (Emily Caroline Pereira Mazaro – OAB/SP 446.994), cientificada de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.000322-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.E. (Marcia Exposito – OAB/SP 125.784) e a defensora Adriana Startari Ferreira OAB/SP 359.147, cientificadas de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 09h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.007632-2 - Pelo presente edital, fica o advogado V.B. – OAB/SP 288.641 e o patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.002302-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.J.L.S. (Dioni Junior Luciano dos Santos – OAB/SP 310.431) e o defensor Rinaldo de Novaes Gomes – OAB/SP 398.601, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.012781-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.C. (Joao Cesar Caceres – OAB/SP 162.393), cientificado de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.012781-3 - Pelo presente edital, fica a advogada V.M.P. – OAB/SP 155.838 e o patrono Marcos Antonio Araujo Junior - OAB/SP 162.054, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.010336-9 - Pelo presente edital, fica o patrono Jonatha Ferreira Cosme – OAB/SP 454.993, cientificado de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.010336-9 - Pelo presente edital, fica a advogada M.S.M.A. (Maria do Socorro Mota Alencar – OAB/SP 108.071), e o Defensor Rinaldo de Novaes Gomes - OAB/SP 398.601, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.006581-5 - Pelo presente edital, fica a advogada K.A.M.N.L. (Katia Aparecida Morais do Nascimento Lima – OAB/SP 315.334), e o Defensor Rinaldo de Novaes Gomes - OAB/SP 398.601, cientificados de que foi designado o dia 26 de julho de 2024, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004441-4 (03R0004992019) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) José Roberto Oliveira Silva, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Itapetininga, sob o nº 309.471, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004465-0 (03R0001502020) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Antonia Ferreira de Carvalho Balduino, inscrito(a) na Seccional da Bahia, sob o nº 17.704, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004470-6 (03R0000662019) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Tércio Sampaio Souza, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São José dos Campos, sob o nº 402.859-B, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004476-3 (03R0002432020) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ângela Deboni, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 184.287, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004198-8 (03R0003242018) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Klaus Philipp Lodoli, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão Preto, sob o nº 333.457, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004198-8 (03R0003242018) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Gustavo Caropreso Soares de Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ribeirão Preto, sob o nº 328.186, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004234-3 (03R0001612020) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) João Rodrigues dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 352.821, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004292-7 (03R0004482018) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Nelson Lacerda da Silva, inscrito(a) na Secional do Rio Grande do Sul, sob o nº 39.797 e suplementarmente nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 266.740-A, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.004296-8 (03R0001182019) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) José Carlos de Souza, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 157.691, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos

incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007373-0 (03R0005962015) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Adriana Fernandes dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Itaquera, sob o nº 245.370, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.016786-2 (03R0003962017) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ariane Rodrigues Nabeiros Faria, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Ferraz de Vasconcelos, sob o nº 340.375, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.008490-0 (03R0000942021) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Alexandra Arienti Palomares, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Bernardo do Campo, sob o nº 178.547, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violações aos artigos 9º e 10º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006976-1 (03R0003122020) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Carla Elis Zilli, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 227.161, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006924-4 (03R0000382019) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Mafalda Socorro Mendes Aragão, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Itaquera, sob o nº 131.909, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006732-4 (03R0000112020) – 3ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Joao Rodrigues Dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 352.821, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

(a) Daniela Marchi Magalhães Diretora Secretária-Geral

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005615-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado JULIO CESAR BELDA OAB/SP 71.652 e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.007776-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado K.S.N. OAB/SP 250.056, seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, a advogada PAMELLA PIRES SARMENTO OAB/SP 339.910 e o defensor CELSO GOMES CARDOSO FILHO OAB/SP 194.972, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002745-4 - Pelo presente edital, fica o advogado CLAUDIO GANDA DE SOUZA OAB/SP 103.655, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005295-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado ALCINDO LUIZ DE ALMEIDA MARQUES OAB/SP 325.141 e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003487-6 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO MARTINS PEREIRA OAB/SP 349.204, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004299-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado ALVARO DA SILVA TRINDADE OAB/SP 159.933 e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002429-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado O.M.G. OAB/SP 81.620 e sua patrona INES SLEIMAN MOLINA JAZZAR OAB/SP 109.896, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004474-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado HENRIQUE BUSTAMANTE FILHO OAB/SP 57.483 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002607-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado LOURIVAL DE MELO SANTOS NETO OAB/SP 176.914 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002980-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALESSANDRE FERREIRA CANABAL OAB/SP 189.734 e LUIZ CARLOS COSCIA OAB/SP 420.649, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004267-5 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR OAB/SP 316.601, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003057-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO OAB/CE 25.401 e ANTENOR ALVES DE SOUSA JUNIOR OAB/CE 28.221, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004472-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado RODRIGO ANDRADE FONSECA OAB/SP 221.760 e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003079-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.A. OAB/SP 252.503 e sua patrona THAISE MARQUES GONÇALVES OAB/SP 380.367, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004041-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada GISLANE MENDES LOUSADA OAB/SP 181.036 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003927-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 89.969 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante

cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004449-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.A. OAB/SP 436.138, seu patrono OSVALDO RIBEIRO RODRIGUES OAB/SP 160.327 e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004284-6 - Pelo presente edital, fica o advogado LUCIANO PINHATA OAB/SP 333.971, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004123-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.Q. OAB/SP 39.795-B, sua patrona RITA DE CASSIA DA SILVA CERQUEIRA OAB/SP 133.376 e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005085-5 - Pelo presente edital, fica o advogado MAURICIO CAZELATTO OAB/SP 191.366, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005033-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado EDVALDO VOLPONI OAB/SP 197.681 e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003907-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.C.S.F. OAB/SP 115.373 e sua patrona TASSIA RENATA CAMPOS DA SILVA FERREIRA OAB/SP 269.970, cientificadas do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002637-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos WALTER CAGNOTO OAB/SP 175.483, ANA LUIZA PRETEL OAB/SP 154.194, o advogado JOSE NORBERTO DE SANTANA OAB/SP 90.399 e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.009698-0 - Pelo presente edital, ficam a patrona FLAVIA ZAPAROTTI BUENO FRANZÉ OAB/SP 388.491, o advogado JOÃO ALEXANDRE ABREU OAB/SP 160.397 e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005017-4 (Apenso PD. 03R0002222020) - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE ANTONIO MIGUEL NETO OAB/SP 85.688, MARINA STELLA DE BARROS MONTEIRO OAB/SP 230.474, RENÊ MINÉRO OAB/SP 442.221, o advogado R.C.M. OAB/SP 76.944 e seu patrono VITOR MORAIS DE ANDRADE OAB/SP 182.604, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.013322-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.G.S. OAB/SP 112.026-B e seus patronos CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DOURADO OAB/SP 267.085 e FERNANDO COSME NOGUEIRA DOURADO OAB/SP 224.917, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004275-5 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL SIMÕES ALVES OAB/SP 183.337, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003623-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO VIEIRA COSTA CARDOSO OAB/SP 256.916, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.006729-2 - Pelo presente edital, fica o patrono ALEXANDRE ATAIDE DE OLIVEIRA OAB/SP 157.320, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004257-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada CAMILA ALVES DOS SANTOS NAIME OAB/SP 249.923 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005067-9 - Pelo presente edital, fica a assistente REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. O processo poderá ser acessado mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003487-6 - Pelo presente edital, ficam os patronos DAMIAN VILUTIS OAB/SP 155.070, JOSE CARLOS ABISSAMRA FILHO OAB/SP 257.222, ARTHUR MARTINS SOARES OAB/SP 338.364 e TAUAN PARDAL MENDES OAB/SP 514.147, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003079-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos ADILSON QUEIROZ SILVA OAB/SP 448.321 e JESUS CLÁUDIO PEREIRA DE ALMEIDA OAB/SP 217.974, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004284-6 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO RATSBONE OAB/SP 333.171, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004123-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUCIANA DIAS GUIMARÃES OAB/SP 191.218, LUIZ CARLOS ALENCAR OAB/SP 152.224 e VITÓRIA GUIMARÃES ALENCAR OAB/SP 445.257, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interponem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004513-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado DIEGO PEREIRA TRISTÃO OAB/SP 293.390 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interponem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002871-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.A.M.R. OAB/SP 166.531, seu patrono CRISTIANO DE BARROS SANTOS SILVA OAB/SP 242.297, o advogado A.J.A.R. OAB/SP 24.413 e sua patrona JULIA PEROSA SAIGH JURDI OAB/SP 418.225, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interponem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004466-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado UELINTON RICARDO HONORATO DE JESUS OAB/SP 336.380 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004275-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE JULIO LEITE JUNIOR OAB/SP 264.207 e FARID SALIM KEEDI OAB/SP 81.661, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004275-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.A. OAB/SP 81.801 e seus patronos FERNANDO GUSTAVO DAUER NETO OAB/SP 153.716 e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ARÃO OAB/SP 346.612, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003462-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada PAULA RODRIGUES OAB/SP 399.092 e o defensor DANIEL ARINI PEREIRA OAB/SP 204.904, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003623-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado EVERTON FERREIRA OAB/SP 258.919 e o defensor CELSO GOMES CARDOSO FILHO OAB/SP 194.972, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004478-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOAO RODRIGUES DOS SANTOS OAB/SP 352.821 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003635-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO OAB/SP 231.828 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004231-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado JULIO CESAR DOS SANTOS OAB/SP 344.263 e a defensora MAIANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003614-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado HEITOR LUIZ DE OLIVEIRA OAB/SP 345.262 e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004454-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALESSANDRO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO OAB/SP 209.818, CRISTIANE APARECIDA SILVESTRINI OAB/SP 307.249 e o defensor CELSO GOMES CARDOSO FILHO OAB/SP 194.972, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.006729-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.O.N.OAB/SP 271.379 e seus patronos ANDREIA CRISTINA FRESNEDA OAB/SP 295.346 e JOÃO DONIZETE FRESNEDA OAB/SP 190.030, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004218-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOAO RODRIGUES DOS SANTOS OAB/SP 352.821 e a defensora MAIANE DE SOUZA COLUCCI OAB/SP 388.355, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003855-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.C.L.G. OAB/SP 121.262, sua patrona CAROLINA NORONHA GARRIDO OAB/SP 292.109 e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004257-9 - Pelo presente edital, fica a advogada TATIANE SANTOS SILVA OAB/SP 312.575, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.003748-4 (Apenso PD. 03R0002152020) - Pelo presente edital, ficam o advogado CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS OAB/SP 346.140 e o defensor CELSO GOMES CARDOSO FILHO OAB/SP 194.972, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004020-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado RODRIGO PESTANA OAB/SP 222.196 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004452-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados LEANDRO GEORGE MACEDO COSTA OAB/SP 314.549, ADELINO JOSE DOS SANTOS OAB/SP 398.358 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005139-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado LUCAS ANASTASIA MACIEL OAB/MG 104.006 e OAB/SP 495.273-A e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004461-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado ALEXANDRE LINS E SILVA OAB/SP 187.666 e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004463-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOAO PAULO CHELOTTI OAB/SP 262.081 e o defensor WELLINGTON BARROS ALVES DA SILVA OAB/SP 460.466, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005067-9 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO NEVES OAB/SP 244.501, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004129-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado JUAN FELIPE CAMARGO COIMBRA DE SOUZA OAB/SP 367.446 e a defensora MARISA CORTEZ DO ROSÁRIO OAB/SP 478.740, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004464-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado ISMAEL DA COSTA BARBOSA OAB/SP 385.981 e a defensora REGINA DE SOUZA FRANCISCO OAB/SP 469.018, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004150-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado HUGO NOGUEIRA DA CRUZ URBANO OAB/SP 420.937 e o defensor CELSO GOMES CARDOSO FILHO OAB/SP 194.972, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.005108-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado EDUARDO MELMAM OAB/SP 81.155 e a defensora GABRIELLE MARIA ROSA OAB/SP 481.765, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004105-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado RONALDO DA CRUZ SANTOS OAB/SP 312.572 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004198-8 - Pelo presente edital, ficam os patronos CESAR AUGUSTO MOREIRA OAB/SP 129.373 e HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA OAB/SP 284.664, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da resolução do TED nº 12/2022.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.004234-3 - Pelo presente edital, fica o patrono HARUMI CAZAROTI OAB/SP 347.515, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da resolução do TED nº 12/2022.

### **Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.007373-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos ANDRÉ MARQUES DE SÁ OAB/SP 206.885, EDUARDO MARQUES DE SÁ OAB/SP 337.583, MAHINGLER APARECIDA DOS SANTOS TONAN OAB/SP 210.808 e OSVALDO RIBEIRO RODRIGUES OAB/SP 160.327, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da resolução do TED nº 12/2022.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22058R0000212019 -25.0886.2023.006340-9 Pelo presente edital, fica o advogado J.P.D.S. – OAB/SP 339.429 – (Adv. JAIR PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP.339.429), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA SEGUNDA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22058R0000292019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.D.S. – OAB/SP. 78.737 (Adv. JOSÉ SOARES DE SOUSA - OAB/SP 78.737),25.0886.2023.006617-1, cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024 a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22027R0000012019 - Pelo presente edital, fica o advogado D.G.D. – OAB/SP.423.835 –(Adv. DEBORA

GARCIA DUARTE – OAB/SP423.835), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22042R0000122016-25.886.2023.006353-0 Pelo presente edital, fica o advogado G.K.B. – OAB/SP. 214.809 (Adv. GUILHERME K. BRAGA - OAB/SP 214.809), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma).

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22042R0000022020 – 25.0886.2023008162-8 - Pelo presente edital, fica o advogado C.T.R. – OAB/SP.311.845 (Adv. CASSIO TONON RODRIGUES - OAB/SP. 311.845), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22178R0000042020- 25.0886.2024.0002228-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.G.D.. – OAB/SP.405.339 (Adv. GABRIEL GOMES DAGUANO OAB/SP 405.339), A.L.B.C. OAB/SP 218.199- (Adv. ALEX LUCIANO BERNARDINO CARLOS – OAB/SP. 218.199, cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA .ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

22197R0000012022- 25.0816.2024011338-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.C.S. – OAB/SP. 283.332 (Adv. CARLOS EDUARDO CAMPOS SIMÕES - OAB/SP 283.332), cientificada de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA .ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser redesignada para o dia 19 de julho de 2024, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

**Em até 24 h antes da sessão virtual**, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (e-mail da Turma). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da \*\* Turma (e-mail da Turma) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009631-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.E.G. (PATRICIA ELAINE GARUTTI - OAB/SP 134276), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009578-9 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) M.F.J. (MARIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/SP 127645) e L.H.M.F. (LUCAS HENRIQUE MOIA FIGUEIRÓ - OAB/SP 369147), notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009570-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.O.S. (RONALDO ORTIZ SALEMA - OAB/SP 193475), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.013560-7 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (F.M.A. – OAB/SP 131468) e o patrono FERNANDO FARIA JUNIOR OAB/SP 258717, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.000456-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.R. (SIMONE REIS - OAB/SP 171958), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.005550-4 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) (T.M.R.O. – OAB/SP 463531) e (I.I.F.F. – OAB/SP 463946) e os patronos PABLO DOMINGUES FERREIRA DE CASTRO - OAB/BA 23985 e CATHARINA ARAUJO LISBOA - OAB/BA 55506, notificados (as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009460-5 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.H.V.J. (GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA JACINTO - OAB/SP 240818) e (M.A.A. - OAB/SP 292445) e o patrono CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA - OAB/SP 166972, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009545-4 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.D.M.S. (MARIA DAS DORES MACÁRIO DA SILVA - OAB/SP 318730), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.012855-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.V. (FERNANDO VIEIRA - OAB/SP 73720), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo

44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009410-0 - Pelo presente edital, fica os patronos LUIS SERGIO COSTA MORAIS OAB/SP 149143 e LUIS FERNANDO GAZZOLI RODRIGUES OAB/SP 132192, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009410-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) (R.P.J. - OAB/SP 119953) e a patrona THAIS MARIANA RANDO NOVO BERGAMINI OAB/SP 243622, notificados (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.011534-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.B.S. (JOSE BERTULINO SANTOS - OAB/SP 240615), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0003002017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI - OAB/SP 333.457), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.008775-1 (antigo 17069R0000302019) - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) L.F.M.R. (LUIS FERNANDO MARCONDES RAMOS – OAB/SP 289.483), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.008775-1 (antigo 17069R0000302019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.G.R. (FLAVIA GRAZIELA ROMARO – OAB/SP 354.054), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009769-4 (antigo 17003R0002542019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.A. (MATHEUS DE ALMEIDA ALVES – OAB/SP 292.445, J.V. (JULIANA VIOTTO – OAB/SP 298.465) e o procurador CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA - OAB/SP 166.972, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.008791-5 (antigo 17095R0000042020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.R.M. (NORBERTO RINALDO MARTINI – OAB/SP 347.065) notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009824-2 (antigo 17233R0000042020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.T.B.R. (NATÁLIA THAYSI BIANQUI ROSA – OAB/SP 354.641), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.014509-0 (antigo 17069R0000622017) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.G. (DOMINGOS GERAGE – OAB/SP 98.209) e o procurador CLÉBER STEVENS GERAGE – OAB/SP 355.105, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009070-7 (antigo 17R0002542017) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) K.C.G. (KATIA CRISTINA GANTE – OAB/SP 121.817), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009070-7 (antigo 17R0002542017) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.A.O.P. (FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF – OAB/SP 362.511) e o procurador CÁSSIO VIEIRA CRUZ – OAB/RS 101.107, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento

Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.010147-1 (antigo 17184R0000042018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.R.M. (PAULO REINIG MOREIRA – OAB/SP 236.153), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.010023-1 (antigo 17069R0000402020) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.S.A.J. (DOMINGOS GERAGE – OAB/SP 98.209) e o procurador CLÉBER STEVENS GERAGE – OAB/SP 355.105, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.010046-7 (antigo 17003R0002202018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.S.A.J. (ENIO SOLER DO AMARAL JUNIOR – OAB/SP 172.787), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.010135-0 (antigo 17003R0002942018) - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) S.C.R. (SERGIO CARNEIRO ROSI – OAB/SP 312.471), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.010135-0 (antigo 17003R0002942018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.S.G. (RENATA SANCHES GUILHERME – OAB/SP 232.686), R.S.G. (RICARDO SANCHES GUILHERME – OAB/SP 180.694) e o procurador M.A.S.P. (MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO – OAB/SP 288.017), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009972-5 (antigo 17095R0000162019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.F.C.S. – OAB/SP 124.142 e os procuradores HELDER FELIPE ROBLES DINIZ – OAB/SP 396.447, ANA CLÁUDIA POMPEU – OAB/SP 383.882, LUIS VICTOR MARCHIORETTO CAVENAGHI – OAB/SP 479.773, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009765-1 (antigo 17060R0000182018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.V. (VANDERLEI VEDOVATTO – OAB/SP 168.977, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009763-7 (antigo 17060R0000222018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.V. (VANDERLEI VEDOVATTO – OAB/SP 168.977), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.014518-0 (antigo 17069R0000222018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.S.G. (CLÉBER STEVENS GERAGE – OAB/SP 355.105), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009677-7 (antigo 17003R0001342018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.A.V. (VINICIUS DE ANDRADE VIEIRA – OAB/SP 350.582), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009677-7 (antigo 17003R0001342018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.M. (RODRIGO MOREIRA MOLINA – OAB/SP 186.098), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.014528-7 (antigo 17R0001532018) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.V. (JULIANA VIOTTO – OAB/SP 298.465) e o procurador CARLOS ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA – OAB/SP 166.972, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e

manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

25.0886.2024.009766-0 (antigo 17003R0000622019) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.V. (FERNANDO VIEIRA – OAB/SP 73.720), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da decisão, em processo de seu interesse.

Fica V.S.<sup>a</sup> cientificado (a) que diante da conversão do processo físico em eletrônico, para acesso e manifestação nos autos, será necessário se cadastrar no site do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Feito o cadastro, acessar o link “<https://peticionamento.oab.org.br>” com o usuário que site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do e-mail cadastrado. No primeiro acesso, será necessário criar sua senha pessoal, utilizando a opção “esqueci minha senha”.

Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17R0000412022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.B.S. (GILBERTO BATISTA DOS SANTOS – OAB/SP 257.898-0 E), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17R0000272023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.C.G. (CARLOS CESAR GONCALVES – OAB/SP 104.827), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0001112021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.P. (VALDOMIRO PAULINO – OAB/SP 35.843), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

15035R0000032020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.S.M.S. (TELMA SOFIA MACHADO DA SILVA – OAB/SP 200.520), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

15035R0000032020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.J.D. (MARCOS JOSE DUARTE – OAB/SP 129.343), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17113R0000162020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.F.P.M. (MARIA FERNANDA PEREIRA MITUO – OAB/SP 312.657), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17184R0000062023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.M.G. (SEMÍRAMIS MARA GALDINO – OAB/SP 201.160), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17095R0000052023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.G.R.F. (JOSE GUILHERME DA ROCHA FRANCO – OAB/SP 91.914), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0000352021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.G.G. (EDUARDO GUIMARÃES GUEDES – OAB/SP 320.424), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0000352021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.S.P. (ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA – OAB/SP Nº OAB 270.922), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: [etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br) (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000782022 - Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) M.M.E. (MARIE MICHELY ESTEFANATO – OAB/SP 279.630) e R.M.T. (RAFAEL MORAES TONOLI –OAB/SP 329.649), cientificados (as) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço:

etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17003R0000882021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.S. (MARCO ANTONIO DOS SANTOS – OAB/SP 359.076), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0000052022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.F.A.F. (ALEXANDRA FLORA AGOSTINHO FONSECA – OAB/SP 268.760), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas**

17033R0000052022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.A.F. (PATRICIA APARECIDA FERNANDES – OAB/SP 440.926), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos

telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000281-2 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) W.R.R.J. (WAGNER ROBERTO RODRIGUES JUNIOR - OAB/SP 387.727), notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007093-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.C. (OSCAR DE CARVALHO - OAB/SP 35.306), notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000194-8 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.J. (MARCO AURÉLIO DE FARIA JUNIOR – OAB/SP 105.844) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000359-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.M.P. (JOSEVAL MARQUES PAES – OAB/SP 406.856) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000438-6 – Pelo presente edital, fica a advogada N.G.S. (NATHALIE GUIMARÃES DOS SANTOS – OAB/SP 367.268) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000451-3 – Pelo presente edital, fica a advogada L.B.N.B.F. (LUZIA BARBOSA NUNES BRAGA DE FARIA – OAB/SP 158.089) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000481-3 – Pelo presente edital, fica o advogado L.B.S. (LEANDRO BERNARDINO SEQUEIRA – OAB/SP 324.437) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000488-9 – Pelo presente edital, fica o advogado J.C.B. (JULIO CARLOS BRANCO – OAB/SP 98.722) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000745-4 – Pelo presente edital, fica o advogado M.C.R. (MARCIO CARVALHO RIBEIRO – OAB/SP 362.981) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000811-8 – Pelo presente edital, fica o advogado L.M.P. (LUCAS MARTINS PINHEIRO – OAB/SP 401.342) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000884-0 – Pelo presente edital, fica a advogada R.M.F. (RENATA MARTINS PINHEIRO – OAB/SP 193.061) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000907-4 – Pelo presente edital, fica a advogada N.A.O. (NEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/SP 122.087) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001363-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.M.T. – OAB/SP 427.456 e seu patrono ELTON POIATTI OLIVIO – OAB/SP 311.089, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001653-6 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001711-9 – Pelo presente edital, fica o advogado E.M.B. (ESDRAS MATIAS BORGES – OAB/SP 438.749) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002136-1 – Pelo presente edital, fica o advogado J.L.J.S. (JOSÉ LUÍS JERÔNIMO SANTOS – OAB/SP 285.421) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002151-5 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P.S.B. (ANA PAULA SOUZA BERTI – OAB/SP 380.761) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002915-4 – Pelo presente edital, fica o advogado O.J.S. (ODAIR JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 391.149) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003137-5 – Pelo presente edital, fica a advogada M.R.S. (MARCIA REGIANE DA SILVA – OAB/SP 280.806) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003737-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F.B.J. (ANTÔNIO FRANCISCO BALBINO JUNIOR – OAB/SP 234.946) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003798-8 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.N. (CARLOS ALBERTO NOVAIS – OAB/SP 327.652) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004214-8 – Pelo presente edital, fica a advogada M.M.T.P. (MARIANA MAIA DE TOLEDO PIZA – OAB/SP 211.388) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004222-9 – Pelo presente edital, fica o advogado P.O.S.J. (PEDRO OCH DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP 350.188) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004228-6 – Pelo presente edital, fica a advogada E.S. (ERIKA SANTOS – OAB/SP 324.276) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004236-7 – Pelo presente edital, fica a advogada B.M.S. (BIANCA DE MOURA SANTOS – OAB/SP 420.492) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004743-8 – Pelo presente edital, fica a advogada R.P.N.F. (ROSANGELA DE PAULA NOGUEIRA FERREIRA – OAB/SP 117.876) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004994-1 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.N. (CARLOS ALBERTO NOVAIS – OAB/SP 327.652) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005043-2 – Pelo presente edital, fica o advogado C.D.S.B. (CÍCERO DONISETE DE SOUZA BRAGA – OAB/SP 237.302) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005248-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C. (RONALDO APARECIDO DA COSTA – OAB/SP 398.605) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005458-2 – Pelo presente edital, fica o advogado N.C. (NEI CALDERON – OAB/SP 114.904) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005922-3 – Pelo presente edital, fica o advogado R.C.V. (ROBERTO CORDEIRO VAZ –

OAB/SP 189.893) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005953-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.S. (ROBERTO AMORIM DA SILVEIRA – OAB/SP 199.101) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007898-0 – Pelo presente edital, fica a advogada R.R.J.T. (ROSILENE ROSA DE JESUS TAVARES – OAB/SP 373.124) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.008006-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. (EDMO LUIZ PEREIRA DA COSTA – OAB/SP 182.773) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.008372-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R.L.L. (RICARDO DE LIMA LAMOUNIER – OAB/SP 160.044) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.008433-3 – Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R. (REGINALDO SOUSA RIBEIRO – OAB/SP 271.280) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001112-3 – Pelo presente edital, fica a advogada F.A.G.L. (FABIANA DE ALMEIDA GARCIA LOMBARDI – OAB/SP 275.461) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003432-4 – Pelo presente edital, fica o advogado S.R.O. (SERGIO RICARDO OLIVEIRA – OAB/SP 179.430) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "[her realizado por meio ttps://peticionamento.oab.org.br/cadastrar](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar)".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010783-2 – Pelo presente edital, fica a advogada F.F.O. (FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA – OAB/SP 194.194) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015232-7 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P.B. (ÂNGELA PATRÍCIA DE BARROS – OAB/SP 384.714) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015262-7 – Pelo presente edital, fica o advogado C.M.R.M. (CARLOS MARCELLO ROCHA MESQUITA – OAB/SP 209.471) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015453-9 – Pelo presente edital, fica o advogado I.C.I.J. (ISMAEL CORTE INÁCIO JUNIOR – OAB/SP 166.878) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015713-9 – Pelo presente edital, fica a advogada V.O.R. (VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO – OAB/SP 231.828) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000138-9 – Pelo presente edital, ficam os advogados F.R.M.C. (FLÁVIO ROBERTO MOURA DE CAMPOS – OAB/SP 359.872) e L.G.C. (LINCOLN GERALDO DE CARVALHO – OAB/SP 357.308) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE SUSPENSÃO**

#### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.013549-4 (14R0005472011) - 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Alberto da Silva Cardoso**, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Penha da Franca, sob o nº **104.299**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 03R0001812015 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Vasco Vieira Junior**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **214.410**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14044R0000402016 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Rosa Carolina Flores Loutfy**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº **291.673**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

## EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14132R0000672016 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Filipe Carvalho Vieira**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Praia Grande, sob o nº **344.979**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por violação ao artigo 2º, incisos I, II, III e VIII, alíneas “b” e “c” do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, nos incisos VI, IX, XX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40 § único, alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade

Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0000952016, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Hedley Carrieri**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **190.664**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0001862016 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Marcello Rodrigues Ferreira**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Tatuí, sob o nº **181.047**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, § único, letras “a” e “b” do mesmo diploma legal.

Fica referido (a) advogado (a) intimado (a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0000502017, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Hedley Carrieri**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **190.664**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14044R0000642017 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Fábio Murilo Souza Almeida Almas**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Bernardo do Campo, sob o nº **204.290**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40 § único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 19R0000652017 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Fernando Lopes Campos Fernandes**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **261.016**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0001182017 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Renne Ribeiro Correia**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **148.000**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0001572017, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Newton de Souza Gonçalves Castro**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº **112.097**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015852-2 (14002R0000482018) – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Michele Cristina Felipe Siqueira**, inscrito(a) na Secional de Minas Gerais, sob o nº **102.468** e suplementarmente nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **312.716-A**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14R0000882018 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **André Cenedesi**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **236.717**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0001002018 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Fernanda Teixeira Cheida de Andrade**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **251.574**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14R0001102018 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Reginaldo Ferreira Mascarenhas**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de São Vicente, sob o nº **201.983**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 1 (um) mês, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0000062019, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Alexandra Stavale**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **235.940**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0000442019 – 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Alex de Oliveira Toledo**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Praia Grande, sob o nº **337.208**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14R0000452019- 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Thiago Celestino Cantizano**, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Vila Prudente, sob o nº **353.403**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.011234-5 (14132R0000452019) - 14ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Maria Carolina Fernandes Pereira Lisboa**, inscrito (a) nesta Seção, para a Comarca de Praia Grande, sob o nº **336.520**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

### **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0000602019, foi aplicada ao(a) advogado(a) **Cristiano Duarte Pessoa**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca do Guarujá, sob o nº **324.556**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade

Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

## **EDITAL DE SUSPENSÃO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 14002R0001802019 foi aplicada ao(a) advogado(a) **José Luiz de Oliveira**, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Diadema, sob o nº **42.397**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno, da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE**

---

Sergipe, data da disponibilização: 25/06/2024

### **CONSELHO SECCIONAL**

#### **EDITAL**

### **PROCESSO Nº 26.0000.2024.001553-7 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA**

**Advogado(a) Interessado(a): C.M.S.S.B.** (Procuradora: CLAUDIA MAELLE SANTANA DOS SANTOS BRANDAO - OAB/SE 8240)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

O acesso aos autos se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘**Cadastro**’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br)

Aracaju (SE), 20 de junho de 2024

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE